

17.5 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

ANEXO III REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

1.1 DADOS DO INTERESSADO

Razão Social: DSeng. Engenharia Consultiva Ltda.
Nome Fantasia: DSeng. Consultoria
Endereço: Avenida Iguaçu, 100
Comp.: Conj. 102 - Térreo
CEP: 80.230-020 Bairro: Rebouças Município/Estado: Curitiba/PR
E-mail: administrativo@consultoria-ds.com.br
Fone 1: (45) 99113-5954 Fone 2: (45) 99926-0444
Representante: Daniele Adriane Schaparini Dani

1.2 ESCOLHA(S) DA(S) REGIONAL(IS) QUE DESEJA CREDENCIAMENTO:

A Relação dos municípios componentes de cada lote regional consta no anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA.

- (X) Lote 1 Regional Cascavel / Francisco Beltrão
- (X) Lote 2 Regional Curitiba
- (X) Lote 3 Regional Guarapuava / Ponta Grossa
- (X) Lote 4 Regional Londrina
- (X) Lote 5 Regional Maringá
- (X) Lote 6 Regional Umuarama

(X) DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE O(S) PROJETOS PODERÃO SER SOLICITADOS EM UMA OU MAIS CIDADES QUE COMPÕEM O LOTE ESCOLHIDO PARA O CREDENCIAMENTO. TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Curitiba, 03 de outubro de 2025

DANIELE ADRIANE
SCHAPARINI
DANI:05547064904

Assinado de forma digital por
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI
DANI:05547064904
Dados: 2025.10.02 15:16:36
-03'00'

(Representante Legal da Empresa)
Daniele Adriane Schaparini Dani
CPF: 055.470.649-047

ATO CONSTITUTIVO

1

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, do comércio, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04 constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob o nome empresarial **ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na Av. Brasil, 1761, Sala 01 Térreo, Centro, Município de Santa Helena – PR, CEP 85892-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 95.000,00 (Noventa cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País, dividido em 95.000 (noventa cinco mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto: Design de interiores; Comércio varejista de produtos para decoração de paredes com aplicação; Representação comercial de produtos para decoração; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Construção de edifícios comerciais e residenciais; Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 15 de janeiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pela sua titular **DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:29 SOB Nº 41600525647.
PROTOCOLO: 170055876 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700131733. NIRE: 41600525647.
ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

2

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

A Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - Pr, 02 de Janeiro de 2017.



DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:29 SOB Nº 41600525647.
PROTOCOLO: 170055876 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700131733. NIRE: 41600525647.
ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo bxF4c.9ToN1.mhPAG, Controle: 0tnhd.hd05

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial

Avenida Paraná n.º 1491 - Centro - Santa Helena/PR

Fone: (45) 3268-1200 CEP: 85.992-000 E-mail:

cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI
Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 12 de janeiro de 2017 - 08:28:30h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Per. Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M. Weirich Lunkes - Esc. Jurdada () Denise Rosa - Esc. Jurdada ()



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:29 SOB Nº 41600525647.
PROTOCOLO: 170055876 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700131733. NIRE: 41600525647.
ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Primeira Alteração do Ato Constitutivo
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, do comércio, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - **EIRELI ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME**, sediada na Av. Brasil, 1761, Sala 01 Térreo, Centro, Município de Santa Helena – PR, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ nº. 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41600525647, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica o objeto social da empresa alterado para: Design de interiores; Comércio varejista de papel de parede com aplicação; Representação comercial de produtos para decoração; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Construção de edifícios comerciais e residenciais; Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas, Comércio varejista de pisos, azulejos, cerâmicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71 NIRE: 41600525647

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, do comércio, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - **EIRELI ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME**, sediada na Av. Brasil, 1761, Sala 01 Térreo, Centro, Município de Santa Helena – PR, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ nº. 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41600525647 promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 08:41 SOB Nº 20170386317.
 PROTOCOLO: 170386317 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700389986. NIRE: 41600525647.
 ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração do Ato Constitutivo**ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME****CNPJ: 26.854.333/0001-71****NIRE: 41600525647**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de EIRELI **ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME**, sediada na Av. Brasil, 1761, Sala 01 Térreo, Centro, Município de Santa Helena – PR, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.854.333/0001-71. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 95.000,00 (Noventa cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário:

Titular	Quotas	Capital
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	95.000	95.000,00
Total	95.000	95.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é: Design de interiores; Comércio varejista de papel de parede com aplicação; Representação comercial de produtos para decoração; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Construção de edifícios comerciais e residenciais; Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas, Comércio varejista de pisos, azulejos, cerâmicas.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular **DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 08:41 SOB Nº 20170386317.
 PROTOCOLO: 170386317 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700389986. NIRE: 41600525647.
 ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração do Ato Constitutivo
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - Pr, 17 de Janeiro de 2017.


DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 08:41 SOB Nº 20170386317.
PROTOCOLO: 170386317 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700389986. NIRE: 41600525647.
ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU PR sob nº A68237-3, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04 e **ALENCAR TIAGO DANI**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA PR sob nº 98025/D, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Helena - PR, residente e domiciliado na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.828.522-4/SESP-PR e do CPF nº. 048.773.359-27, únicos sócios da sociedade empresária limitada **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Victor Manoel Dani, 66, Sala 03, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208741970, resolvem alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica extinta a filial registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901687468 em 26/06/2017 e inscrita no CNPJ nº 26.854.333/0002-52, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1032, sala 55, Centro, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85851-030.

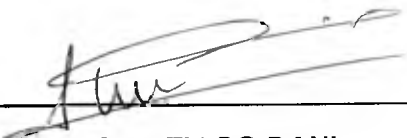
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas por esta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Santa Helena - Pr, 17 de Setembro de 2018.



DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI



ALENCAR TIAGO DANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 15:22 SOB Nº 20185665837.
PROTOCOLO: 185665837 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804407210. NIRE: 41208741970.
D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Segunda Alteração do Ato Constitutivo
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, do comércio, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI **ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME**, sediada na Av. Brasil, 1761, Sala 01 Térreo, Centro, Município de Santa Helena – PR, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ nº. 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41600525647, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica o objeto social da empresa alterado para: Design de interiores; Comércio varejista de papel de parede com aplicação; Representação comercial de produtos para decoração; Serviços de Engenharia: projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Serviços de Arquitetura: projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Construção de edifícios comerciais e residenciais; Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas, rodovias; Comércio varejista de pisos, azulejos, cerâmicas; Comércio Varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes, massas e materiais para pintura; Drenagem e demarcação de locais para construção; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação de placas de sinalização de tráfego; Serviço de subdivisão de terras e loteamentos: projetos, supervisão, gerenciamento e execução; Pavimentação de auto-estradas, rodovias e vias não urbanas: pontes, viadutos e tuneis; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de construção civil; Serviços de pinturas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71 NIRE: 41600525647

Qm

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, do comércio, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 11:12 SOB Nº 20171702867.
 PROTOCOLO: 171702867 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701023594. NIRE: 41600525647.
 ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Segunda Alteração do Ato Constitutivo
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI **ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME**, sediada na Av. Brasil, 1761, Sala 01 Térreo, Centro, Município de Santa Helena – PR, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ nº. 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41600525647 promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de EIRELI **ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME**, sediada na Av. Brasil, 1761, Sala 01 Térreo, Centro, Município de Santa Helena – PR, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.854.333/0001-71. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 95.000,00 (Noventa cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pela empresária:

Titular	Quotas	Capital
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	95.000	95.000,00
Total	95.000	95.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é: Design de interiores; Comércio varejista de papel de parede com aplicação; Representação comercial de produtos para decoração; Serviços de Engenharia: projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Serviços de Arquitetura: projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Construção de edifícios comerciais e residenciais; Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas, rodovias; Comércio varejista de pisos, azulejos, cerâmicas; Comércio Varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes, massas e materiais para pintura; Drenagem e demarcação de locais para construção; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação de placas de sinalização de tráfego; Serviço de subdivisão de terras e loteamentos: projetos, supervisão, gerenciamento e execução; Pavimentação de auto-estradas, rodovias e vias não urbanas: pontes, viadutos e tuneis; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de construção civil; Serviços de pinturas.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 11:12 SOB Nº 20171702867.
 PROTOCOLO: 171702867 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701023594. NIRE: 41600525647.
 ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Segunda Alteração do Ato Constitutivo
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela titular **DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da EIRELI declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 11:12 SOB Nº 20171702867.
PROTOCOLO: 171702867 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701023594. NIRE: 41600525647.
ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Segunda Alteração do Ato Constitutivo
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - Pr, 15 de Março de 2017.


DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 11:12 SOB Nº 20171702867.
PROTOCOLO: 171702867 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701023594. NIRE: 41600525647.
ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração do Ato Constitutivo
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, do comércio, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI **ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME**, sediada na Av. Brasil, 1761, Sala 01 Térreo, Centro, Município de Santa Helena – PR, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ nº. 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41600525647, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica o objeto social da empresa alterado para: Design de interiores; Comércio varejista de papel de parede com aplicação; Representação comercial de produtos para decoração; Serviços de Engenharia: projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Serviços de Arquitetura: projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Construção de edifícios comerciais e residenciais; Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas, rodovias; Comércio varejista de pisos, azulejos, cerâmicas; Comércio Varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes, massas e materiais para pintura; Drenagem e demarcação de locais para construção; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação de placas de sinalização de tráfego; Serviço de subdivisão de terras e loteamentos: projetos, supervisão, gerenciamento e execução; Pavimentação de auto-estradas, rodovias e vias não urbanas: pontes, viadutos e tuneis; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de construção civil; Serviços de pinturas; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de palestrante; Locação de meios de transportes terrestres sem condutor; Perfurações e sondagens; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Obras de terraplenagem; Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:33 SOB Nº 20173990428.
 PROTOCOLO: 173990428 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702612100. NIRE: 41600525647.
 ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração do Ato Constitutivo
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71 NIRE: 41600525647

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, do comércio, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - **EIRELI ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME**, sediada na Av. Brasil, 1761, Sala 01 Térreo, Centro, Município de Santa Helena – PR, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ nº. 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41600525647 promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **EIRELI ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME**, sediada na Av. Brasil, 1761, Sala 01 Térreo, Centro, Município de Santa Helena – PR, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.854.333/0001-71. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 95.000,00 (Noventa cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pela empresária:

Titular	Quotas	Capital
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	95.000	95.000,00
Total	95.000	95.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é: Design de interiores; Comércio varejista de papel de parede com aplicação; Representação comercial de produtos para decoração; Serviços de Engenharia: projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Serviços de Arquitetura: projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Construção de edifícios comerciais e residenciais; Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas, rodovias; Comércio varejista de pisos, azulejos, cerâmicas; Comércio Varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes, massas e materiais para pintura; Drenagem e demarcação de locais para construção; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação de placas de sinalização de tráfego;



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:33 SOB Nº 20173990428.
 PROTOCOLO: 173990428 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702612100. NIRE: 41600525647.
 ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração do Ato Constitutivo
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

Serviço de subdivisão de terras e loteamentos: projetos, supervisão, gerenciamento e execução; Pavimentação de auto-estradas, rodovias e vias não urbanas: pontes, viadutos e tuneis; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de construção civil; Serviços de pinturas; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de palestrante; Locação de meios de transportes terrestres sem condutor; Perfurações e sondagens; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Obras de terraplenagem; Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela titular **DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da EIRELI declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:33 SOB Nº 20173990428.
 PROTOCOLO: 173990428 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702612100. NIRE: 41600525647.
 ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração do Ato Constitutivo
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

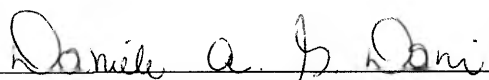
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - Pr, 05 de Julho de 2017.


DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:33 SOB Nº 20173990428.
PROTOCOLO: 173990428 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702612100. NIRE: 41600525647.
ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Quarta Alteração do Ato Constitutivo
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
 CNPJ: 26.854.333/0001-71
 NIRE: 41600525647

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, do comércio, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - **EIRELI ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME**, sediada na Av. Brasil, 1761, Sala 01 Térreo, Centro, Município de Santa Helena – PR, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ nº. 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41600525647, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa resolve abrir filial que terá sua sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1032, Sala 55, Centro, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85851-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
 CNPJ: 26.854.333/0001-71 NIRE: 41600525647

Dani

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, do comércio, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - **EIRELI ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME**, sediada na Av. Brasil, 1761, Sala 01 Térreo, Centro, Município de Santa Helena – PR, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ nº. 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41600525647 promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 13:22 SOB Nº 41901687468.
 PROTOCOLO: 175296847 DE 26/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702862760. NIRE: 41901687468.
 ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Quarta Alteração do Ato Constitutivo
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de EIRELI **ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME**, sediada na Av. Brasil, 1761, Sala 01 Térreo, Centro, Município de Santa Helena – PR, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.854.333/0001-71. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 95.000,00 (Noventa cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pela empresária:

Titular	Quotas	Capital
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	95.000	95.000,00
Total	95.000	95.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é: Design de interiores; Comércio varejista de papel de parede com aplicação; Representação comercial de produtos para decoração; Serviços de Engenharia: projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Serviços de Arquitetura: projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Construção de edifícios comerciais e residenciais; Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas, rodovias; Comércio varejista de pisos, azulejos, cerâmicas; Comércio Varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes, massas e materiais para pintura; Drenagem e demarcação de locais para construção; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação de placas de sinalização de tráfego; Serviço de subdivisão de terras e loteamentos: projetos, supervisão, gerenciamento e execução; Pavimentação de auto-estradas, rodovias e vias não urbanas: pontes, viadutos e tuneis; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de construção civil; Serviços de pinturas; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de palestrante; Locação de meios de transportes terrestres sem condutor; Perfurações e sondagens; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Obras de terraplenagem; Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 13:22 SOB Nº 41901687468.
 PROTOCOLO: 175296847 DE 26/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702862760. NIRE: 41901687468.
 ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Quarta Alteração do Ato Constitutivo
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

CLÁUSULA QUINTA: Fica criada a filial na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1032, Sala 55, Centro, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85851-030.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pela titular **DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: A titular da EIRELI declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 13:22 SOB Nº 41901687468.
 PROTOCOLO: 175296847 DE 26/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702862760. NIRE: 41901687468.
 ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Quarta Alteração do Ato Constitutivo
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - Pr, 17 de Julho de 2017.



DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 13:22 SOB Nº 41901687468.
PROTOCOLO: 175296847 DE 26/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702862760. NIRE: 41901687468.
ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU PR sob nº A68237-3, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - **EIRELI ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI**, sediada na Av. Brasil, 1761, Sala 01 Térreo, Centro, Município de Santa Helena – PR, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ nº. 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41600525647, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato o sócio:

ALENCAR TIAGO DANI, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA PR sob nº 98025/D, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Helena - PR, residente e domiciliado na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.828.522-4/SESP-PR e do CPF nº. 048.773.359-27, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, passando para **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) dividido em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia **DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI** que participa da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI com 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), vende e transfere 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante **ALENCAR TIAGO DANI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 10:26 SOB Nº 41208741970.
 PROTOCOLO: 180823957 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800595586. NIRE: 41208741970.
D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

CLAUSULA QUARTA – O CAPITAL Social no valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	47.500	50	47.500,00
ALENCAR TIAGO DANI	47.500	50	47.500,00
TOTAL	95.000	100	95.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pela sócia-administradora já qualificada **DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI** a qual compete **privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva**, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – A sócia administradora da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 10:26 SOB Nº 41208741970.
 PROTOCOLO: 180823957 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800595586. NIRE: 41208741970.
 D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI

CNPJ: 26.854.333/0001-71

NIRE: 41600525647

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Fica alterado o endereço da empresa para Rua Victor Manoel Dani, 66, Sala 03, Moreninha, Município de Santa Helena – PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA DECIMA – Fica alterado o objeto social da empresa para:

Design de interiores; Serviços de arquitetura; Serviços de Engenharia; Comércio varejista de papel de parede com aplicação; Representação comercial de produtos para decoração; Serviços de projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Serviços de projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Construção de edifícios comerciais e residenciais; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, rodovias; Comércio varejista de pisos, azulejos, cerâmicas; Comércio Varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes, massas e materiais para pintura; Drenagem e demarcação de locais para construção; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação de placas de sinalização de tráfego; Serviço de subdivisão de terras e projetos, supervisão, gerenciamento e execução; Pavimentação de auto-estradas, rodovias e vias não urbanas, pontes, viadutos e tuneis; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de construção civil; Serviços de pinturas; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de palestrante; Locação de meios de transportes terrestres sem condutor; Perfurações e sondagens; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Obras de terraplenagem; Aluguel com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem e escavações. Serviços de cartografia, topografia e geodésia. Elaboração de projetos de segurança do trabalho. Atividades profissionais, científicas e técnicas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Limpeza de prédios e domicílios. Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual. Construção de redes de abastecimento de água, coleta e esgoto. Atividades paisagísticas, plantio de grama.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que se enquadra nessa condição, conforme termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 10:26 SOB Nº 41208741970.
PROTOCOLO: 180823957 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800595586. NIRE: 41208741970.
D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.854.333/0001-71

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU PR sob nº A68237-3, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04 e **ALENCAR TIAGO DANI**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA PR sob nº 98025/D, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Helena - PR, residente e domiciliado na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.828.522-4/SESP-PR e do CPF nº. 048.773.359-27, únicos sócios da sociedade empresária limitada **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Victor Manoel Dani, 66, Sala 03, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.854.333/0001-71, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de "**D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**" será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede, na Rua Victor Manoel Dani, 66, Sala 03, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será:
 Design de interiores; Serviços de arquitetura; Serviços de Engenharia; Comércio varejista de papel de parede com aplicação; Representação comercial de produtos para decoração;



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 10:26 SOB Nº 41208741970.
 PROTOCOLO: 180823957 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800595586. NIRE: 41208741970.
D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647**

Serviços de projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Serviços de projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Construção de edifícios comerciais e residenciais; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, rodovias; Comércio varejista de pisos, azulejos, cerâmicas; Comércio Varejista de tintas, esmaltes, lacs, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes, massas e materiais para pintura; Drenagem e demarcação de locais para construção; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação de placas de sinalização de tráfego; Serviço de subdivisão de terras e projetos, supervisão, gerenciamento e execução; Pavimentação de auto-estradas, rodovias e vias não urbanas, pontes, viadutos e tuneis; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de construção civil; Serviços de pinturas; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de palestrante; Locação de meios de transportes terrestres sem condutor; Perfurações e sondagens; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Obras de terraplenagem; Aluguel com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem e escavações. Serviços de cartografia, topografia e geodésia. Elaboração de projetos de segurança do trabalho. Atividades profissionais, científicas e técnicas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Limpeza de prédios e domicílios. Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual. Construção de redes de abastecimento de água, coleta e esgoto. Atividades paisagísticas, plantio de grama.

CLÁUSULA QUARTA: Possui uma filial na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1032, Sala 55, Centro, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85851-030.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 10:26 SOB Nº 41208741970.
PROTOCOLO: 180823957 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800595586. NIRE: 41208741970.
D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	47.500	50	47.500,00
ALENCAR TIAGO DANI	47.500	50	47.500,00
TOTAL	95.000	100	95.000,00

CLÁUSULA SETIMA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA NONA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA DECIMA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 10:26 SOB Nº 41208741970.
 PROTOCOLO: 180823957 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800595586. NIRE: 41208741970.
 D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A sociedade será administrada pela sócia **DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI** sócia-administradora já qualificada, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que se enquadra nessa condição, conforme termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 10:26 SOB Nº 41208741970.
 PROTOCOLO: 180823957 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800595586. NIRE: 41208741970.
 D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA NONA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGESSIMA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 10:26 SOB Nº 41208741970.
PROTOCOLO: 180823957 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800595586. NIRE: 41208741970.
D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA ECODECOR – DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41600525647

representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

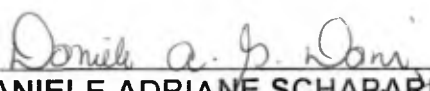
CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

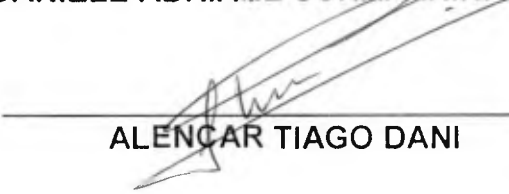
CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA – Os sócios elegem o Foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Santa Helena - Pr, 13 de Dezembro de 2017.


DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI


ALENCAR TIAGO DANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 10:26 SOB Nº 41208741970.
 PROTOCOLO: 180823957 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800595586. NIRE: 41208741970.
 D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo ytkxm.2oGqa.sYIoD, Controle: Q2sFh.X7cb8

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial

Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP 85.892-000 E-mail:

cartoriodeprotestossh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI
e ALENCAR TIAGO DANI. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 09 de fevereiro de 2018 - 14:42:27h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã () Ben Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M.Weirich Lunkes-Esc Jurtada() Denise Rosa- Esc Jurtada()



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 10:26 SOB Nº 41208741970.
PROTOCOLO: 180823957 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800595586. NIRE: 41208741970.

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU PR sob nº A68237-3, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04 e **ALENCAR TIAGO DANI**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA PR sob nº 98025/D, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Helena - PR, residente e domiciliado na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.828.522-4/SESP-PR e do CPF nº. 048.773.359-27, únicos sócios da sociedade empresária limitada **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Victor Manoel Dani, 66, Sala 03, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208741970, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para: Serviços de Engenharia; Design de interiores; Serviços de arquitetura; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta e esgoto; Obras de terraplenagem; Perfurações e sondagens; Atividades paisagísticas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Construção de edifícios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Locação de meios de transportes terrestres sem condutor, ônibus, caminhões, reboques, semi-reboques; Serviços de preparação do terreno, drenagem e demarcação do solo destinado a construção; Construção de rodovias e ferrovias; Elaboração de projetos de segurança do trabalho; Locação de automóveis sem condutor; Obras de engenharia civil, construção de estruturas com tirantes e obras de contenção.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **HEDRAN SIQUEIRA DE NARDE**, brasileiro, nascido em 25/12/1986, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Foz do Iguaçu- PR, Advogado, inscrito na OAB PR sob nº 54122, inscrito no CPF nº. 041.156.139-12, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.181.206-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, 1752 Apt 22, Bigorriho, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.730-070.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALENCAR TIAGO DANI**, que participa da sociedade com 47.500 (Quarenta e sete mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas no valor total

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), vende e transfere 950 (Novecentas e cinquenta) quotas totalmente integralizadas no valor total de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) em moeda corrente ao sócio ingressante **HEDRAN SIQUEIRA DE NARDE**.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **ALENCAR TIAGO DANI**, que participa da sociedade com 47.500 (Quarenta e sete mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas no valor total de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), vende e transfere 38.000 (Trinta e oito mil) quotas totalmente integralizadas no valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) em moeda corrente a sócia **DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI**.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência das alterações havidas no capital, o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) dividido em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	85.500	90,00	85.500,00
ALENCAR TIAGO DANI	8.550	9,00	8.550,00
HEDRAN SIQUEIRA DE NARDE	950	1,00	950,00
TOTAL	95.000	100	95.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada, consolida – se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU PR sob nº A68237-3, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, **ALENCAR TIAGO DANI**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA PR sob nº 98025/D, casado sob o regime de comunhão parcial de

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

bens, natural de Santa Helena - PR, residente e domiciliado na Av. São Sebastião, 800, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.828.522-4/SESP-PR e do CPF nº. 048.773.359-27 e **HEDRAN SIQUEIRA DE NARDE**, brasileiro, nascido em 25/12/1986, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Foz do Iguaçu- PR, Advogado, inscrito na OAB PR sob nº 54122, inscrito no CPF nº. 041.156.139-12, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.181.206-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, 1752 Apt 22, Bigorrilho, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.730-070, únicos sócios da sociedade empresária limitada **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Victor Manoel Dani, 66, Sala 03, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208741970, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.854.333/0001-71 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208741970 e tem como sede e domicílio na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, na Rua Victor Manoel Dani, 66, Sala 03, Moreninha, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar outras filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade é: Serviços de Engenharia; Design de interiores; Serviços de arquitetura; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta e esgoto; Obras de terraplenagem; Perfurações e sondagens; Atividades paisagísticas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Construção de edifícios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Locação de meios de transportes terrestres sem condutor, ônibus, caminhões, reboques, semi-reboques; Serviços de preparação do terreno, drenagem e demarcação do solo destinado a construção; Construção de rodovias e ferrovias; Elaboração de projetos de segurança do trabalho; Locação de automóveis sem condutor; Obras de engenharia civil, construção de estruturas com tirantes e obras de contenção.

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/01/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	85.500	90,00	85.500,00
ALENCAR TIAGO DANI	8.550	9,00	8.550,00
HEDRAN SIQUEIRA DE NARDE	950	1,00	950,00
TOTAL	95.000	100	95.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia **DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - Pr, 15 de Setembro de 2022.

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI

ALENCAR TIAGO DANI

HEDRAN SIQUEIRA DE NARDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04115613912	HEDRAN SIQUEIRA DE NARDE
04877335927	ALENCAR TIAGO DANI
05547064904	DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2022 16:53 SOB Nº 20226425347.
PROTOCOLO: 226425347 DE 16/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212451835. CNPJ DA SEDE: 26854333000171.
NIRE: 41208741970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU PR sob nº A68237-3, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Rua Pedro Elias Graciano, nº 56, no Centro, no município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83320-510, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, única sócia da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Victor Manoel Dani, 66, Sala 03, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208741970, resolve, alterar e consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Iguaçu, nº 100, Bairro Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Razão Social, que passa a ser **DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, bem como o nome fantasia da empresa que se apresenta a partir dessa alteração como **DSeng Consultoria**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU PR sob nº A68237-3, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Rua Pedro Elias Graciano, nº 56, no Centro, no município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83320-510, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, única sócia da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal **DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, com sede na Avenida Iguaçu, nº 100, Bairro Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-020, inscrita no CNPJ sob nº 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208741970.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial e nome fantasia, respectivamente **DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA** e **DSeng Consultoria**, inscrita no CNPJ sob nº

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

26.854.333/0001-71 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208741970 e tem como sede a Avenida Iguaçu, nº 100, Bairro Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar outras filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: Serviços de Engenharia; Design de interiores; Serviços de arquitetura; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta e esgoto; Obras de terraplenagem; Perfurações e sondagens; Atividades paisagísticas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Construção de edifícios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Locação de meios de transportes terrestres sem condutor, ônibus, caminhões, reboques, semirreboques; Serviços de preparação do terreno, drenagem e demarcação do solo destinado a construção; Construção de rodovias e ferrovias; Elaboração de projetos de segurança do trabalho; Locação de automóveis sem condutor; Obras de engenharia civil, construção de estruturas com tirantes e obras de contenção.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/01/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pela sócia em moeda corrente do país assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	95.000	100	95.000,00
TOTAL	95.000	100	95.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia **DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia declara que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena/PR, 27 de agosto de 2025.

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05547064904	DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2025 11:12 SOB Nº 20254242294.
PROTOCOLO: 254242294 DE 28/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513916726. CNPJ DA SEDE: 26854333000171.
NIRE: 41208741970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/08/2025.
DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.815.751

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-137248/2025, a:

DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

**AV. IGUAÇÚ - Nº: 000100 CONJUNTO 102 TR ANDAR
COND CENTRO EMPRESARIAL A**

IND. FISCAL: 22.010.050.001-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 01 1.265.981-4 CNPJ/CPF: 26.854.333/0001-71

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➔ M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia

➔ M.74.1.0-2/02-00 Design de interiores

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

➔ N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

➔ N.81.3.0-3/00-00 Atividades paisagísticas

➔ F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios

➔ F.42.1.1-1/01-00 Construção de rodovias e ferrovias

➔ F.43.3.0-4/01-00 Impermeabilização em obras de engenharia civil

➔ N.77.1.1-0/00-00 Locação de automóveis sem condutor

➔ N.77.1.9-5/99-00 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

➔ F.43.2.9-1/04-00 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

➔ F.43.9.1-6/00-00 Obras de fundações

➔ F.43.1.3-4/00-00 Obras de terraplenagem

➔ F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

➔ F.42.9.9-5/99-00 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

➔ F.43.1.2-6/00-00 Perfurações e sondagens

➔ F.42.1.1-1/02-00 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

➔ F.43.1.1-8/02-00 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

➔ M.71.1.1-1/00-00 Serviços de arquitetura

➔ M.71.1.9-7/01-00 Serviços de cartografia, topografia e geodésia

➔ M.71.1.9-7/04-00 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

➔ F.43.1.9-3/00-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

FICA CIENTE QUE A PUBLICIDADE AO AR LIVRE DEVERÁ SEGUIR AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8471/1994 E DECRETOS REGULAMENTADORES, DEVENDO SER PREVIAMENTE LICENCIADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ESTANDO SUJEITA A

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE SETEMBRO DE 2025

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.815.751

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-137248/2025, a:

DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

**AV. IGUAÇÚ - Nº: 000100 CONJUNTO 102 TR ANDAR
COND CENTRO EMPRESARIAL A**

IND. FISCAL: 22.010.050.001-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 01 1.265.981-4 CNPJ/CPF: 26.854.333/0001-71

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

FISCALIZAÇÃO.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
»CB ·CAU ·CREA ·CREA/CAU ·DEAM

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE SETEMBRO DE 2025

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA			Protocolo: PRC2504110477	
NIRE : 41208741970 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41208741970		CNPJ 26.854.333/0001-71		Data de Ato Constitutivo 12/01/2017
Início de Atividade 15/01/2017				
Endereço Completo Avenida IGUAÇU, Nº 100, CONJ 102 ANDAR TR COND CENTRO EMPRESARIAL A, REBOUCAS - Curitiba/PR - CEP 80230-020				
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA DESIGN DE INTERIORES SERVICOS DE ARQUITETURA PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACOES E SONDAGENS ATIVIDADES PAISAGISTICAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL MONTAGEM E INSTALACAO SE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTES TERRESTRES SEM CONDUTOR, ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, DRENAGEM E DEMARCACAO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ELABORACAO DE PROJETOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO.				
Capital Social R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	CPF/CNPJ 055.470.649-04	Participação no capital R\$ 95.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI		CPF 055.470.649-04	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 29/08/2025	Número 20254242294	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA
				Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/09/2025, às 07:42:20 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GPGAOD1A**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.854.333/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DSENG CONSULTORIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 100	COMPLEMENTO CONJ 102 ANDAR TR COND CENTRO EMPRESARIAL A
--------------------------------	----------------------	---

CEP 80.230-020	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANISCHAPARINI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9113-5954
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2025** às **10:13:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.854.333/0001-71
NOME EMPRESARIAL:	DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/09/2025** às **10:13** (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Curitiba
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Situação Cadastral

EMIÇÃO ONLINE ISS CURITIBA

SITUAÇÃO CADASTRAL Nº 18688639

FINALIDADE: ISS Curitiba

INFORMAÇÕES CADASTRAIS EM: 23/09/2025

Inscrição Municipal: 7 01 01265981-4 CPF/CNPJ: 26.854.333/0001-71 (J) **Principal**

Código G3: 121669

Nome/Razão Social: DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

Localização: AV. IGUAÇU Nº 000100 - CJ - 102 - - REBOUÇAS -

Ramo Principal: ESTABELECIMENTO FIXO - Serviços de engenharia - Estabelecimento

Início Atividades: 29/08/2025 Encerramento: Início IS Auto: 29/08/2025 Fim IS Auto:

Alvará Nº: 1.815.751 Expedido em: 19/09/2025 Válido até: Atualizado em:

Processo: 20-137248/2025 AIDF: Não

Enquadramento de Regime Especial:

Simples Nacional - Início: 12/01/2017

Ocorrência(s) Grupo 2 (Comércio)

Débito(s) Origem

Parcelamento normal/Carne ISS

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)

Ano Informações da(s) Ocorrência(s)

2025 Mes: 08

Comprovar pagamento

Fim das Ocorrência(s) Grupo 2 (Comércio)

NÃO HÁ PENDÊNCIAS DE ALVARÁ
NÃO HÁ PENDÊNCIAS E/OU OCORRÊNCIAS DE DÉBITOS



Receita Estadual do Paraná - REPR
Cadastro de Contribuintes do ICMS



Certidão de Baixa Cadastral

A baixa da inscrição estadual não implicará na quitação de quaisquer créditos ou exoneração de responsabilidade de natureza fiscal, ficando ressalvado o direito da Receita Estadual em efetuar fiscalização dos documentos fiscais até o encerramento do prazo prescricional, nos termos dos arts. 175 e 188 do RICMS/PR.

CAD/ICMS	CNPJ	Término das Atividades
91170236-37	26.854.333/0001-71	10/2025

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
Endereço do Estabelecimento	AV IGUACU, 100, CJ 102 AND TR COND CENTRO EMPRESARIAL A - REBOUCAS - CEP 80230-020 FONE: (45) 99113-5954
Município de Instalação	CURITIBA
Situação Atual	BAIXADO - SIMPLES NACIONAL - DESTDA, DESDE 10/2025

Termo de Responsabilidade
São responsáveis pela guarda dos livros e documentos fiscais até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações ou prestações a que se refiram (parágrafo único do art. 195 do CTN), o titular, sócio administrador e o profissional e/ou a organização contábil responsáveis pela escrituração fiscal e contábil.

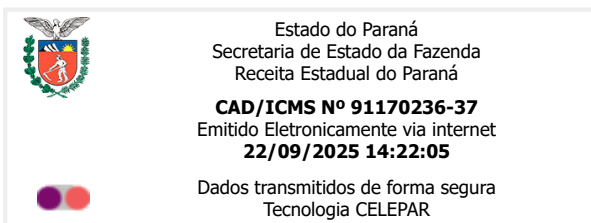
Resumo das Pendências Tributárias existentes em 22/09/2025		
Tipo da Pendência	Quantidade	Valor Total
Total Geral	0 Pendências	R\$ 0,00
Obs: Pendências que poderão impedir a emissão de Certidão Negativa. Para consultar pendências e calcular débitos clique aqui		

Legenda (Tipo da Pendência)

GIA = Guia de Informação e Apuração do ICMS / **GIA/ST** = Guia de Informação e Apuração do ICMS - Substituto Tributário / **PAF** = Processo Administrativo-Fiscal (Auto de Infração) / **DA** = Dívida Ativa do Estado / **TAP** = Termo de Acordo de Parcelamento / **AM** = Entrega de Arquivo Magnético Referente à Tabela I do Anexo VI-RICMS/PR / **EFD** = Escrituração Fiscal Digital / **DeSTDA** = Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação

Responsável	Contabilista
Nome DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI CPF 055.470.649-04	Nome ANA PAULA ZIMMER FLECK CPF 075.825.059-21

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.854.333/0001-71
Razão Social: D E S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA VICTOR MANOEL DANI 66 SALA 03 / MORENINHA / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2025 a 19/10/2025

Certificação Número: 2025092005184528737303

Informação obtida em 23/09/2025 10:11:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
CNPJ: 26.854.333/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:51 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2026.

Código de controle da certidão: **3094.54BB.3A00.D68A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 037870627-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.854.333/0001-71**

Nome: **DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.503.656

CNPJ: 26.854.333/0001-71

Nome: DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:50 do dia 23/09/2025.

Código de autenticidade da certidão: 42AA2CF7D8BE453708B1A400BAEA017FD7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/12/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 26.854.333/0001-71

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/10/2025, às 16:14:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **USZAVD4DBY**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.854.333/0001-71

Certidão nº: 56077204/2025

Expedição: 23/09/2025, às 10:02:25

Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.854.333/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DSeng. Engenharia Consultiva Ltda., inscrito no CNPJ n.º 26.854.333/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Daniele Adriane Schaparini Dani, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.359.567-1 e do CPF n.º 055.470.649-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba, 03 de outubro de 2025

DANIELE ADRIANE
SCHAPARINI
DANI:05547064904

Assinado de forma digital por
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI
DANI:05547064904
Dados: 2025.10.02 16:25:53
-03'00'

(Representante Legal da Empresa)

Daniele Adriane Schaparini Dani

CPF: 055.470.649-047

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 26.854.333/0001-71, estabelecida na Avenida Iguaçu, nº 100, bairro Rebouças, na cidade e Comarca de Curitiba – PR.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 23 dia(s) do mês de Setembro do ano de 2025.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.2084

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41600525647	CNPJ 26.854.333/0001-71	
NOME EMPRESARIAL D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.74.36.CA.EB.F2.FF.82.51.5C.26.66.BD.53.19.CF.98.2E.88.CB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26854333000171	D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA: 26854333000171	5277413938252304946	16/04/2024 a 16/04/2025	Sim
Contador	09004628924	ANDRESSA MAIARA ZIMMER FLECK: 09004628924	7096482519023815997	10/05/2024 a 10/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
5C.74.36.CA.EB.F2.FF.82.51.5C.26.66.
BD.53.19.CF.98.2E.88.CB-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/07/2024 às 08:35:30

A6.A8.17.39.D7.C2.DE.DE
F8.90.40.16.0B.E8.F7.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.854.333/0001-71
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
NIRE	41600525647
CNPJ	26.854.333/0001-71
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SANTA HELENA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10586

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10586
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.74.36.CA.EB.F2.FF.82.51.5C.26.66.BD.53.19.CF.98.2E.88.CB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.854.333/0001-71
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.560.680,74	R\$ 2.594.490,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.121.104,98	R\$ 1.807.589,55
DISPONÍVEL		R\$ 829.122,07	R\$ 911.652,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 195.454,85	R\$ 527.038,70
CAIXA		R\$ 195.454,85	R\$ 527.038,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 119.407,67	R\$ 123.330,74
BANCO DO BRASIL		R\$ 329,02	R\$ (32.831,27)
BANCO ITAÚ 24270-0		R\$ 113.922,68	R\$ 156.162,01
C6 BANK		R\$ 5.155,97	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 514.259,55	R\$ 261.283,07
APLICAÇÃO ITAÚ R\$ 10.000,00 24/06/2022		R\$ 194,39	R\$ 0,00
BANCO ITAU UNICLASS		R\$ 4.498,83	R\$ 0,00
APLICAÇÃO ITAÚ R\$40.000,00 01/08/2022		R\$ 362,35	R\$ 0,00
APLICAÇÃO ITAÚ PRIVILEGE		R\$ 303.011,03	R\$ 20.283,07
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL OUROCAP		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL CDB DI		R\$ 150.000,00	R\$ 236.000,00
APLICAÇÃO 24/06/2022 R\$10.000,00 C6 BANK		R\$ 10.445,55	R\$ 0,00
APLICAÇÃO 23/09/2022 R\$40.000,00 C6 BANK		R\$ 40.747,40	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 263.785,93	R\$ 844.737,24
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 263.785,93	R\$ 844.737,24
CONTRATO DER PR - CONSORCIO ZOCCO DS		R\$ 263.785,93	R\$ 385.244,12
CONTRATO DER PR - CONSORCIO DZM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO SCHAPARINI		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI		R\$ 0,00	R\$ 132.408,76
ALENCAR TIAGO DANI		R\$ 0,00	R\$ 127.084,36
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 17.918,16	R\$ 28.290,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 105,98
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 105,98
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 17.918,16	R\$ 28.184,73
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 10.266,57
INSS A RECUPERAR		R\$ 17.918,16	R\$ 17.918,16
FGTS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 10.278,82	R\$ 22.909,09
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R\$ 10.278,82	R\$ 22.909,09
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 10.278,82	R\$ 22.909,09
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 439.575,76	R\$ 786.901,11
IMOBILIZADO		R\$ 439.575,76	R\$ 786.901,11
IMÓVEIS		R\$ 88.173,08	R\$ 0,00
TERRENOS		R\$ 88.173,08	R\$ 0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 20.967,61	R\$ 20.967,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 19.520,62	R\$ 19.520,62
ELETRODOMÉSTICOS		R\$ 1.446,99	R\$ 1.446,99
VEÍCULOS		R\$ 299.580,00	R\$ 646.490,00
VEÍCULOS		R\$ 299.580,00	R\$ 646.490,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 69.011,32	R\$ 171.995,45
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 69.011,32	R\$ 138.057,64
BB CONSÓRCIO GRUPO 1361 COTA 2444		R\$ 0,00	R\$ 33.937,81
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (38.156,25)	R\$ (52.551,95)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (5.626,61)	R\$ (7.108,97)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (32.529,64)	R\$ (45.442,98)
PASSIVO		R\$ 1.560.680,74	R\$ 2.594.490,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 274.187,04	R\$ 280.246,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 129.563,98	R\$ 200.614,90
EMPRÉSTIMOS		R\$ 84.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 84.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 200.614,90
FINANCIAMENTO BANCO ITAU CHEVROLET EQUINOX		R\$ 0,00	R\$ 211.598,50
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN TAOS		R\$ 0,00	R\$ 76.249,53
() JUROS A APROPRIAR CONTRATO 0050099295 BANCO WOLKSWAGEN		R\$ 0,00	R\$ (2.528,19)
() JUROS A APROPRIAR CONTRATO 23236605 BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ (84.704,94)
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 45.563,98	R\$ 0,00
CONSÓRCIO A PAGAR SERVOPA - GRUPO 9847 COTA 026-4		R\$ 45.563,98	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 2.450,85	R\$ 1.451,27
FORNECEDORES		R\$ 2.450,85	R\$ 1.451,27
ALINE DA ROSA ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUYSOFT DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO ESCRITORIO LTDA - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPAUTO VEICULOS LTDA - PG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PER-PLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Suhaila Mohaned Dahrug Abdallam		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO SEGURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TICKET LOG		R\$ 1.070,85	R\$ 1.081,44
SAFEMAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 1.380,00	R\$ 270,83
BOXWARE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUDAMERICA AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIBERTY SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITO E TASCHETTO ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDITORA LISAPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M L DE SOUZA RAUH ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO KARASIAK NOGUEIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAN LARA GRANATO 049955696997		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAVAL ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELOISA DE PUPPI E SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE SANTOS FERREIRA 04193907902		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOSNIAK & BURZICHELLI & EGAS ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. GEORGIO SUZIN ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEDRAN DE NARDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRES REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GTBA TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 99,00
ARTCLIMA VENDA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DOMESTICO E INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOMAR ENGENHARIA NAVAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSANDRO BALTAZAR DE OLIVEIRA TRINDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIM CELULAR SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTUM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFRA E VIAS EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 69.697,34	R\$ 1.012,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 69.697,34	R\$ 1.012,09
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 28.860,20	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 39.917,31	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 46,79	R\$ 46,79
IRRF RETIDO A RECOLHER		R\$ 873,04	R\$ 784,50
IRRF SOBRE ALUGUÉIS		R\$ 0,00	R\$ 180,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 70.736,64	R\$ 79.861,56
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 55.542,45	R\$ 44.441,75
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 45.610,87	R\$ 39.199,49
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 9.931,58	R\$ 3.018,15
SERVIÇO AUTONOMO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.224,11
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 15.194,19	R\$ 35.419,81
INSS A RECOLHER		R\$ 7.478,63	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.715,56	R\$ 8.129,30
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 27.290,51
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.738,23	R\$ (2.693,38)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.738,23	R\$ 1.206,62
GUSTAVO VINCE RODRIGUES 025.908.009-83 - ZOCCO DS		R\$ 0,00	R\$ 51,50
MARIA LUIZA DA SILVEIRA 089.408.729-08 - ZOCCO DS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRIAN DAYANE PEREIRA-ZOCCO- DS		R\$ 472,82	R\$ 0,00
REEMBOLSOS - DZM		R\$ 1.265,41	R\$ 0,00
HEDRAN SIQUEIRA DE NARDE 041.156.139-12 - DZM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABELLA COUTO MACHADO 099.042.039-62 DZM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO GABRIEL METZ 057.833.479-81 DZM		R\$ 0,00	R\$ 1.155,12
GIOVANA CASAGRANDE 083.417.049-35 - DZM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (3.900,00)
ADIANTAMENTO A CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ (3.900,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.286.493,70	R\$ 2.314.244,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.191.493,70	R\$ 2.219.244,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.191.493,70	R\$ 2.219.244,22
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.200.742,30	R\$ 2.228.492,82
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (9.248,60)	R\$ (9.248,60)
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.74.36.CA.EB.F2.FF.82.51.5C.26.66.BD.53.19.CF.98.2E.88.CB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.854.333/0001-71
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA BRUTA		R\$ 138.000,00	R\$ (0,00)
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 138.000,00	R\$ 0,00
CONSORCIO ZOCCO DS		R\$ 1.445.625,63	R\$ 1.548.969,58
(-) ANUIDADE CARTÃO		R\$ (0,00)	R\$ (96,00)
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE ZOCCO		R\$ (0,00)	R\$ (194,20)
(-) DESPESA DE COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (394,56)
CONTRATO DER PR - CONSORCIO ZOCCO DS		R\$ 1.445.625,63	R\$ 1.549.654,34
(-) CONSORCIO DSZ FERRY		R\$ 576.151,94	R\$ (0,00)
CONTRATO DER PR CONSORCIO DSZ FERRY		R\$ 576.151,94	R\$ 0,00
CONSORCIO ZOCCO DZM		R\$ 390.362,33	R\$ 1.371.314,88
(-) DESPESA DE COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (1.423,36)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (5.689,16)
(-) DESPESA DE ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (36.000,00)
(-) HONORÁRIOS ASSESSORIA DE RH		R\$ (0,00)	R\$ (4.671,80)
(-) ANUIDADE CARTÃO		R\$ (0,00)	R\$ (240,00)
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (545,41)
(-) DESPESA DE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (666,60)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.716,00)
(-) DESPESA DE TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (317,87)
(-) BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (1.933,30)
CONTRATO DER PR- CONSÓRCIO DZM		R\$ 390.362,33	R\$ 1.424.518,38
(-) DEDUÇÕES		R\$ (354.407,02)	R\$ (484.395,78)
(-) (-) ISS		R\$ (63.295,01)	R\$ (77.482,72)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (291.112,01)	R\$ (406.913,06)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.195.732,88	R\$ 2.435.888,68
(-) CMV E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.996,00)
(-) HONORÁRIOS PROFISSIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.996,00)
(-) CONSORCIO ZOCCO D&S		R\$ (754.691,53)	R\$ (884.814,25)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO / INFORMATICA / GRAFICO ZOCCO DS		R\$ (41.403,90)	R\$ (7.243,20)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (517.302,27)	R\$ (564.952,92)
(-) FERIAS		R\$ (25.855,59)	R\$ (78.655,40)
(-) 13º SALARIO		R\$ (45.348,69)	R\$ (52.638,98)
(-) FGTS		R\$ (46.139,12)	R\$ (63.173,89)
(-) SEGURO DE VIDA ZOCCO DS		R\$ (3.381,70)	R\$ (4.514,91)
(-) CARTÓRIO / ASSINATURAS ZOCCO DS		R\$ (0,00)	R\$ (15,50)
(-) POSTAIS E TELEGRAFICAS ZOCCO DS		R\$ (71,95)	R\$ (158,10)
(-) SEGUROS/ CARTA DE FIANÇA ZOCCO DS		R\$ (1.746,45)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM ZOCCO DS		R\$ (6.047,40)	R\$ (2.472,05)
(-) ASSISTÊNCIA MEDICA E SOCIAL ZOCCO DS		R\$ (5.555,60)	R\$ (3.058,36)
(-) SOFTWARE ZOCCO DS		R\$ (2.001,52)	R\$ (40.413,18)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL ZOCCO DS		R\$ (8.040,00)	R\$ (8.118,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO ZOCCO DS		R\$ (45.979,61)	R\$ (55.732,18)
(-) TAXAS DIVERSAS ZOCCO DS		R\$ (570,84)	R\$ (211,10)
(-) REFEIÇÃO ZOCCO DS		R\$ (3.867,73)	R\$ (3.000,48)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (400,00)	R\$ (380,00)
(-) DESPESA DE UNIFORMES E EPI'S		R\$ (512,55)	R\$ (76,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS ZOCCO DS		R\$ (305,11)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA ZOCCODS		R\$ (1,59)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA ZOCCO DS		R\$ (159,91)	R\$ (0,00)
(-) CONSORCIO DSZ FERRY		R\$ (350.991,27)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO/INFORMATICA/GRAFICO DSZ FERRY		R\$ (759,70)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL DSZ FERRY		R\$ (6.180,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL DSZ FERRY		R\$ (365,00)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (247.934,40)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (13.662,82)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.319,10)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (21.913,59)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE - DSZ FERRY		R\$ (420,38)	R\$ (0,00)
(-) PEDAGIO DSZ FERRY		R\$ (176,30)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÃO DSZ FERRY		R\$ (3.405,71)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO DSZ FERRY		R\$ (21.266,08)	R\$ (0,00)
(-) EPI'S E UNIFORMES - DSZ FERRY		R\$ (630,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO VEÍCULO		R\$ (3.726,84)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM DSZ FERRY		R\$ (264,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL DSZ FERRY		R\$ (4.704,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULO - DSZ FERRY		R\$ (4.516,98)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS DSZ FERRY		R\$ (1.959,63)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMBUSTIVEL DSZ FERRY		R\$ (7.674,00)	R\$ (0,00)
(-) MEDICAMENTOS DSZ FERRY		R\$ (99,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR DSZ FERRY		R\$ (1.380,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO - DSZ FERRY		R\$ (2.633,74)	R\$ (0,00)
(-) CONSORCIO ZOCCO DZM		R\$ (287.028,11)	R\$ (1.190.918,82)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO/INFORMATICA/GRAFICO - DZM		R\$ (59.344,20)	R\$ (5.164,60)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS DZM		R\$ (25.133,03)	R\$ (188.792,73)
(-) FERIAS - DZM		R\$ (17.835,38)	R\$ (15.861,87)
(-) 13º SALARIO - DZM		R\$ (14.998,94)	R\$ (14.735,84)
(-) FGTS - DZM		R\$ (9.948,21)	R\$ (23.559,79)
(-) CARTÓRIO/ASSINATURAS DZM		R\$ (15,51)	R\$ (87,20)
(-) POSTAIS E TELEGRAFOS/CORREIOS DZM		R\$ (25,80)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL - DZM		R\$ (4.750,00)	R\$ (13.000,00)
(-) SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DZM		R\$ (115,00)	R\$ (154,00)
(-) SOFTWARE DZM		R\$ (0,00)	R\$ (20.723,05)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO DZM		R\$ (1.855,00)	R\$ (13.497,00)
(-) TAXAS DIVERSAS - DZM		R\$ (1.395,80)	R\$ (720,73)
(-) EPI'S E UNIFORMES DZM		R\$ (7.029,23)	R\$ (3.848,10)
(-) SEGURO VEICULOS DZM		R\$ (1.183,23)	R\$ (8.010,20)
(-) VALE COMBUSTIVEL DZM		R\$ (6.876,76)	R\$ (19.067,62)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR - DZM		R\$ (5.614,45)	R\$ (1.156,82)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULO - DZM		R\$ (430,00)	R\$ (1.814,05)
(-) SEGURO GARANTIA DZM		R\$ (1.457,49)	R\$ (854,13)
(-) SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIRO - DZM		R\$ (86.719,15)	R\$ (630.070,10)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO - DZM		R\$ (1.927,00)	R\$ (3.251,77)
(-) PEDAGIO DZM		R\$ (53,70)	R\$ (267,50)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (37.000,00)	R\$ (172.095,16)
(-) DESPESA DE ESTACIONAMENTO		R\$ (600,00)	R\$ (3.813,00)
(-) DESPESA DE ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.487,19)	R\$ (17.425,81)
(-) DESPESA DE IRRF		R\$ (1.233,04)	R\$ (2.574,36)
(-) DESPESA DE HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (11.811,64)
(-) DESPESA DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.996,75)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (2.535,77)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (9.029,23)
LUCRO BRUTO		R\$ 803.021,97	R\$ 350.159,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (186.534,45)	R\$ (214.365,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (186.534,45)	R\$ (214.365,68)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (112.846,64)	R\$ (114.840,65)
(-) IPTU		R\$ (762,50)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (5.359,14)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (728,59)	R\$ (253,76)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.944,12)	R\$ (67,01)
(-) ALVARÁ MUNICIPAL		R\$ (197,82)	R\$ (290,56)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (765,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (271,20)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (27,70)	R\$ (158,55)
(-) SEGUROS		R\$ (844,98)	R\$ (6.650,36)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.498,10)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (4.814,00)	R\$ (6.061,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (15.260,00)	R\$ (2.250,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (29.355,85)	R\$ (40.243,94)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.172,90)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (199,00)	R\$ (175,00)
(-) SOFTWARE		R\$ (1.815,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (4.212,79)	R\$ (3.807,85)
(-) DESPESA C/CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (233,49)
(-) DESPESA C/VEICULOS		R\$ (899,26)	R\$ (7.076,88)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (2.789,28)	R\$ (2.696,31)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (77,90)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.877,19)
(-) DESPESA DE PEDÁGIO		R\$ (0,00)	R\$ (666,34)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.626,98)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1,20)	R\$ (151,27)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (153,87)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.282,14)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (1.867,80)	R\$ (1.156,29)
(-) IOF BANCARIO		R\$ (118,56)	R\$ (2.615,53)
(-) IR BANCÁRIO		R\$ (1.646,37)	R\$ (3.088,51)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 11.063,80	R\$ 10.381,66
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.388,16	R\$ 62,22
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 9.675,63	R\$ 10.313,26
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,01	R\$ 6,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,18
RESULTADO OPERACIONAL CONSORCIOS		R\$ 196.546,83	R\$ 907.716,69
GANHOS NA APURAÇÃO RESULTADO CONSORCIO DZM		R\$ 158.277,31	R\$ 907.716,69
GANHOS NA APURAÇÃO RESULTADO CONSORCIO DSZ FERRY		R\$ 38.269,52	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 824.098,15	R\$ 1.053.892,28
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (58.584,62)	R\$ (15.641,76)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ (58.584,62)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.641,76)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00
TAXA ADMINISTRATIVA ZOCCO DS		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
TAXA ADMINISTRATIVA DZM		R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 785.513,53	R\$ 1.060.250,52
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 785.513,53	R\$ 1.060.250,52

2023

**ANDRESSA MAIARA ZIMMER
FLECK:09004628924**

Apostila elaborada por ANDRESSA MAIARA ZIMMER FLECK RODRIGUES
CNPJ nº 17.052.838/0001-00, inscrita no RFB nº 1.340.999-00, inscrita em 12/05/2014, CUIABÁ - MT, CPF nº 027.410.740-00, inscrita em 12/05/2014, CUIABÁ - MT.
Emissão de 01/06/2014 às 14:05:00 horas.
Versão 1.0.0.0 - 01/06/2014

ANDRESSA MAIARA ZIMMER FLECK
Contadora Reg. no CRC - PR sob o No. 07779807
Registro em 16/10/2020
CPF: 090.046.289-24

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período 31/12/2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 26.854.333/0001-71, constituída em 12/01/2017, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Serviços de Engenharia; Design de interiores; Serviços de arquitetura; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta e esgoto; Obras de terraplenagem; Perfurações e sondagens; Atividades paisagísticas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Construção de edifícios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Locação de meios de transportes terrestres sem condutor, ônibus, caminhões, reboques, semi-reboques; Serviços de preparação do terreno, drenagem e demarcação do solo destinado a construção; Construção de rodovias e ferrovias; Elaboração de projetos de segurança do trabalho; Locação de automóveis sem condutor; Obras de engenharia civil, construção de estruturas com tirantes e obras de contenção.

Com sede no município SANTA HELENA, estado do PARANÁ, na RUA VICTOR MANOEL DANI, 66, MORENINHA.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DR), Demonstrações dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e os Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com observância dos Princípios de Contabilidade aprovados pela resolução CFC nº. 750/1993 e disposições contidas na ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicados aos procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido pela aplicação na NBC TG 1000 – contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18.

A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

A administração da empresa fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável pela venda ou pelo uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000.

As receitas decorrentes de prestação de serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado Líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feito na proporção dos serviços prestados.

Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000 e apresentadas de forma comparativa na seguinte ordem: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa declara que não possui débitos tributários, previdenciários e trabalhistas em processo de execução que podem comprometer a continuidade de suas operações.

5. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 95.000,00, dividido em 95.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI – 100%

6. CONTINUIDADE OPERACIONAL

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

8. DELARAÇÃO EXPLICITA

A empresa declara explicitamente que esta em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela resolução CFC nº. 1.418/2012.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou outras informações relevantes, que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

DANIELE ADRIANE
SCHAPARINI
DANI:05547064904
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI
055.470.649-04
SÓCIA ADMINISTRADORA

Assinado digitalmente por DANIELE ADRIANE SCHAPARINI
DANI:05547064904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=4440078000176, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(em branco), CN=DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI:05547064904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.03 08:50:51 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ANDRESSA MAIARA
ZIMMER
FLECK:09004628924
ANDRESSA MAIARA ZIMMER FLECK
CPF Nº 090.046.289-24
Contadora 07779807 registro em 16/10/2020

Assinado digitalmente por ANDRESSA MAIARA ZIMMER
FLECK:09004628924
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37341291000191, OU=presencial, CN=ANDRESSA MAIARA ZIMMER FLECK:09004628924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.03 08:48:58 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Empresa: D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
0001
C.N.P.J.: 26.854.333/0001-71
0007

Folha:

Número livro:

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTA HELENA, 31/12/2023

À

ANDRESSA MAIARA ZIMMER FLECK
CRC nº 07779807
Endereço: Av Brasil, nº 1761, CENTRO, CEP nº 85.892-000
SANTA HELENA, PR.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.854.333/0001-71, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

DANIELE ADRIANE
SCHAPARINI
DANI:05547064904
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 055.470.649-04

Assinado digitalmente por DANIELE ADRIANE SCHAPARINI
DANI:05547064904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=(sem brancos), CN=DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI:05547064904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.03 08:52:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão 9.0.26.0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.854.333/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
NIRE	41600525647
CNPJ	26.854.333/0001-71
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SANTA HELENA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15771

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15771
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.40.22.A2.0E.BE.59.68.7B.FE.7E.1B.0E.8E.DD.1E.60.CD.3F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.854.333/0001-71
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.594.490,66	R\$ 3.943.037,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.807.589,55	R\$ 2.507.262,66
DISPONÍVEL		R\$ 911.652,51	R\$ 467.141,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 527.038,70	R\$ 82.052,87
CAIXA		R\$ 527.038,70	R\$ 82.052,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 123.330,74	R\$ 161.048,23
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (32.831,27)	R\$ 504,27
BANCO ITAÚ 24270-0		R\$ 156.162,01	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL 30689-4		R\$ 0,00	R\$ 160.542,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 261.283,07	R\$ 224.040,73
APLICAÇÃO ITAÚ PRIVILEGE		R\$ 20.283,07	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL OUROCAP		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL CDB DI		R\$ 236.000,00	R\$ 170.500,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA ITAU TRUST DI		R\$ 0,00	R\$ 32.120,45
APLICAÇÃO FINANCEIRA PERSONDIF ITAU		R\$ 0,00	R\$ 21.420,28
APLICAÇÃO AUTOMATICA ITAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 844.737,24	R\$ 1.996.396,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 844.737,24	R\$ 1.996.396,52
ALEXANDRE CASTRO FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO SUPERVISOR PONTE DE GUARATUBA/PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO DER PR - CONSORCIO ZOCCO DS		R\$ 385.244,12	R\$ 861.200,72
CONTRATO DER PR - CONSORCIO DZM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO SCHAPARINI		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI		R\$ 132.408,76	R\$ 132.408,76
ALENCAR TIAGO DANI		R\$ 127.084,36	R\$ 127.084,36
C. VALE		R\$ 0,00	R\$ 875.702,68
EDUARDO NUNHO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 28.290,71	R\$ 32.896,73
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 105,98	R\$ 4.712,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 105,98	R\$ 4.712,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.40.22.A2.0E.BE.59.68.7B.FE.7E.1B.0E.8E.DD.1E.60.CD.3F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.854.333/0001-71
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 28.184,73	R\$ 28.184,73
INSS A COMPENSAR		R\$ 10.266,57	R\$ 10.266,57
INSS A RECUPERAR		R\$ 17.918,16	R\$ 17.918,16
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 22.909,09	R\$ 10.827,58
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 22.909,09	R\$ 10.827,58
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 22.909,09	R\$ 10.827,58
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 786.901,11	R\$ 1.435.774,84
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTE DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 786.901,11	R\$ 1.435.774,84
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 20.967,61	R\$ 25.291,39
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 19.520,62	R\$ 23.844,40
ELETRODOMÉSTICOS		R\$ 1.446,99	R\$ 1.446,99
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 82.100,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 82.100,00
VEÍCULOS		R\$ 646.490,00	R\$ 1.284.431,17
VEÍCULOS		R\$ 646.490,00	R\$ 1.284.431,17
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 171.995,45	R\$ 203.159,72
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 138.057,64	R\$ 203.159,72
BB CONSÓRCIO GRUPO 1361 COTA 2444		R\$ 33.937,81	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (52.551,95)	R\$ (159.207,44)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (7.108,97)	R\$ (8.627,36)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (45.442,98)	R\$ (150.580,08)
PASSIVO		R\$ 2.594.490,66	R\$ 3.943.037,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 280.246,44	R\$ 692.081,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 200.614,90	R\$ 511.303,46
FINANCIAMENTOS		R\$ 200.614,90	R\$ 511.303,46
FINANCIAMENTO BANCO ITAU CHEVROLET EQUINOX		R\$ 211.598,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.40.22.A2.0E.BE.59.68.7B.FE.7E.1B.0E.8E.DD.1E.60.CD.3F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.854.333/0001-71
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN TAOS		R\$ 76.249,53	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR CONTRATO 0050099295 BANCO WOLKSWAGEN		R\$ (2.528,19)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR CONTRATO 23236605 BANCO ITAU		R\$ (84.704,94)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO KWID CONTRATO 20039306487		R\$ 0,00	R\$ 10.190,48
FINANCIAMENTO KWID CONTRATO 20039306489		R\$ 0,00	R\$ 9.284,55
FINANCIAMENTO KWID CONTRATO 20039306488		R\$ 0,00	R\$ 9.290,84
(-) JUROS A APROPRIAR CONTRATO 20039306487 KWID		R\$ 0,00	R\$ (735,05)
(-) JUROS A APROPRIAR CONTRATO 20039306488 KWID		R\$ 0,00	R\$ (226,25)
(-) JUROS A APROPRIAR CONTRATO 20039306489 KWID		R\$ 0,00	R\$ (226,10)
FINANCIAMENTO KARDIAN CONTRATO 20039453962		R\$ 0,00	R\$ 67.743,58
(-) JUROS A APROPRIAR CONTRATO 20039453962 KARDIAN		R\$ 0,00	R\$ (18.021,92)
FINANCIAMENTO BBC 300222758-9 ONIX		R\$ 0,00	R\$ 16.728,93
(-) JUROS A APROPRIAR CONTRATO BBC 300222758-9		R\$ 0,00	R\$ (1.299,92)
EMPRESTIMO ITAU GIRO FGI 3356802045		R\$ 0,00	R\$ 539.647,50
(-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO ITAU GIRO FGI 33568002045		R\$ 0,00	R\$ (218.845,04)
FINANCIAMENTO CONTRATO 7006231 EQUINOX		R\$ 0,00	R\$ 97.771,86
FORNECEDORES		R\$ 1.451,27	R\$ 25.293,99
FORNECEDORES		R\$ 1.451,27	R\$ 25.293,99
ACQUAPLANT QUIMICA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE DA ROSA ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUYSOFT DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALELO S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.062,00
ALINE DA ROSA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.40.22.A2.0E.BE.59.68.7B.FE.7E.1B.0E.8E.DD.1E.60.CD.3F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.854.333/0001-71
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFORMACAO			
SAFEWORK		R\$ 0,00	R\$ 1.895,85
PORTO SEGURO		R\$ 0,00	R\$ 4.332,90
TICKET LOG		R\$ 1.081,44	R\$ 0,00
SAFEMAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 270,83	R\$ 0,00
HDI SEGUROS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 10.581,59
CLINICA WORKING MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITO E TASCHETTO ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEDRAN DE NARDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GTBA TELECOM LTDA		R\$ 99,00	R\$ 0,00
TECNOMAR ENGENHARIA NAVAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIM CELULAR SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIBES CONTADORES ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON FELIPE DO VALLE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AT3 RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUART CONSTRUINDO SONHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO DOMINGUES M. NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL SEGURO AUTO		R\$ 0,00	R\$ 1.561,02
ZOCCUS ALUGUEL DE CARROS		R\$ 0,00	R\$ 3.604,43
MARIA APARECIDA OENING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EZEQUIEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIAZUSSI & GOERGEN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFURLANETTO TOPOGRAFIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LC GOES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDENRED SOLUÇÕES DE MOBILIDADE E INST DE PAGTO. HU S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C R GROU FILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.40.22.A2.0E.BE.59.68.7B.FE.7E.1B.0E.8E.DD.1E.60.CD.3F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.854.333/0001-71
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEY SCHINCARIOL PEROZIN ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOLE PRINT COMERCIO VAREJISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEXLO CONFECÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO LUCAS BATINI GRILO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERO - DISO - ASSESSORIA TRIBUTARIA EM INSS DE OBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACHECO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADITEC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGN TOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 945,20
FELIPE CAMARGO 07893934921		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORT MINAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBPALOTINA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 311,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.012,09	R\$ 64.081,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.012,09	R\$ 64.081,33
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.436,77
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 59.597,77
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 46,79	R\$ 46,79
IRRF RETIDO A RECOLHER		R\$ 784,50	R\$ 0,00
IRRF SOBRE ALUGUÉIS		R\$ 180,80	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 79.861,56	R\$ 88.995,62
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 44.441,75	R\$ 57.513,65
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 39.199,49	R\$ 45.364,61
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.018,15	R\$ 5.919,93
SERVIÇO AUTONOMO A PAGAR		R\$ 2.224,11	R\$ 6.229,11
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 35.419,81	R\$ 31.481,97
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.129,30	R\$ 11.610,95
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 27.290,51	R\$ 19.871,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.40.22.A2.0E.BE.59.68.7B.FE.7E.1B.0E.8E.DD.1E.60.CD.3F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.854.333/0001-71
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (2.693,38)	R\$ 2.407,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.206,62	R\$ 2.407,23
GUSTAVO VINCE RODRIGUES 025.908.009-83 - ZOCCO DS		R\$ 51,50	R\$ 0,00
NICOLE BECKER LOVATO 043.638.189-30		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO GABRIEL METZ 057.833.479-81 DZM		R\$ 1.155,12	R\$ 1.977,23
GIOVANA CASAGRANDE 083.417.049-35 - DZM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEY SCHINCARIOL PEROZIN 045.171.709-00		R\$ 0,00	R\$ 430,00
CARLOS ROBERTO GROU FILHO 066.068.089-01		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS MAGNO DA SILVA PEDROSA 100.626.577-11		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE FURLANETTO 007.549.059-50		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ (3.900,00)	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO A CLIENTE		R\$ (3.900,00)	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 9.248,60
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 9.248,60
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 9.248,60
C/C FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 9.248,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.314.244,22	R\$ 3.241.707,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.219.244,22	R\$ 3.146.707,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.219.244,22	R\$ 3.146.707,27
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.228.492,82	R\$ 3.155.955,87
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (9.248,60)	R\$ (9.248,60)
LUCRO NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.40.22.A2.0E.BE.59.68.7B.FE.7E.1B.0E.8E.DD.1E.60.CD.3F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.854.333/0001-71

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONSORCIO ZOCCO DS		R\$ 1.548.969,58	R\$ 1.015.708,01
(-) ANUIDADE CARTÃO		R\$ (96,00)	R\$ (112,00)
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE ZOCCO		R\$ (194,20)	R\$ (100,63)
(-) DESPESA DE COMBUSTIVEL		R\$ (394,56)	R\$ (0,00)
CONTRATO DER PR - CONSORCIO ZOCCO DS		R\$ 1.549.654,34	R\$ 1.015.920,64
CONTRATO C. VALE		R\$ (0,00)	R\$ 921.792,28
CONTRATO C. VALE		R\$ 0,00	R\$ 921.792,28
CONSORCIO ZOCCO DZM		R\$ 1.371.314,88	R\$ 2.538.226,80
(-) DESPESA DE COMBUSTIVEL		R\$ (1.423,36)	R\$ (1.572,88)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (5.689,16)	R\$ (4.428,21)
(-) DESPESA DE ALUGUEL		R\$ (36.000,00)	R\$ (48.000,00)
(-) HONORÁRIOS ASSESSORIA DE RH		R\$ (4.671,80)	R\$ (0,00)
(-) ANUIDADE CARTÃO		R\$ (240,00)	R\$ (116,00)
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R\$ (545,41)	R\$ (399,55)
(-) DESPESA DE INTERNET		R\$ (666,60)	R\$ (1.260,60)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.716,00)	R\$ (2.388,00)
(-) DESPESA DE TELEFONE		R\$ (317,87)	R\$ (1.352,01)
(-) BRINDES		R\$ (1.933,30)	R\$ (0,00)
CONTRATO DER PR- CONSÓRCIO DZM		R\$ 1.424.518,38	R\$ 2.597.744,05
(-) DEDUÇÕES		R\$ (484.395,78)	R\$ (687.283,40)
(-) (-) ISS		R\$ (77.482,72)	R\$ (96.885,63)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (406.913,06)	R\$ (590.397,77)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.435.888,68	R\$ 3.788.443,69
(-) CMV E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (9.996,00)	R\$ (44.913,87)
(-) HONORÁRIOS PROFISSIONAIS		R\$ (9.996,00)	R\$ (43.488,00)
(-) SEGURO CAUÇÃO ZOCCO DS		R\$ (0,00)	R\$ (1.425,87)
(-) CONSORCIO ZOCCO D&S		R\$ (884.814,25)	R\$ (555.910,46)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO / INFORMATICA / GRAFICO ZOCCO DS		R\$ (7.243,20)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (564.952,92)	R\$ (325.549,96)
(-) FERIAS		R\$ (78.655,40)	R\$ (81.078,77)
(-) 13º SALARIO		R\$ (52.638,98)	R\$ (28.075,67)
(-) FGTS		R\$ (63.173,89)	R\$ (71.750,35)
(-) SEGURO DE VIDA ZOCCO DS		R\$ (4.514,91)	R\$ (4.314,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.40.22.A2.0E.BE.59.68.7B.FE.7E.1B.0E.8E.DD.1E.60.CD.3F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.854.333/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CARTÓRIO / ASSINATURAS ZOCCO DS		R\$ (15,50)	R\$ (0,00)
(-) POSTAIS E TELEGRAFICAS ZOCCO DS		R\$ (158,10)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM ZOCCO DS		R\$ (2.472,05)	R\$ (1.070,00)
(-) ASSISTÊNCIA MEDICA E SOCIAL ZOCCO DS		R\$ (3.058,36)	R\$ (5.028,19)
(-) SOFTWARE ZOCCO DS		R\$ (40.413,18)	R\$ (1.406,08)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL ZOCCO DS		R\$ (8.118,00)	R\$ (5.277,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO ZOCCO DS		R\$ (55.732,18)	R\$ (30.942,00)
(-) TAXAS DIVERSAS ZOCCO DS		R\$ (211,10)	R\$ (96,62)
(-) REFEIÇÃO ZOCCO DS		R\$ (3.000,48)	R\$ (1.053,49)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (380,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA DE UNIFORMES E EPI'S		R\$ (76,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (264,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS ZOCCO DS		R\$ (0,00)	R\$ (4,00)
(-) CONTRATO C. VALE		R\$ (0,00)	R\$ (343.083,47)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.008,99)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (53.553,77)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.024,35)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.621,73)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (4.814,10)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (3.325,00)
(-) SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (11.394,00)
(-) EPIS E UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (8.855,34)
(-) SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (133.052,77)
(-) DESPESA DE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.269,66)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (24.822,92)
(-) DESPESA DE ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (21.088,30)
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (597,84)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (13.130,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (687,09)
(-) DESPESA DE LOCOMOÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (49,13)
(-) DESPESA DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.861,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.40.22.A2.0E.BE.59.68.7B.FE.7E.1B.0E.8E.DD.1E.60.CD.3F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.854.333/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.927,81)
(-) DESPESA DE COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (23.725,01)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.353,61)
(-) DESPESA DE VIAGEM/TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (642,97)
(-) DESPESA DE HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (3.764,42)
(-) SEGURO GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (4.396,80)
(-) DESPESA DE ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (16,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (8.000,00)
(-) CONSORCIO ZOCCO DZM		R\$ (1.190.918,82)	R\$ (1.277.509,08)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO/INFORMATICA/GRAFICO - DZM		R\$ (5.164,60)	R\$ (2.512,03)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS DZM		R\$ (188.792,73)	R\$ (396.297,76)
(-) FERIAS - DZM		R\$ (15.861,87)	R\$ (21.585,55)
(-) 13º SALARIO - DZM		R\$ (14.735,84)	R\$ (37.047,43)
(-) FGTS - DZM		R\$ (23.559,79)	R\$ (36.623,70)
(-) CARTÓRIO/ASSINATURAS DZM		R\$ (87,20)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL - DZM		R\$ (13.000,00)	R\$ (13.840,00)
(-) SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DZM		R\$ (154,00)	R\$ (2.667,00)
(-) SOFTWARE DZM		R\$ (20.723,05)	R\$ (23.311,85)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO DZM		R\$ (13.497,00)	R\$ (54.376,50)
(-) TAXAS DIVERSAS - DZM		R\$ (720,73)	R\$ (216,00)
(-) EPI'S E UNIFORMES DZM		R\$ (3.848,10)	R\$ (834,40)
(-) SEGURO VEICULOS DZM		R\$ (8.010,20)	R\$ (33.867,31)
(-) VALE COMBUSTIVEL DZM		R\$ (19.067,62)	R\$ (36.952,65)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR - DZM		R\$ (1.156,82)	R\$ (1.514,10)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULO - DZM		R\$ (1.814,05)	R\$ (3.054,59)
(-) SEGURO GARANTIA DZM		R\$ (854,13)	R\$ (2.904,40)
(-) SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIRO - DZM		R\$ (630.070,10)	R\$ (353.730,65)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO - DZM		R\$ (3.251,77)	R\$ (1.135,39)
(-) PEDAGIO DZM		R\$ (267,50)	R\$ (239,70)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (172.095,16)	R\$ (187.449,61)
(-) DESPESA DE ESTACIONAMENTO		R\$ (3.813,00)	R\$ (8.939,27)
(-) DESPESA DE ALIMENTAÇÃO		R\$ (17.425,81)	R\$ (19.373,31)
(-) DESPESA DE IRRF		R\$ (2.574,36)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.40.22.A2.0E.BE.59.68.7B.FE.7E.1B.0E.8E.DD.1E.60.CD.3F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.854.333/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA DE HOSPEDAGEM		R\$ (11.811,64)	R\$ (8.810,01)
(-) DESPESA DE VEÍCULOS		R\$ (6.996,75)	R\$ (4.426,96)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (2.535,77)	R\$ (1.145,43)
(-) DESPESA DE ALVARÁ		R\$ (0,00)	R\$ (229,20)
(-) DESPESA DE LOCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (14.544,59)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTE		R\$ (9.029,23)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (6.572,68)
(-) SEGURO DE VIDA DZM		R\$ (0,00)	R\$ (372,42)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (2.934,59)
LUCRO BRUTO		R\$ 350.159,61	R\$ 1.567.026,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (214.365,68)	R\$ (399.634,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (214.365,68)	R\$ (399.634,35)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (114.840,65)	R\$ (84.860,20)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (3.658,30)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (253,76)	R\$ (2.091,56)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (67,01)	R\$ (3.019,31)
(-) ALVARÁ MUNICIPAL		R\$ (290,56)	R\$ (305,60)
(-) IR SOBRE GANHOS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.436,77)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS		R\$ (271,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (158,55)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (6.650,36)	R\$ (23.052,06)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.498,10)	R\$ (1.021,74)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.061,00)	R\$ (6.235,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.250,00)	R\$ (39.435,76)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (40.243,94)	R\$ (117.188,85)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (1.172,90)	R\$ (2.811,44)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (175,00)	R\$ (175,00)
(-) SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (2.326,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.807,85)	R\$ (1.805,97)
(-) DESPESA C/CARTÓRIO		R\$ (233,49)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/VEÍCULOS		R\$ (7.076,88)	R\$ (6.969,22)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (2.696,31)	R\$ (2.009,74)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (5.000,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.40.22.A2.0E.BE.59.68.7B.FE.7E.1B.0E.8E.DD.1E.60.CD.3F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.854.333/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (1.877,19)	R\$ (5.631,57)
(-) DESPESA DE PEDÁGIO		R\$ (666,34)	R\$ (431,61)
(-) DESPESA DE HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (4.275,34)
(-) DESPESA DE ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (445,00)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (14.957,40)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.829,00)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$ (7.626,98)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (151,27)	R\$ (8,74)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (153,87)	R\$ (104,14)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (3.282,14)	R\$ (57.458,31)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (1.156,29)	R\$ (3.234,81)
(-) IOF BANCÁRIO		R\$ (2.615,53)	R\$ (7.349,09)
(-) IR BANCÁRIO		R\$ (3.088,51)	R\$ (2.506,82)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.381,66	R\$ (147.257,97)
(-) RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 62,22	R\$ (147.257,97)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 10.313,26	R\$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 6,00	R\$ 0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,18	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 215.216,73
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 215.216,73
(-) RESULTADO OPERACIONAL CONSORCIOS		R\$ 907.716,69	R\$ (0,00)
GANHOS NA APURAÇÃO RESULTADO CONSORCIO DZM		R\$ 907.716,69	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.053.892,28	R\$ 1.235.351,22
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (15.641,76)	R\$ (147.466,64)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (15.641,76)	R\$ (0,00)
(-) BAIXAS DE IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (147.466,64)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 22.000,00	R\$ 159.578,47
TAXA ADMINISTRATIVA DZM		R\$ 22.000,00	R\$ 0,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 159.578,47
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.060.250,52	R\$ 1.247.463,05
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.060.250,52	R\$ 1.247.463,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.40.22.A2.0E.BE.59.68.7B.FE.7E.1B.0E.8E.DD.1E.60.CD.3F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600525647	CNPJ 26.854.333/0001-71	
NOME EMPRESARIAL D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.40.22.A2.0E.BE.59.68.7B.FE.7E.1B.0E.8E.DD.1E.60.CD.3F.A2	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26854333000171	D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA: 26854333000171	5277415037816358998	15/04/2025 a 15/04/2026	Sim
Contador	07582505921	Ana Paula Zimmer Fleck: 07582505921	76805353633197279866514	06/12/2024 a 06/12/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EA.40.22.A2.0E.BE.59.68.7B.FE.7E.1B.0E.8E.DD.1E.60.CD.3F.A2-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2025 às 18:57:13

4B.FD.4B.98.49.EF.70.C5
95.9B.E1.FF.8E.FA.BF.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001018907



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 05/05/2025 - 01/11/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 18/10/2018

Data de Registro: 29/03/2017

Registro CAU : PJ35264-0

CNPJ: 26.854.333/0001-71

Objeto Social: Design de interiores; Serviços de arquitetura; Serviços de Engenharia; Comércio varejista de papel de parede com aplicação; Representação comercial de produtos para decoração; Serviços de projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Serviços de projeto, supervisão, análise, consultoria e execução; Construção de edifícios comerciais e residenciais; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, rodovias; Comércio varejista de pisos, azulejos, cerâmicas; Comércio Varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes, massas e materiais para pintura; Drenagem e demarcação de locais para construção; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação de placas de sinalização de tráfego; Serviço de subdivisão de terras e projetos, supervisão, gerenciamento e execução; Pavimentação de auto-estradas, rodovias e vias não urbanas, pontes, viadutos e túneis; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de construção civil; Serviços de pinturas; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de palestrante; Locação de meios de transportes terrestres sem condutor; Perfurações e sondagens; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Obras de terraplenagem; Aluguel com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem e escavações. Serviços de cartografia, topografia e geodésia. Elaboração de projetos de segurança do trabalho. Atividades profissionais, científicas e técnicas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Limpeza de prédios e domicílios. Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual. Construção de redes de abastecimento de água, coleta e esgoto. Atividades paisagísticas, plantio de grama.

Atividades econômicas:

- DESIGN DE INTERIORES

Capital social: R\$ 95.000,00

Última atualização do capital: 12/01/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 08/03/2017

Número do RRT: 5552530

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: CRISTIANO PEDRO NUNES DE OLIVEIRA



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001018907



Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 08/05/2017

Número do RRT: 5735578

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1018907/2025

Expedida em 05/05/2025, SANTA HELENA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: D0Z8WZ



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 113574/2025

Validade: 02/01/2026

Razão social:
DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

CNPJ:
26.854.333/0001-71

Num. Registro:
64099

Data do Registro:
04/08/2017

Capital Social:
R\$ 95.000,00

Endereço:
AVENIDA IGUACU, 100, CONJ.102 - TÉRREO, REBOUCAS

CEP:
80230-020

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:
1

Data da última alteração:
29/08/2025

Objetivo Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA DESIGN DE INTERIORES SERVICOS DE ARQUITETURA PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACOES E SONDAGENS ATIVIDADES PAISAGISTICAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL MONTAGEM E INSTALACAO SE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR LOCAAO DE MEIOS DE TRANSPORTES TERRESTRES SEM CONDUTOR, ONIBUS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, DRENAGEM E DEMARCACAO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ELABORACAO DE PROJETOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO.

Restrição de atividade:

Atividades circunscritas às atribuições do seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 26.854.333/0001-71

NOME CIVIL: ALENCAR TIAGO DANI

Carteira: PR-98025/D - Data de expedição: 14/08/2008

Desde 29/09/2025 - Carga horária: 2h

Desde 04/08/2017 até 29/09/2025 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

1. Anotado em 18/08/2025, o curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Gestão e Engenharia de Rodovias, ministrado pela Universidade de Guarulhos, no período 03/12/2011 a 28/09/2013.

2. Anotado em 18/09/2025, o curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS DE TRANSPORTES, ministrado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de 30/04/2020 a 17/04/2022.



NOME CIVIL: MARCELO MONTANS ZAMARIAN

Carteira: PR-60055/D - Data de expedição: 09/02/2001

Desde 15/09/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 26.854.333/0001-71

NOME CIVIL: RICARDO MUSCARI SILVA

Carteira: SP-5070063182/D - Data de expedição: 28/07/2017

Desde 11/04/2025 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

NOME CIVIL: ROBSON FELIPE DO VALLE

Carteira: PR-147567/D - Data de expedição: 10/07/2015

Desde 07/08/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 310/1986-Esgoto (2)

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 310/1986-Água (1)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Anotações:

1. Possui o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, área de concentração: Meio Ambiente, com defesa pública em 28/07/2021, conferindo o título de Mestre em Engenharia Civil, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Diplomado em 11/11/2021



Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 278489/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/10/2025 09:37:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs

12756/2021

Certificamos, em atendimento ao solicitado, que consta dos assentamentos do Crea-PR o registro da(s) seguinte(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART):

Requerente: **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Registro: **64099**

Número da ART: **1720213322653** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/07/2021 Baixada em: 07/07/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Profissional: **ALENCAR TIAGO DANI** Registro: **PR-98025/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** CNPJ: **77.752.293/0145-71**

Rua: **ROD BR 277 KM 679 N°: S/N**

Complemento: **LOTE RURAL 39C1 POLIGON 4 Bairro: LINHA BOM JESUS**

Cidade: **MEDIANEIRA UF: PR CEP: 85884-000**

Contrato: **CONTRATO Nº 131276 - OC 805752** celebrado em 24/06/2020 Vinculado a ART: 1720213319326

Valor do contrato: **R\$ 24.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD BR 277 KM 679 N°: S/N**

Complemento: **LOTE RURAL 39C1 POLIGON 4 Bairro: LINHA BOM JESUS**

Cidade: **MEDIANEIRA**

UF: **PR**

CEP: **85884-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,314226 x -54,155144**

Data de início: **02/07/2020** Conclusão efetiva: **31/08/2020**

Data de pagamento: **07/07/2021**

Valor pago: **R\$ 0,00**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

CNPJ: **77.752.293/0145-71**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de infraestrutura rodoviária , 56893,8 M3; **2- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 142234,5 M2; **3- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de sinalização rodoviária, 3180 M2; **4- Elaboração** Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 8138,52 METRO; **5- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de obras de terra terraplenagem, 342426,32 M3; **6- Elaboração** Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária , 267580 M2; **7- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 9653 METRO; **8- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 1624 METRO; **9- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 199 UNID; **10- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 256 UNID

Observações:

Conforme Atestado a ART inicial é a ART 1720203141290 ascendente das ARTs 1720213306224, 1720213319326 e esta.

Nada mais sendo requerido certificar, emitimos a presente certidão, de acordo com os registros assentados até a data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 202583/2021.

Emitida via Internet em 29/05/2025 09:16





Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs

12473/2021

Certificamos, em atendimento ao solicitado, que consta dos assentamentos do Crea-PR o registro da(s) seguinte(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART):

Requerente: **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Registro: **64099**

Número da ART: **1720201306720** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/03/2020 Baixada em: 06/10/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Profissional: **ALENCAR TIAGO DANI** Registro: **PR-98025/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME**

Contratante: **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** CNPJ: **77.752.293/0126-09**

Rua: **RODOVIA Nº: 495**

Complemento: **L. RURAIS, 233/4, 310/1 Bairro: MORENINHA**

Cidade: **SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000**

Contrato: **ORDEM DE COMPRA: 722811** celebrado em 21/10/2019 Vinculado a ART: **1720200814358**

Valor do contrato: **R\$ 18.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA Nº: 495**

Complemento: **L. RURAIS, 233/4, 310/1 Bairro: MORENINHA**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,975548 x -54,256584**

Data de início: **21/10/2019** Conclusão efetiva: **30/04/2020**

Data de pagamento: **17/03/2020**

Valor pago: **R\$ 0,00**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

CNPJ: **77.752.293/0126-09**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Detalhamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Levantamento, Orientação técnica, Projeto de infraestrutura rodoviária , 30000 M2; **2- Elaboração** Desenvolvimento, Elaboração de orçamento, Especificação, Levantamento, Orientação técnica de levantamento topográfico planialtimétrico, 30000 M2; **3- Elaboração** Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Levantamento, Orientação técnica, Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 3112,3 M3; **4- Elaboração** Detalhamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Orientação técnica, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 8269,98 M2; **5- Elaboração** Detalhamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Levantamento, Orientação técnica, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 132 METRO; **6- Elaboração** Detalhamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Levantamento, Orientação técnica, Projeto de sinalização rodoviária, 720 M2; **7- Elaboração** Elaboração de orçamento, Especificação, Levantamento, Orientação técnica, Projeto de infraestrutura rodoviária , 1 UNID; **8- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 815 METRO

Observações:

DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ACESSO DE RODOVIAS - TREVO DE ACESSO A UPD SANTA HELENA - ÁREA DE 30.000 M²

Nada mais sendo requerido certificar, emitimos a presente certidão, de acordo com os registros assentados até a data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 88922/2021.

Emitida via Internet em 29/05/2025 09:16





Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs

12474/2021

Certificamos, em atendimento ao solicitado, que consta dos assentamentos do Crea-PR o registro da(s) seguinte(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART):

Requerente: **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Registro: **64099**

Número da ART: **1720203636060** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/08/2020 Baixada em: 19/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Profissional: **ALENCAR TIAGO DANI** Registro: **PR-98025/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: R PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: celebrado em 01/08/2020

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASIL Nº: S/N

Complemento: BALNEÁRIO TERRA DAS ÁGUAS Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas: -24,839818 x -54,330203

Data de início: 01/08/2020 Conclusão efetiva: 21/08/2020

Data de pagamento: 21/08/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

CNPJ: 76.206.457/0001-19

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 134054,18 M2; **2- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 4285,08 METRO; **3- Elaboração** Projeto de sinalização viária, 3000 M2

Observações:

PROJ. GALERIAS, COMPREENDENDO MEIO FIO, BUEIROS, BOCAS DE LOBO E DISSIPADOR; PROJ. SINALIZAÇÃO VERT. E HORIZ.

Nada mais sendo requerido certificar, emitimos a presente certidão, de acordo com os registros assentados até a data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 88925/2021.

Emitida via Internet em 29/05/2025 09:16





Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs

17773/2025

Certificamos, em atendimento ao solicitado, que consta dos assentamentos do Crea-PR o registro da(s) seguinte(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART):

Requerente: **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Registro: **64099**

Número da ART: **1720252358795** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/04/2025 Baixada em: 29/04/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Profissional: **ALENCAR TIAGO DANI** Registro: **PR-98025/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: **RUA PARAGUAI Nº: 1401**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000**

Contrato: **123/2020** celebrado em **22/05/2020** Vinculado a ART: **1720252335086**

Valor do contrato: **R\$ 51.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PARAGUAI Nº: 1401**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,870823 x -54,338014**

Data de início: **22/05/2020** Conclusão efetiva: **30/09/2021**

Data de pagamento: **28/04/2025**

Valor pago: **R\$ 0,00**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Atividade Técnica: **1- Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 2836 METRO; 2- Projeto de compactação - terraplenagem, 2836 METRO; 3- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 5600 METRO; 4- Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 70000 M2; 5- Elaboração em BIM, Projeto de infraestrutura para vias urbanas, 2836 METRO; 6- Projeto de Estudo de Impacto Ambiental - EIA, 2836 METRO; 7- Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas, 2836 METRO**

Observações:

1) ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO; 2) O ITEM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS É PAVER DE 6CM E 8CM;

Nada mais sendo requerido certificar, emitimos a presente certidão, de acordo com os registros assentados até a data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: **163429/2025**.

Emitida via Internet em 29/05/2025 09:16



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA com sede à RUA VICTOR MAOEL DANI, 66 – SALA 03, DISTRITO DE MORENINHA, NA CIDADE DE SANTA HELENA – PARANÁ, inscrita no C.N.P.J. n.º 26. 854.333/0001-71, representada nesta ocasião por seu sócio (a): DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, R.G. n.º 8.359.567-1 e C.P.F. n.º 055.470.649-04, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) **ALENCAR TIAGO DANI** brasileiro(a), R.G.n.º 6.828.522-4 e, C.P.F.n.º 048.773.359-27, com título Profissional ENGENHEIRO CIVIL, com registro no Crea-PR n.º 98025/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como **Responsável Técnico** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 4 anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de maneira automática.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 hora diária;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de R\$ 2.424,00 por mês.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Santa Helena/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Santa Helena, 24 de setembro de 2025.

DANIELE ADRIANE
SCHAPARINI
DANI:05547064904
Assinado de forma digital por
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI
DANI:05547064904
Dados: 2025.09.24 13:33:06
-03'00'

D&S Arquitetura e Engenharia Ltda
Daniele Adriane Schaparini Dani
CPF: 055.470.649-04
(Contratante)

ALENCAR TIAGO
DANI:048773359
27
Assinado de forma digital
por ALENCAR TIAGO
DANI:04877335927
Dados: 2025.09.24
13:32:48 -03'00'

Alencar Tiago Dani
Engenheiro Civil
CPF: 048.773.359-27
(Contratado)

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU PR sob nº A68237-3, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Rua Pedro Elias Graciano, nº 56, no Centro, no município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83320-510, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, única sócia da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Victor Manoel Dani, 66, Sala 03, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208741970, resolve, alterar e consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Iguaçu, nº 100, Bairro Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Razão Social, que passa a ser **DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, bem como o nome fantasia da empresa que se apresenta a partir dessa alteração como **DSeng Consultoria**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU PR sob nº A68237-3, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Rua Pedro Elias Graciano, nº 56, no Centro, no município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83320-510, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, única sócia da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal **DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, com sede na Avenida Iguaçu, nº 100, Bairro Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-020, inscrita no CNPJ sob nº 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208741970.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial e nome fantasia, respectivamente **DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA** e **DSeng Consultoria**, inscrita no CNPJ sob nº

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

26.854.333/0001-71 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208741970 e tem como sede a Avenida Iguaçu, nº 100, Bairro Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar outras filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: Serviços de Engenharia; Design de interiores; Serviços de arquitetura; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta e esgoto; Obras de terraplenagem; Perfurações e sondagens; Atividades paisagísticas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Construção de edifícios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Locação de meios de transportes terrestres sem condutor, ônibus, caminhões, reboques, semirreboques; Serviços de preparação do terreno, drenagem e demarcação do solo destinado a construção; Construção de rodovias e ferrovias; Elaboração de projetos de segurança do trabalho; Locação de automóveis sem condutor; Obras de engenharia civil, construção de estruturas com tirantes e obras de contenção.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/01/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pela sócia em moeda corrente do país assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	95.000	100	95.000,00
TOTAL	95.000	100	95.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia **DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia declara que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena/PR, 27 de agosto de 2025.

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05547064904	DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2025 11:12 SOB Nº 20254242294.
PROTOCOLO: 254242294 DE 28/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513916726. CNPJ DA SEDE: 26854333000171.
NIRE: 41208741970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/08/2025.
DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Santa Helena, estado do Paraná, na Rua Victor Manoel Dani, 66, Sala 03, inscrita no CNPJ sob o nº 26.854.333/0001-71, neste ato por seu representante legalmente constituído DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, empresária, residente e domiciliado em Santa Helena, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 8.359.567-1SSP/PR, e CPF nº. 055.470.649-04, de ora em diante denominada simplesmente D&S, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Marcelo Montans Zamarian, brasileiro, R.G.n.º 7.294.647-2 e C.P.F.n.º 019.990.149-01, com título Profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA-PR nº. 60055/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico Conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por 4 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª – O Contrato terá carga horária de: 2 horas diárias;

Cláusula 4ª – O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

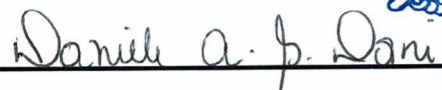
Cláusula 5ª – Os honorários profissionais do contratado será de 2 (dois) salários-mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.424,00 nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Santa Helena/PR;
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Santa Helena, 07 de fevereiro de 2022.

  D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI CPF nº. 055.470.649-04	  MARCELO MONTANS ZAMARIAN C.P.F.n.º 019.990.149-01
---	---

 Tabelionato de Notas Pinhais

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

[7BadIF90] - MARCELO MONTANS ZAMPARIAN

[7BadDfX0] - DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI

Em testemunho da verdade.

Pinhais, 08 de Abril de 2022

040-JANAINA CHAMREK DE PAULA

ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: DIDONA

FUNARPEN - SELO DIGITAL

F952X.ZsqN.9Chsl-78hgy.tA5VA

Consulte o selo digital em

selo.funarpen.com.br



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

DSeng. Engenharia Consultiva Ltda., inscrito no CNPJ n.º 26.854.333/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Daniele Adriane Schaparini Dani, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.359.567-1 e do CPF n.º 055.470.649-04, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, conforme edital, assumindo total responsabilidade por esse fato.

OBS: A licitante é inteiramente responsável pelas informações prestadas através deste documento.

Curitiba, 03 de outubro de 2025

DANIELE ADRIANE
SCHAPARINI
DANI:05547064904

Assinado de forma digital por
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI
DANI:05547064904
Dados: 2025.10.03 11:13:01 -03'00'

(Representante Legal da Empresa)

Daniele Adriane Schaparini Dani

CPF: 055.470.649-047

ALENCAR TIAGO
DANI:04877335
927

Assinado de forma digital
por ALENCAR TIAGO
DANI:04877335927
Dados: 2025.10.03
11:13:21 -03'00'

(Responsável Técnico)

Alencar Tiago Dani

CPF: 048.773.359-27

DSeng. Engenharia Consultiva LTDA. - CNPJ 26.854.333/0001-71

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

À

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Referência: Credenciamento n.º 001/2025 GMS n.º 38/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços profissionais de engenharia e arquitetura visando a contratação de elaboração de projetos básico e executivo para pavimentação de vias urbanas no Estado do Paraná, conforme Orçamento Referencial do Termo de Referência - TR

O Signatário da presente, Daniele Adriane Schaparini Dani, Carteira de Identidade n.º 8.359.567-1, representante legal, em nome da Empresa DSeng. Engenharia Consultiva Ltda., CNPJ/MF 2.854.333/0001-71, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos do credenciamento e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de credenciamento;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos do credenciamento e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação do credenciamento e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no credenciamento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela comissão especial de credenciamento, no prazo que o mesmo estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora do presente credenciamento e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o valor da contratação decorrente deste credenciamento compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de publicação do edital.

Curitiba, 03 de outubro de 2025

DANIELE ADRIANE
SCHAPARINI
DANI:05547064904

Assinado de forma digital por
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI
DANI:05547064904
Dados: 2025.10.02 15:18:27
-03'00'

(Representante Legal da Empresa)
Daniele Adriane Schaparini Dani
CPF: 055.470.649-047

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

À

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Referência: Credenciamento n.º 001/2025 GMS n.º 38/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços profissionais de engenharia e arquitetura visando a contratação de elaboração de projetos básico e executivo para pavimentação de vias urbanas no Estado do Paraná, conforme Orçamento Referencial do Termo de Referência - TR

O Signatário da presente, Daniele Adriane Schaparini Dani, Carteira de Identidade n.º 8.359.567-1, representante legal, em nome da Empresa DSeng. Engenharia Consultiva Ltda., CNPJ/MF 2.854.333/0001-71, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos do credenciamento e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de credenciamento;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos do credenciamento e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação do credenciamento e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no credenciamento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela comissão especial de credenciamento, no prazo que o mesmo estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora do presente credenciamento e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o valor da contratação decorrente deste credenciamento compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de publicação do edital.

Curitiba, 03 de outubro de 2025

DANIELE ADRIANE
SCHAPARINI
DANI:05547064904

Assinado de forma digital por
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI
DANI:05547064904
Dados: 2025.10.02 15:18:27
-03'00'

(Representante Legal da Empresa)
Daniele Adriane Schaparini Dani
CPF: 055.470.649-047



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000001061351



20250001061351

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 2 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 12/02/2011
Registro Nacional: 000A682373
Data de Registro: 28/02/2011

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8522017 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 24/07/2019
Forma de registro: RETIFICADOR à 7969148 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.854.333/0001-71

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
CPF/CNPJ: 76206457000119
RUA PARAGUAI Nº 1401
Complemento:
Cidade: SANTA HELENA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85892000
Contrato: Celebrado em 01/09/2017
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
Data de Início: 01/09/2017 Data de Fim: 31/08/2019

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.3 - Projeto urbanístico , 12100.00 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 12100.00 m² - metro quadrado; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 12100.00 m² - metro quadrado; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 12100.00 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 12100.00 m² - metro quadrado; 1.7.3 - Orçamento , 12100.00 m² - metro quadrado; 1.7.4 - Cronograma , 12100.00 m² - metro quadrado;

Descrição: Projeto para implantação de espaço de lazer, contendo playground, pergolados, gramado para atividades físicas e descanso, mais espaço para implantação de 15 quiosques, com estacionamento. Projetos de pavimentação asfáltica, calçamentos em paver, sinalização viária, horizontal e vertical, bem como trabalho de paisagismo.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA VEREADOR JOSÉ BIESDORF

Nº S/N



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000001061351



20250001061351

Complemento:

Cidade: SANTA HELENA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85892000

Coordenadas Geográficas: -24.87042331901444 -54.33982273232287

Número do RRT: 7327060

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 17/08/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.854.333/0001-71

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

CPF/CNPJ: 76206457000119

RUA PARAGUAI

Nº 1401

Complemento:

Cidade: SANTA HELENA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85892000

Contrato: 294/2017

Celebrado em 01/09/2017

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 01/09/2017

Data de Fim: 31/08/2018

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 801.66 m² - metro quadrado; 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas , 801.66 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 134054.18 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 2.00 un - unidade; 1.7.3 - Orçamento , 2.00 un - unidade; 1.7.4 - Cronograma , 2.00 un - unidade; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 134054.18 m² - metro quadrado; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 134054.18 m² - metro quadrado; 1.10.1 - Memorial descritivo , 6.00 un - unidade; 1.10.3 - Orçamento , 6.00 un - unidade; 1.10.4 - Cronograma , 6.00 un - unidade;

Descrição: Projetos de revitalização de avenida e acessos do Balneário, com implantação de pavimento, calçadas, drenagem, sinalização viária, horizontal e vertical e paisagismo; Projetos de construção de 15 unidades de quiosque e projetos para implantação de playground e paisagismo.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA BRASIL

Nº S/N

Complemento: BALNEÁRIO TERRA DAS ÁGUAS

Cidade: SANTA HELENA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85892000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000001061351



- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1061351/2025

Expedida em 03/10/2025 12:10:00, SANTA HELENA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZZ771Z3C57Z288864Z93



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

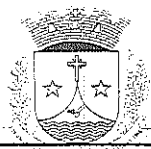
Atestamos para os devidos fins que a Empresa **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA - LTDA**, CNPJ 26.854.333/0001-71, sediada na Rua Victor Manoel Dani, 66 Sala 03, CEP 85.892-000, Moreninha, Santa Helena - PR, desempenhou as atividades de supervisão, gerenciamento, auditoria e consultoria de obras e serviços de engenharia e arquitetura, promovendo assistência e subsídios técnicos, bem como realização e assinatura de projetos de engenharia e arquitetura de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de Planejamento, conforme contrato n.º 294/2017.

O quadro técnico da empresa que desenvolveu as atividades foi composto pelos seguintes (s) profissionais (s):

Nome	Nº Registro	Qualificação
Daniele Adriane Schaparini Dani	CAU: A68237-3	Arquiteta
Alencar Tiago Dani	CREA: PR-164735/D	Engenheiro Civil
Leonardo Holz	CAU: A54978-9	Arquiteto
Cristiano Pedro Nunes de Oliveira	CAU: A63506-5	Arquiteto
Regina de Oliveira Araújo	CREA: PR-164735/D	Engenheira Civil
Alexsandra Ursula Gatelli	CAU: A111184-1	Arquiteta

Em se tratando de serviços desenvolvidos:

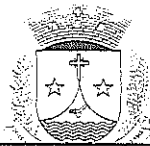
Nº Registro	DESCRIÇÃO
CREA-PR: ART: 20184047564	ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NO LOTE URBANO: 01 QUADRA 15 COM ÁREA DE 11467,17 M² LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO ROQUE NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA. CONTEMPLANDO NESTA ART PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DE 1429,06 M² E AMPLIAÇÃO DE 186,94 M², TOTALIZANDO 1616,00 M², E AINDA PROJETOS ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, ESTRUTURAL E PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA DE OBRA E FISCALIZAÇÃO.



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

CREA-PR ART: 20183295661	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, PARA A EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO CLEMENTE, CONTENDO PROJETO ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PROJETO DE DRENAGEM. DIMENSÃO 152,21M2, CONTENDO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA.
CAU RRT 6281747	PROJETO DE REFORMA DA ESCOLA INÊS MOCELIN, REFORMA DO AUDITÓRIO: 260,14M2, CRIAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DE ACESSO (PASSARELA): 29,50M2 E ADEQUAÇÃO DE RAMPA EXTERNA: 9,18M2. CONTENDO PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA.
CAU RRT 6307934	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA COM TIJOLO 6 FUIROS, COM ÁREA DE 18,27M2 E REFORMA DE ALAMBRADO, COM ÁREA DE 634,89M2, TOTALIZANDO 653,16M2. CONTENDO PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA.
CAU RRT 6308259	PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, DESTINADO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DIVIDIDO EM DOIS LOTES, SENDO UM COM 204,06M2 E O OUTRO COM 438,74M2. TOTALIZANDO 642,80M2.
CAU RRT 6308413	ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, DESTINADO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. TOTALIZANDO 642,80M2.
CAU RRT 6309711	FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, DESTINADO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. TOTALIZANDO 642,80M2.
CAU RRT 6367360	PROJETO DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA – BLOCO COM SETOR DE SERVIÇO E SALA MULTIUSO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ ENGEL, EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, CONTENDO PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA. DIMENSÃO 63,08M2
CAU RRT 6391947	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE OBRA, PARA REFORMA DE TOLDO EM POLICARBONATO COM ÁREA DE 13,14M2.
CAU RRT 6406432	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA, REVITALIZAÇÃO DO MONUMENTO CASCATA, LOCALIZADO NA PRAÇA ORLANDO WEBBER, COM ÁREA DE 157,03M2.
CAU RRT 6463649	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA, COM ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA, PARA REFORMA E READEQUAÇÕES DOS BEIRAIS, COM INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, ESPELHO EM MADEIRA E PASSARINHEIRA TIPO PENTE, PARA MELHORIAS EM ESCOLA PÚBLICA. COM ÁREA DE 580,11M2.
CAU	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA, COM ELABORAÇÃO DE MEMORIAL



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

RRT 6549818	DESCRIPTIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA, PARA REFORMA DA COBERTURA DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE NO DISTRITO DE SÃO CLEMENTE. COM ÁREA DE 286,36M2.
CAU RRT 6564452	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA, COM ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA PARA ESCOLA JOÃO PESSOA, COM ÁREA DE 248,00M2.
CAU RRT 6891807	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA, COM ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA. REFERENTE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE 54 PONTOS DE ONIBUS NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA.
CAU RRT 7158174	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO, PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, AUTOMAÇÃO E LÓGICA EM EDIFÍCIOS, PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PREDIAIS, PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO, COM ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA, COM ÁREA DE 310,00M2.
CAU RRT 7193793	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO, COM ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA. COM ÁREA DE 123,89M2.
CAU RRT 7195505	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO, COM ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA. REFERENTE CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, COM LAJE E ESTRUTURA METÁLICA, SENDO A ÁREA DO EDIFÍCIO DE 152,21M2. E ÁREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO NO TERRENO, COM IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM PAVER, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO, COM ÁREA TOTAL DE 2.208,25M2.
CAU RRT 7215296	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO, PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO, COM ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA. REFERENTE CONSTRUÇÃO DE CANIL, COM ÁREA DE 391,20M2.
CAU RRT 7325101	PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO DE SANTA HELENA PARANÁ, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA E ITAIPU BINACIONAL SOB O NÚMERO:4500049120 CONSTANDO OS SEGUINTE PROJETO NESTE RRT: 1 - PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E ESTRUTURAL DE BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA PRAIA VELHA COM ÁREA DE 130,54 M² 2 PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E DA ORLA DA PRAIA VELHA COM ÁREA DE 8.765,94 M², CONTEMPLANDO PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE, MOBILIÁRIO URBANO, PAISAGISMO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, QUADRA DE VÔLEI DE AREIAS, QUADRA DE



Município de Santa Helena

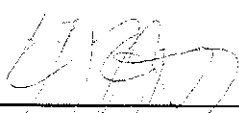
Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

	GRAMA SINTÉTICA; 3 - PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DE ACESSO A ILHA COM ÁREA DE 72,82M²; 4 - PINTURA DO CENTRO DE EVENTOS; 5 - PROJETO DE REFORMA DA PASSARELA DA (ANTIGO ATRACADOURO) COM ÁREA DE 100M²; 6 - LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO E PROJETO DE REFORMA DE SEIS BANHEIROS COM ÁREA DE 96,29 M² CADA TOTALIZANDO 577,74 M²; 7 - PROJETO DE REFORMA DAS CERCA PALITOS EXISTENTES; 8 - LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO E PROJETO DE REFORMA DAS QUADRA DE AREIA EXISTENTES COM ÁREA DE 653,16 M²; CADA UM DELE COM SEU RESPECTIVO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA.
CAU RRT 7327060	PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE AVENIDA E ACESSOS DO BALNEÁRIO, COM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO, CALÇADAS, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, HORIZONTAL E VERTICAL E PAISAGISMO, COM ÁREA DE 134.054,18M2. PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES DE QUIOSQUE, COM ESTRUTURA E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND E PAISAGISMO, COM ÁREA DE 801,66M2.
CAU RRT 7327060	PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA, PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAS DE BAIXA TENSÃO. REFERENTE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PORTIL DE ACESSO, MURO E CALÇADAS EM PAVER, COM PAISAGISMO, NA ESCOLA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, LOCALIZADO NA RUA MINAS GERAIS, SEDE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 350,00M2. COM ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA.
CAU RRT 8522017	PROJETO DE REVITALIZAÇÃO RUA VEREADOR JOSÉ BIESDORF, COM LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PAISAGISMO, COM ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA. ÁREA DE 12.100,00M2.

Os serviços foram realizados a contento e dentro do esperado pela Prefeitura de SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.457/0001-19, com sede no Paço Municipal sito à Rua Paraguai n.º 1.401 em Santa Helena - PR.

A execução dos serviços mencionados acima se deu no período de 01/09/2017 à 31/03/2019.

Santa Helena- PR, 23 de abril de 2020.


ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A157646-1

**Secretaria Municipal de
Planejamento**

Município de Santa Helena
Aloisio Formighieri Junior
Arq. Urb. - CAU A 157646-1

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES**Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: DANIELE ADRIANE
SCHAPARINI DANI

CPF: 055.470.649-04

Tel: (45) 99113-5954

Data de Registro: 28/02/2011

Registro Nacional: 000A682373 E-mail: DANISCHAPARINI@HOTMAIL.COM

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.854.333/0001-71Número CAU: PJ35264-0
Data de registro: 29/03/2017

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI9990512I00CT001

Data de Cadastro: 21/09/2020

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 21/09/2020

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
Público

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97.95

Pago em: 21/09/2020

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 123/2020

Nº do RRT: SI9990512I00CT001

CPF/CNPJ: 76.206.457/0001-19

Nº Contrato: 123/2020

Data de Início:
24/05/2020Contratante: MUNICIPIO DE SANTA
HELENA

Valor de Contrato: R\$ 51.000,00

Data de Celebração:
22/05/2020Previsão de Término:
30/11/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85892000

Logradouro: Paraguai

Bairro: CENTRO

UF: PR

Nº: 1401

Complemento: PACO MUNICIPAL

Cidade: SANTA HELENA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de Revitalização de rua urbana, desenvolvido na plataforma BIM.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 70000
Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística	Unidade: m²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 230000
Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO -> 1.8.1 - Levantamento cadastral	Unidade: m²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 70000
Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO -> 1.8.3 - Projeto urbanístico	Unidade: m²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 70000
Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO -> 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade	Unidade: m²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 3336
Atividade: 1.9 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO -> 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação	Unidade: m³
Grupo: PROJETO	Quantidade: 10000
Atividade: 1.9 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO -> 1.9.4 - Projeto de sinalização viária	Unidade: m²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS -> 1.10.1 - Memorial descritivo	Unidade: un
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS -> 1.10.3 - Orçamento	Unidade: un
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS -> 1.10.4 - Cronograma	Unidade: un
Grupo: GESTÃO	Quantidade: 1
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS	Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI9990512I00CT001	INICIAL	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	21/09/2020	21/09/2020

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, registro CAU nº 000A682373, na data e hora: 21/09/2020 15:37:20, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ: 76.206.457/0001-19

TERMO DE ACEITE DE PROJETO

Conforme proposta e itens designados em contrato, as partes concordam que a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA PARAGUAI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA VEREADOR JOSÉ BIESDORF E A PR 488, EXTENSÃO DE 2.836MTS, COM APROVAÇÃO DOS PROJETOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, foi concluído, com a execução das fases e resultados previstos definidos no Termo de Referência e Contrato. Isso, porém, não exime os profissionais da devida responsabilidade técnica, nem de eventuais ajustes necessários em fase de execução não previstos em fase de projeto. Fica a cargo dos profissionais que elaboraram os projetos tais responsabilidades e dúvidas durante execução do mesmo.

Santa Helena, 12 de junho de 2021.

Alexsandra Gatelli

Prefeitura Municipal de Santa Helena

ALEXSANDRA URSULA GATELLI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

CAIA111184-1

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax: (41) 35892-000 - CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná
Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>



MUNICIPIO DE SANTA HELENA

CNPJ: 76.206.457/0001-19

Endereço: RUA PARAGUAI - 1401 PAÇO MUNICIPAL - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA - PR CEP: 85.892-000

Fone: (45) 3268-8200

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO FINAL 001/2025

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.854.333/0001-71, com sede na Rua Victor Manoel Dani, 66 sala 03, Moreninha, Santa Helena/PR-CEP 85892-000, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.457/0001-19, serviços de elaboração dos Projetos de Revitalização da Rua Paraguai, no trecho entre a Rua Vereador José Biesdorf e a PR 488, extensão de 2.836mts, com aprovação dos projetos nos órgãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento:

CONTRATO N.º:	CO123/2020
EDITAL:	Pregão Presencial n.º 046/2020
VALOR GLOBAL a Preços iniciais:	R\$ 51.000,00
VALOR MEDIDO a Preços iniciais:	R\$ 51.000,00

OBJETO:

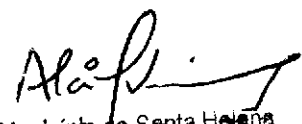
Constitui objeto do presente: serviços de elaboração de projetos executivos de infraestrutura viária (com aprovação nos órgãos competentes), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, sendo:

Extensão de Intervenção: 2.836m

Área de intervenção: 70.000 m2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral de toda a área de


Município de Santa Helena
Alcir M. Vianna Jr.
Eng. Civil - CREA 24822/DPR



MUNICIPIO DE SANTA HELENA

CNPJ: 76.206.457/0001-19

Endereço: RUA PARAGUAI - 1401 PAÇO MUNICIPAL - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA - PR CEP: 85.892-000

Fone: (45) 3268-8200

intervenção (70.000m²);

- Inventário Florestal, para fins de licenciamento ambiental de toda a arborização existente na área de intervenção, com cadastro de todas as espécies e suas dimensões;
- Elaboração dos projetos de acordo com a Legislação Federal, com as Normas Técnicas da ABNT e com as demais legislações vigentes, em plataforma BIM (Building Information Modeling);
- Realização de Audiência Pública, com apresentação da proposta e de todas as intervenções a serem realizadas;
- Elaboração de memorial descritivo, abrangendo todos os serviços, especificações e etapas a serem seguidas para a execução do referido projeto, inclusive quanto a controle da fiscalização, instalações, administração e locação da obra;
- Elaboração de Planilha e Orçamento, com quantidades, valores e cálculos de BDI, para processo licitatório:
 - Elaboração de Cronograma físico-financeiro para a execução da obra;
 - Elaboração de Projeto Executivo Geométrico;
 - Elaboração de Projeto Executivo de Terraplenagem;
 - Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação em CBUQ
 - Elaboração de Projeto Executivo Restauração de pavimento;
 - Elaboração de Projeto de Sinalização;
 - Elaboração de Projeto de Calçada com implantação de piso tátil direcional e alerta;
- Elaboração de Projeto de Paisagismo, contemplando adubação e repovoamento com espécies vegetais, como gramíneas; arbóreas, arbustos e forrações;
 - Elaboração de Projeto de Drenagem;
 - Elaboração de Projeto de Iluminação;
 - Projeto em BIM;


Município de Santa Helena
Alcir M. Viana Jr.
Eng. Civil CREA 24822/DPR



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

CNPJ: 76.206.457/0001-19

Endereço: RUA PARAGUAI - 1401 PAÇO MUNICIPAL - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA - PR CEP: 85.892-000

Fone: (45) 3268-8200

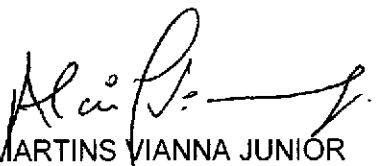
- Elaboração de Relatórios de Apoio e Quantitativos:
- Licenciamento Ambiental da Obra, contemplando as licenças de:
 - Autorização de exploração – Corte de Árvore Isolada, sob o número: 2041.1.2021.34076, com volumetria total de 19,079m³;
 - Dispensa de licenciamento ambiental, sob o número 212974, para atividades de pintura e sinalização de toda a extensão do empreendimento;
 - AAP - Autorização Ambiental para movimentação de solo, sob o número: 545998, com volume de 5.934 m³ de solo a movimentar e 5.600 m² de drenagem

Serviços e quantidades executados no período de 22/05/2020 a 30/09/2021 conforme medições aprovadas no período, correspondente a 100% do contrato.

EQUIPE TÉCNICA

RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÃO	TÍTULO	CREA/PR	ART / RRT
ALENCAR TIAGO DANI	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL	98.025/D	1720204148930 - ART
JONATHAN FERNANDES FERREIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL	150729/D	1720204629636 - ART
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ARQUITETA URBANISTA	A68237-3	9990512 - RRT

Santa Helena: 21 de abril de 2025


ALCIR MARTINS VIANNA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
Engenheiro Civil – Carteira PR-24822/D

Município de Santa Helena
Alcir M. Vianna Jr.
Eng. Civil - CREA 24822/DPR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3609/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALENCAR TIAGO DANI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALENCAR TIAGO DANI**

Registro: **PR-98025/D**

RNP: **1706406843**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20120581479** Situação da ART: **BAIXA RESP.TÉCNICA PROFISSIONAL**
 Tipo de ART: ART de Cargo ou Função Registrada em: 24/02/2012 Baixada em: 26/07/2017 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **RODOVIA DAS CATARATAS S.A - ECOCATARATAS** CNPJ: **02.228.721/0001-89**

Rua: **ROD BR-277 N°: KM 581**

Complemento: **Bairro: CASCAVEL VELHO**

Cidade: **CASCAVEL UF: PR CEP: 85818-560**

Contrato: **celebrado em 01/10/2008**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **8,00** Unidade de Medida: **H/D**

Ação Institucional:

Endereço da unidade administrativa: **ROD BR-277 N°: KM 581**

Bairro: **CASCAVEL VELHO**

Cidade: **CASCAVEL**

UF: **PR**

CEP: **85818-560**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/10/2008** Conclusão efetiva: **07/06/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE DESEMPENHAR O **CARGO/FUNÇÃO DE COORDENADOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO** NA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 063834, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3609/2019

28/04/2025 10:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 252262/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1283/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALENCAR TIAGO DANI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALENCAR TIAGO DANI**

Registro: **PR-98025/D**

RNP: **1706406843**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720201306720** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/03/2020 Baixada em: 06/10/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ECODECOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI - ME**

Contratante: **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** CNPJ: **77.752.293/0126-09**

Rua: **RODOVIA** Nº: **495**

Complemento: **L. RURAIS, 233/4, 310/1** Bairro: **MORENINHA**

Cidade: **SANTA HELENA** UF: **PR** CEP: **85892-000**

Contrato: **ORDEM DE COMPRA: 722811** celebrado em 21/10/2019 Vinculado a ART: **1720200814358**

Valor do contrato: **R\$ 18.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA** Nº: **495**

Complemento: **L. RURAIS, 233/4, 310/1** Bairro: **MORENINHA**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,975548 x -54,256584**

Data de início: **21/10/2019** Conclusão efetiva: **30/04/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

CNPJ: **77.752.293/0126-09**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Detalhamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Levantamento, Orientação técnica, Projeto de infraestrutura rodoviária , 30000 M2; **2- Elaboração** Desenvolvimento, Elaboração de orçamento, Especificação, Levantamento, Orientação técnica de levantamento topográfico planialtimétrico, 30000 M2; **3- Elaboração** Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Levantamento, Orientação técnica, Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 3112,3 M3; **4- Elaboração** Detalhamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Orientação técnica, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 8269,98 M2; **5- Elaboração** Detalhamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Levantamento, Orientação técnica, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 132 METRO; **6- Elaboração** Detalhamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Levantamento, Orientação técnica, Projeto de sinalização rodoviária, 720 M2; **7- Elaboração** Elaboração de orçamento, Especificação, Levantamento, Orientação técnica, Projeto de infraestrutura rodoviária , 1 UNID; **8- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 815 METRO

Observações:

DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ACESSO DE RODOVIAS - TREVO DE ACESSO A UPD SANTA HELENA - ÁREA DE 30.000 M²

Observações da certidão:

O atestado não atende a todos os itens mínimos, pois não consta o RNP dos profissionais, mas foi possível identificar através do cadastro do Crea/Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1283/2021

28/04/2025 10:29

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 54194/2021.

CAT nº 1283/2021 de 15/03/2021, página 1 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1283/2021

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 54194/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 54194/2021.

CAT nº 1283/2021 de 15/03/2021, página 2 de 4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme solicitado, a empresa **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrito no CNPJ/MF **77.752.293/0126-09**, com sede na Rodovia PR-495 - Moreninha, na cidade de Santa Helena - PR, declara para os devidos fins que o **Engº ALENCAR TIAGO DANI**, CREA Nº 98025/D-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.773.359-27, responsável técnico pela empresa **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA - LTDA**, inscrita CNPJ/MF 26.854.333/0001-71, sediada na Rua Victor Manoel Dani, 66 Sala 03 CEP 85.892-000, Moreninha, na cidade de Santa Helena - PR, elaborou o projeto de acesso de Rodovias - Trevo de acesso a UPD Santa Helena, de acordo com o contrato nº 125935 e, conforme informações apresentadas a seguir:

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

- ART nº 1720201306720

Período

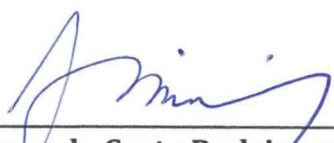
- 21 de outubro de 2019 à 30 de abril de 2020

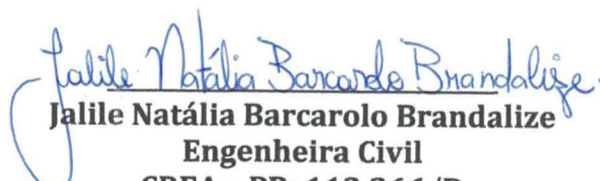
	Descrição	und	qtde
1	[Detalhamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Levantamento, Orientação técnica, Projeto] de infraestrutura rodoviária.	m ²	30.000,00
2	[Desenvolvimento, Elaboração de orçamento, Especificação, Levantamento, Orientação técnica] de levantamento topográfico planialtimétrico.	m ²	30.000,00
3	[Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Levantamento, Orientação técnica, Projeto] de volume/área de aterros - terraplenagem.	m ³	3.112,30
4	[Detalhamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Orientação técnica, Projeto] de pavimentação asfáltica para rodovias.	m ²	8.269,98
5	[Detalhamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Levantamento, Orientação técnica, Projeto] de sistemas	m	132,00




	de drenagem para obras civis bueiro.		
6	[Detalhamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Levantamento, Orientação técnica, Projeto] de sinalização rodoviária.	m ²	720,00
7	[Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio	m	815,00
8	[Elaboração de orçamento, Especificação, Levantamento, Orientação técnica, Projeto] de infraestrutura rodoviária	und	1

Santa Helena- PR, 05 de Março de 2021.


Irineo da Costa Rodrigues
CPF: 155.545.540-91
Diretor Presidente
Lar Cooperativa Agroindustrial


Jalile Natália Barcarolo Brandalize
Engenheira Civil
CREA - PR: 112.366/D
CPF: 049.334.069-60
Lar Cooperativa Agroindustrial



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720240004959

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALENCAR TIAGO DANI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALENCAR TIAGO DANI**

Registro: **PR-98025/D**

RNP: **1706406843**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720243713316**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/07/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **CONSÓRCIO ZOCCO-DS**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: **AV IGUACU** Nº: **420**

Complemento: **Bairro: REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80230-020**

Contrato: **065/2021** celebrado em **16/06/2021** Vinculado a ART: **1720233394943, 1720243696560**

Valor do contrato: **R\$ 2.248.999,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV IGUACU** Nº: **420**

Bairro: **REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80230-020**

Coordenadas Geográficas: **-25,440564 x -49,26588**

Data de início: **23/06/2021** Previsão de término: **23/06/2024**

Finalidade:

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Atividade Técnica: **1- Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Parecer técnico, Planejamento, Projeto de pontes, 1945 UNID; 2- Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Parecer técnico, Projeto de contenções em concreto armado, 12221 METRO; 3- Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Planejamento, Projeto, Vistoria de infraestrutura rodoviária, 12221,33 KM; 4- Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Planejamento, Projeto, Vistoria de pavimentação asfáltica para rodovias, 12221,33 KM; 5- Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Planejamento, Projeto, Vistoria de pavimentação em concreto para rodovias, 122 KM; 6- Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Planejamento, Projeto, Vistoria de sinalização rodoviária, 12221,33 KM; 7- Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Parecer técnico, Planejamento, Projeto de engenharia de tráfego, 12221,33 KM**

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 13/08/2021.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 171260/2024.

CAT nº 1720240004959 de 03/07/2024, página 1 de 22





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720240004959

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Número da ART: 1720243739927

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/07/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **CONSÓRCIO ZOCCO-DS**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: 76.669.324/0001-89

Rua: AV IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-020

Contrato: 065/2021 celebrado em 16/06/2021 Vinculado a ART: 1720221388706, 1720243696560

Valor do contrato: R\$ 2.248.999,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV IGUACU Nº: 420

Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80230-020

Coordenadas Geográficas: -25,440564 x -49,26588

Data de início: 23/06/2021 Previsão de término: 23/06/2022

Finalidade:

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1-** Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Parecer técnico, Planejamento, Projeto de pontes, 1945 UNID; **2-** Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Parecer técnico, Projeto de contenções em concreto armado, 12221 METRO; **3-** Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Planejamento, Projeto, Vistoria de infraestrutura rodoviária, 12221,33 KM; **4-** Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Planejamento, Projeto, Vistoria de pavimentação asfáltica para rodovias, 12221,33 KM; **5-** Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Planejamento, Vistoria de pavimentação em concreto para rodovias, 122 KM; **6-** Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Planejamento, Projeto, Vistoria de sinalização rodoviária, 12221,33 KM; **7-** Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Parecer técnico, Planejamento, Projeto de engenharia de tráfego, 12221,33 KM

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 13/08/2021.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 171260/2024.

CAT nº 1720240004959 de 03/07/2024, página 2 de 22



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

1720240004959

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Número da ART: **1720243740216**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/07/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **CONSÓRCIO ZOCCO-DS**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-020

Contrato: 065/2021 celebrado em 16/06/2021 Vinculado a ART: 1720232159983, 1720243696560, 1720243739927

Valor do contrato: R\$ 2.248.999,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV IGUACU Nº: 420

Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80230-020

Coordenadas Geográficas: -25,440564 x -49,26588

Data de início: 23/06/2021 Previsão de término: 23/06/2023

Finalidade:

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1-** Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Parecer técnico, Planejamento, Projeto de pontes, 1945 UNID; **2-** Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Parecer técnico, Projeto de contenções em concreto armado, 12221 METRO; **3-** Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Planejamento, Projeto, Vistoria de infraestrutura rodoviária, 12221,33 KM; **4-** Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Planejamento, Projeto, Vistoria de pavimentação asfáltica para rodovias, 12221,33 KM; **5-** Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Planejamento, Vistoria de pavimentação em concreto para rodovias, 122 KM; **6-** Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Planejamento, Projeto, Vistoria de sinalização rodoviária, 12221,33 KM; **7-** Assessoria, Avaliação, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Gestão, Inspeção, Laudo, Orientação técnica, Parecer técnico, Planejamento, Projeto de engenharia de tráfego, 12221,33 KM

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 13/08/2021.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240004959/2024

28/04/2025 10:19

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 171260/2024.

CAT nº 1720240004959 de 03/07/2024, página 3 de 22





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240004959

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 171260/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas>, informando o número do protocolo: 171260/2024.

CAT nº 1720240004959 de 03/07/2024, página 4 de 22





DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO PARCIAL 61/2024- DER/DOP

Validade: 20 de setembro de 2024.

Declaramos que a empresa **CONSORCIO ZOCCO-DS**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.171.486/0001-70, com sede na Av. Ayrton Senna da Silva nº 300, sala 1605, Bairro Gleba Palhano, Londrina/PR, CEP 86.050-460, constituído pelas empresas (1) **LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.809.102/0001-06, com participação de 50%, e (2) **D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 26.854.333/0001-71, com participação de 50%, vem executando para este **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, inscrito no CNPJ sob nº 76.669.324/0001-89, serviços de apoio técnico e administrativo nas ações da Diretoria de Operações do DER-PR:

CONTRATO N.º:	CO065/2021-DOP
EDITAL:	Pregão Eletrônico n.º 002/2020
PRAZO DO CONTRATO:	1095 dias corridos
PERÍODO DO CONTRATO:	23/06/2021 a 22/06/2024
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	23/06/2021 a 30/04/2024
VALOR GLOBAL a Preços iniciais:	R\$ 7.896.090,81
VALOR MEDIDO a Preços iniciais:	R\$ 7.395.035,54

No período compreendido entre 23/06/2021 a 30/04/2024 foram executados os serviços, conforme as medições de n.º 01 a 37, correspondente a 93,65% do contrato.

OBJETO:

Constitui objeto do presente: a execução de serviços de apoio técnico e administrativo nas ações da Diretoria de Operações do DER-PR.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Apoio técnico administrativo à CGM**



Em geral, atividades de apoio e assessoramento técnico quanto ao planejamento e gerenciamento de ações visando a manutenção, caracterização funcional e estrutural da malha rodoviária, entre outras descritas como:

- a) Relatório semanal e mensal da condição do pavimento;
- b) Apoio aos estudos para auxílio da definição de próximos programas de conservação para as rodovias do Estado;
- c) Auxílio técnico nas propostas de adequação das estimativas de cálculo dos contratos em andamento;
- d) Apoio para os serviços de cadastramento e atualização de elementos da pista e da faixa de domínio para auxílio e atualização do quantitativo dos programas de conservação;
- e) Apoio para as avaliações anuais em campo sobre o estado de conservação da malha rodoviária estadual pavimentada;
- f) Elaboração de mapas temáticos Georreferenciados (Programa de Conservação, Condição da Malha, entre outros.);
- g) Avaliações anuais com o auxílio de GeoFotos sobre o estado de conservação da malha rodoviária estadual pavimentada;
- h) Elaboração de relatórios mensais de atividades da Diretoria de Operações;
- i) Elaboração da programação semanal de serviços encaminhada das Superintendências;
- j) Auxílio à coordenadoria em informações referentes a municipalizações e estadualizações, conforme instrução normativa vigente relacionada ao assunto;
- k) Auxílio à coordenadoria em relação às verificações das atualizações do Sistema Rodoviário Estadual;
- l) Apoio para o acompanhamento em assuntos relacionados a emissões de ARTs, feitas pelos Engenheiros do DER-PR e, apoio à Coordenadoria no desenvolvimento de um padrão de ART para empresas contratadas;
- m) Elaboração de desenhos técnicos para complementação de projetos e detalhes técnicos;



- n) Apoio à DOP/CPAM em assuntos correlacionados à CGM, como análise de planos de trabalho de empresas contratadas, relatórios de acompanhamento de serviços de contratos, que podem auxiliar em estudos futuros a serem realizados pela CGM, apoio em análises processuais relacionadas a sindicâncias, processos administrativos.
- o) Apoio na elaboração de parecer técnico em processos de denominação de rodovias, pontes, viadutos, acessos e demais localidades pertencentes ao Sistema Rodoviário Estadual. Atualização a rastreabilidade das informações de denominação em planilha específica para acompanhamento futuro.
- p) Apoio no dimensionamento quantitativos dos serviços de conservação de pavimento através da metodologia SAM e SGP, distribuídos em 40 lotes (áreas de gestão);
- q) Apoio no levantamento da avaliação da malha rodoviária estadual;

- **Apoio técnico administrativo à CPAM**

Em geral, atividades de apoio e assessoramento técnico quanto ao monitoramento do gerenciamento e da fiscalização de contratos e convênios, bem como atividades relacionadas a novas contratações, entre outras descritas como:

- a) Acompanhamento e o monitoramento dos contratos, convênios e demais formas de despesa;
- b) Avaliação dos resultados obtidos em relação às metas estabelecidas e recomendando alternativas para dificuldades encontradas;
- c) Avaliação dos resultados através do levantamento de custos efetivos da realização da manutenção das rodovias;
- d) Apoio no gerenciamento de novas contratações visando atendimento as metas estabelecidas;



- e) Consolidação de relatórios gerenciais, garantindo a sua qualidade e compatibilidade das informações geradas no SIDER – Sistema de Gestão de Informações do DER/PR;
- f) Análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras dos serviços de conservação, restauração, melhoramentos e operação, identificando eventuais não conformidades;
- g) Elaboração de relatórios sobre os trabalhos executados pelas empreiteiras, supervisoras, projetistas e pela própria gerenciadora;
- h) Orientação às superintendências regionais quanto ao controle tecnológico dos serviços de manutenção rodoviária;
- i) Apoio no estabelecimento e revisão de manuais, normas, instruções, especificações e demais documentos congêneres para a melhoria dos processos de gestão e fiscalização.

• Apoio técnico administrativo à CETS

Em geral, atividades de apoio e assessoramento técnico nas atividades relacionadas a operação e segurança viária, as quais envolvem além de programação, desenvolvimento e análise de ações, como projetos e programas de operação, serviços de paisagismo e arborização nas rodovias e recuperação de áreas degradadas e, demais atividades relacionadas a faixa de domínio e segurança viária, entre outras descritas como:

- a) Auxílio na informação ao usuário sobre emissões de Autorização Especial de Trânsito (AET);
- b) Auxílio na informação ao usuário sobre o status da AET requerida e esclarecer o funcionamento do sistema;
- c) Auxílio ao usuário no preenchimento da AET e na vinculação de cadastro;
- d) Envio de segunda via de AET;
- e) Indicação e/ou encaminhamento de legislação ao usuário;



- f) Auxílio aos usuários ao acesso ao portal sistema de Gerenciamento de Faixa de Domínio (GFD);
- g) Auxílio aos gestores quanto à vinculação de áreas, quanto à divergência de trechos entre o Sistema de Cadastro Rodoviário (SCR) e o Sistema Rodoviário Estadual (SRE), entre outros;
- h) Auxílio na verificação de portarias de substituição de gerentes do sistema GFD;
- i) Auxílio na extração de relatórios no sistema GFD;
- j) Auxílio nas tarefas decorrentes de processos da CETS;
- k) Registro de entrada e saída de processos físicos, e encaminhamento conforme solicitado;
- l) Auxílio aos engenheiros da CETS nas atividades de rotina;
- m) Auxílio na atualização dos Pontos de Parada e Descanso existentes nas rodovias;
- n) Auxílio na verificação do PAINEL de Trafegabilidade;
- o) Auxílio na estatística de acidentes;
- p) Auxílio na inclusão de dados no relatório anual de acidentes de trânsito;
- q) Auxílio na coordenação de pesagem de veículos;
- r) Auxílio na verificação da sinalização horizontal e vertical nas rodovias;
- s) Geração de relatórios das atividades realizadas junto aos gerentes de AET e de GFD e aos demais engenheiros;
- t) Gerar relatórios semanais das atividades executadas referentes a AET como atendimentos aos usuários, funcionamento do sistema, solicitação de vinculação de cadastro, solicitação de emissão de segunda via;
- u) Gerar relatórios pontuais referente a cobrança de GFD, verificando o que foi efetivamente cobrado (pago) e o que ainda não;
- v) Gerar relatórios de levantamento das solicitações de GFD quanta à vinculação de áreas, divergências entre SCR e SRE e outros relatórios pertinentes;
- w) Geração de relatórios de levantamento das portarias de substituição de gerentes no sistema GFD, conforme solicitado;
- x) Gerar relatórios dos levantamentos efetuados referentes a atualização dos Pontos de Parada e Descanso e PAINEL de Trafegabilidade;



- y) Gerar de relatórios referentes à estatística de acidentes;
- z) Gerar de relatório anual de acidentes de trânsito;
- aa) Apoio no gerenciamento das informações de Estudo de Tráfego e geração de relatórios.

- **Apoio técnico administrativo à CTRC**

Em geral, atividades de apoio e assessoramento técnico nas atividades relacionadas ao planejamento, outorga, gestão e fiscalização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, programações de serviços além, de análise de custos e equilíbrios econômicos-financeiros, entre outras descritas como:

- Analista Contábil
 - a) Gestão de controle de dados econômicos e contábeis apresentados pelas empresas prestadoras dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros, incluindo balanços mensais;
 - b) Auditoria contábil das empresas prestadoras de serviço de transporte intermunicipal de passageiros, via documentos apresentados e in-loco;
 - c) Análise de Balanços e Dados Contábeis mensais entregues pelas empresas operadoras dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros com geração de relatório;
 - d) Estudo de projeção de dados contábeis, relacionados ao sistema de transporte intermunicipal de passageiros;
 - e) Apoio nos estudos de Cálculo Tarifário.
- Analista Estatístico
 - a) Controle de dados Estatísticos dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros com relação de relatórios e propostas de ações relacionadas;
 - b) Projeção de demandas futuras para Sistema de Transporte Intermunicipal de passageiros;
 - c) Gestão de pesquisas para análise de qualidade e de necessidades de



alterações operacionais requeridas pelas operadoras ou idealizadas pelo DER, nas linhas regulares e serviços de fretamento intermunicipal de passageiros;

- d) Controle e acompanhamento do Sistema de Gestão do Transporte Intermunicipal;
- e) Outras atividades correlatas.

- **Apoio técnico administrativo à DOP**

Em geral, atividades de apoio e assessoramento técnico nas atividades relacionadas ao planejamento, gestão e fiscalização dos serviços de transporte aquaviário de passageiros, programações de serviços, emissão de O.S. além, de análise de custos e equilíbrios econômicos-financeiros, entre outras descritas como:

- a) Assessoria jurídica na gestão dos contratos e convênios, incluindo a análise e orientação à fiscalização quando aos diferentes pleitos das contratadas e conveniadas, bem como, sobre os direitos e deveres das partes, sobre as cláusulas das penalidades e sobre eventuais rescisões contratuais. Procedimentos e apuração de responsabilidade ou denúncia de convênios;
- b) Realização de inventário e avaliação das ações jurídicas em andamento, abrangendo processos administrativos e judiciais, visando prever e preparar-se para futuros passivos jurídicos;
- c) Assessoria jurídica na análise de Termos de Referência para contratar serviços e/ou comprar materiais para a Diretoria de Operações;
- d) Apoio no estabelecimento e revisão de manuais, normas, instruções, especificações e demais documentos congêneres para a melhoria dos processos de gestão e fiscalização.
- e) Exercer a função de coordenador geral do contrato, que deverá avaliar estratégias, criar um planejamento, implantar tecnologias, gerir o uso de



equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos no edital e em seus anexos

- **Apoio técnico em Obra de Arte Especial**

Em geral, atividades de apoio e assessoramento técnico nas atividades relacionadas as OAE's, em se tratando de cadastramento e atualização de cadastros, gestão do patrimônio, avaliação dos estados de conservação, vistorias periódicas quanto acompanhamento na execução de obras de OAE's, elaboração de projetos, laudos e orçamentos, tanto de manutenção, como de reforço e restauração de OAE, entre outras descritas como:

- a) Atividades técnicas inerentes à elaboração de estudos, projetos e orçamento de manutenção, recuperação, reforço e reabilitação de Obra de Arte Especiais;
- b) Atividades técnicas inerentes à elaboração e à aprovação de estudos, projetos e orçamento de manutenção, recuperação, reforço e reabilitação de Obra de Arte Especiais;
- c) Atividades de cadastramento de informações nos sistemas de gestão do DERPR;
- d) Apoio na revisão e proposição de normas e padrões de desempenho relacionados as Obra de Arte Especiais;
- e) Acompanhamento dos custos de conservação das Obras de Arte Especiais;
- f) Inspeção de Obras de Arte Especiais conforme o procedimento da NBR 9452:2019 Inspeção de Pontes, Viadutos e Passarelas de Concreto;
- g) Análise técnica para liberação passagem de cargas indivisíveis sobre as Obras de Arte Especiais do Sistema Rodoviário Estadual;
- h) Inspeção de Obras de Arte Corrente.

- **Obras ou serviços**



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



- ✓ OAE 20 Ponte sobre o Rio Imbaú/PR-340 KM315,12;
- ✓ OAE 21 Ponte sobre o Rio Imbauzinho/PR-340 KM335,02;
- ✓ OAE 28 Ponte sobre o Rio dos Índios/PRC-487 KM419,59;
- ✓ OAE 29 Ponte sobre o Rio Água Fria/PRC-487 KM423,29;
- ✓ OAE 43 Ponte sobre o Ribeirão Patrimônio/PR-151 KM81,85;
- ✓ OAE 44 Ponte sobre o Rio das Pombas/PRC-152 KM18,00;
- ✓ OAE 47 Ponte sobre o Rio das Cinzas/PR439 KM54,08;
- ✓ OAE 48 Viaduto sobre Ferrovia/PR-092 KM303,11;
- ✓ OAE 60 Ponte sobre o Rio Ouro Grande/PR-431 KM31,90;
- ✓ OAE 61 Ponte sobre o Rio Ouro Grande/PR-431 KM17,63;
- ✓ OAE 63 Ponte sobre o Rio Anhumas/PR431 KM19,60;
- ✓ OAE 65 Ponte sobre o Rio da Vargem/PR-151 KM423,12;
- ✓ OAE 71 Ponte sobre o Rio da Várzea/PR-427 KM9,35;
- ✓ OAE 81 Ponte sobre o Centenário/PR-534 KM46,31;
- ✓ OAE 82 Ponte sobre o Córrego Alto/PR-534 KM50,21;
- ✓ OAE 88 Ponte sobre o Rio Paranapanema/PR-323 KM0,00;
- ✓ OAE 93 Ponte sobre o Rio Pirianito/PR-442 KM29,39;
- ✓ OAE 94 Ponte sobre o Rio Madrugada/PR-442 KM13,99;
- ✓ OAE 98 Ponte sobre o Rio Capim/PR-450 KM1,00;
- ✓ OAE 99 Ponte sobre o Ribeirão Centenário/PR-450 KM22,14;
- ✓ OAE 109 Ponte sobre o Rio Itararé (Represa Chavantes)/PR-218 KM0,00;
- ✓ OAE 112 Ponte sobre o Rio Primeiro de Maio/PR-437 KM20,00;
- ✓ OAE 115 Ponte sobre o Rio Ribeiro/PR-437 KM42,41;
- ✓ OAE 122 Ponte sobre o Ribeirão Gabriel da Cunha/PR-445 KM40,73;
- ✓ OAE 123 Ponte sobre o Rio Taquara/PR-445 KM41,83;
- ✓ OAE 135 Ponte sobre o Rio Vermelho/PR-090 KM467,50;
- ✓ OAE 138 Ponte sobre o Rio Barra Grande/PR-090 KM262,21;
- ✓ OAE 140 Viaduto sobre Ferrovia/PR-090 KM213,33;
- ✓ OAE 146 Ponte sobre o Rio Laranjinha/PRC-272 KM117,24;
- ✓ OAE 147 Ponte sobre o Ribeirão Grande/PRC-272 KM4,00;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



- ✓ OAE 150 Ponte sobre o Rio Engano II/PR-436 KM23,80;
- ✓ OAE 156 Ponte sobre o Rio Cinzas/PRC-272 KM58,71;
- ✓ OAE 158 Ponte sobre o Rio Bandeirantes/PR-547 KM9,69;
- ✓ OAE 165 Ponte sobre o Rio Ivaí/PR-457 KM74,06;
- ✓ OAE 170 Ponte sobre o Rio Alonso/PR-451 KM15,60;
- ✓ OAE 173 Ponte sobre o Ribeirão das Antas/PR-082 KM296,00;
- ✓ OAE 174 Ponte sobre o Rio Branco/PR-535 KM17,20;
- ✓ OAE 175 Ponte sobre o Ribeirão das Antas II/PR-535 KM3,60;
- ✓ OAE 178 Ponte sobre o Rio Bom/PRC-466 KM56,18;
- ✓ OAE 179 Ponte sobre o Rio Pitangui/PR-151 KM323,01;
- ✓ OAE 191 Ponte sobre o Rio Jangada/PR-446 KM27,05;
- ✓ OAE 194 Ponte sobre o Rio Empoçado/PR-446 KM54,51;
- ✓ OAE 196 Ponte sobre o Rio Jararaca/PR-446 KM63,51;
- ✓ OAE 197 Ponte sobre o Rio Espingarda/PR-446 KM14,97;
- ✓ OAE 200 Ponte sobre o Rio Iguaçu/PR-835 KM0,69;
- ✓ OAE 204 Ponte sobre o Rio da Areia/PRC-280 KM0,24;
- ✓ OAE 208 Ponte sobre o Rio Pinhão/PR-170 KM414,80;
- ✓ OAE 223 Ponte sobre o Rio Carazinho/PRC-466 KM199,63;
- ✓ OAE 227 Ponte sobre o Rio das Cobras/PR-473 KM4;
- ✓ OAE 228 Ponte sobre o Rio das Cobras II/PR-473 KM4,90;
- ✓ OAE 230 Ponte sobre o Rio da Despedida/PR-473 KM29,60;
- ✓ OAE 234 Ponte sobre o Rio Muquillão/PR-487 KM241,97;
- ✓ OAE 242 Ponte sobre o Rio Piedade/PR-092 KM58,41;
- ✓ OAE 258 Ponte sobre o Rio Capivari/PR-340 KM44,42;
- ✓ OAE 259 Ponte sobre o Rio Xaxim/PR-340 KM28,60;
- ✓ OAE 261 Ponte sobre o Rio Cabral/PR-340 KM45,28;
- ✓ OAE 262 Ponte sobre o Rio da Areia/PR-340 KM45,40;
- ✓ OAE 263 Ponte sobre o Rio da Areia/PR-340 KM46,00;
- ✓ OAE 267 Ponte sobre o Rio Cacatú/PR-340 KM35,00;
- ✓ OAE 274 Ponte sobre o Rio Trancado/PR-405 KM48,03;

CERTIDÃO Nº 61/2024-DER/DOP
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CNPJ 76.669.324/0001-89
Av. Iguaçu, 420 -CEP 80230-902 - Curitiba/PR

Página 10 de 18

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 171260/2024.

CAT nº 1720240004959 de 03/07/2024, página 14 de 22





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



- ✓ OAE 276 Ponte sobre o Rio Açungui/PR-405 KM34,03;
- ✓ OAE 279 Ponte sobre o Rio Moratinho/PR-405 KM14,73;
- ✓ OAE 291 Ponte sobre o Rio Marumbi/PR-480 KM11,89;
- ✓ OAE 300 Passarela sobre o Rio Mãe Catira/PR-410 KM16,18;
- ✓ OAE 301 Ponte sobre o Rio São João/PR-410 KM18,28;
- ✓ OAE 303 Ponte sobre o Rio Ipiranguinha/PR-410 KM19,49;
- ✓ OAE 305 Ponte sobre o Rio Sapitanduva/PR-410 KM24,30;
- ✓ OAE 306 Ponte sobre o Rio do Salto/PR-410 KM25,60;
- ✓ OAE 307 Ponte sobre o Rio Piranguí/PR-411 KM13,77;
- ✓ OAE 310 Ponte sobre o Rio Arroio/PR-411 KM9,83;
- ✓ OAE 311 Ponte sobre o Rio Nhundiaquara/PR-411 KM7,67;
- ✓ OAE 315 Ponte sobre o Rio Arroio/PR-411 KM 10,03;
- ✓ OAE 316 Ponte sobre o Rio Arroio/PR-411 KM12,57;
- ✓ OAE 318 Ponte sobre o Rio Macaquinho/PR-411 km1,07;
- ✓ OAE 322 Ponte sobre o Rio da Praia/PR-412 KM12,08;
- ✓ OAE 324 Ponte sobre o Rio Prainha/PR-412 KM25,30;
- ✓ OAE 325 Ponte sobre o Rio Matinhos/PR-412 KM31,19;
- ✓ OAE 327 Ponte sobre o Canal DNOS/PR-412 KM64,56;
- ✓ OAE 338 Viaduto sobre Rodovia/PR-418 KM16,48;
- ✓ OAE 343 Ponte sobre o Rio Verde/PR-423 KM26,20,49;
- ✓ OAE 347 Ponte sobre o Rio Curralzinho/PR506 km16,55;
- ✓ OAE 360 Viaduto PR-418 KM7,90;
- ✓ OAE 376 Ponte sobre o Rio Mombuco/PR-281 KM542,49;
- ✓ OAE 377 Ponte sobre o Rio Lontra/PR-281 KM553,29;
- ✓ OAE 380 Ponte sobre o Rio Capanema/PR-281 KM592,29;
- ✓ OAE 397 Ponte sobre o Rio Marmeleiro/PRC-280 KM254,57;
- ✓ OAE 401 Ponte sobre o Rio Ligeiro/PR-082 KM454,46;
- ✓ OAE 409 Ponte sobre o Rio Cananeia/PR-323 KM198,04;
- ✓ OAE 410 Ponte sobre o Rio Bertiooga/PR-323 KM193,74;
- ✓ OAE 411 Ponte sobre o Rio Ivaí/PR-323 KM183,03;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



- ✓ OAE 412 Ponte sobre o Rio São Mateus/PR-323 KM189,16;
- ✓ OAE 417 Ponte sobre o Rio Pirapó/PR-454 KM48,27;
- ✓ OAE 418 Ponte sobre o Ribeirão Keller/PR-457 KM37,20;
- ✓ OAE 421 Ponte sobre o Rio Pirapó/PR-458 KM51,89;
- ✓ OAE 422 Ponte sobre o Rio Pirapó (Jusante)/PR-458 KM51,89;
- ✓ OAE 425 Ponte sobre o Rio Pirapó (Jusante)/PR-461 KM14,63;
- ✓ OAE 429 Ponte sobre o Ribeirão do Coqueiro/PR-461 KM32,18;
- ✓ OAE 434 Ponte sobre o Ribeirão Marialva/PR-546 KM33,01;
- ✓ OAE 444 Ponte sobre o Rio Iapó/PR-090 KM137,05;
- ✓ OAE 445 Ponte sobre o Rio Iapó/PR-090 KM136,85;
- ✓ OAE 457 Ponte sobre o Rio Conceição/PR-090 KM81,23;
- ✓ OAE 463 Ponte sobre o Rio Jaguariaíva/PR-151 KM211,24;
- ✓ OAE 470 Viaduto sobre Ferrovia/PR-092 KM209,52;
- ✓ OAE 471 Viaduto sobre Ferrovia/PR-092 KM240,24;
- ✓ OAE 478 Ponte sobre o Rio Cajuru/PR-151 KM195,87;
- ✓ OAE 480 Ponte sobre o Rio Pimenta/PR-151 KM153,72;
- ✓ OAE 482 Ponte sobre o Rio Serraria Velha/PR-151 KM172,97;
- ✓ OAE 483 Ponte sobre o Rio Jaguariaíva /PR-151 KM153,02;
- ✓ OAE 485 Ponte sobre o Rio Pescaria/PR-151 KM142,32;
- ✓ OAE 496 Ponte sobre o Rio das Perdizes/PR-239 KM78,66;
- ✓ OAE 501 Ponte Tanques dos Padres/PR-340 KM231,17;
- ✓ OAE 487 Viaduto sobre Rodovia/PR-239 KM12,40;
- ✓ OAE 507 Ponte Riberião São Cris/PR-340 KM222,77;
- ✓ OAE 508 Ponte sobre o Rio Fartura/PRC-272 KM10,16;
- ✓ OAE 511 Ponte sobre o Rio Melissa/PR-180 KM313,48;
- ✓ OAE 518 Ponte sobre o Rio dos Padres/PR-239 KM571,21;
- ✓ OAE 519 Ponte sobre o Rio Verde/PR-239 KM583,21;
- ✓ OAE 522 Ponte sobre o Rio dos Jesuítas/PR-317 KM305,21;
- ✓ OAE 523 Ponte sobre o Rio Santa Quitéria/PR-317 KM419,25;
- ✓ OAE 529 Ponte sobre o Rio Açú/PR-364 KM606,74;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



- ✓ OAE 530 Ponte sobre o Rio São Cristóvão/PRC-467 KM2,10;
- ✓ OAE 537 Ponte sobre o Rio São Francisco/PR-488 KM51,98;
- ✓ OAE 558 Ponte sobre o Rio Santa Quitéria/PR-585 KM23,89;
- ✓ OAE 561 Ponte sobre o Rio Furquilha/PR-151 KM374,75;
- ✓ OAE 579 Ponte sobre o Rio das Almas/PR-438 KM22,45;
- ✓ OAE 582 Ponte sobre o Ribeirão Tapiracuí/PR-082 KM539,52;
- ✓ OAE 588 Ponte sobre o Rio Água Branca/PR-180 KM211,30;
- ✓ OAE 593 Passarela sobre Rodovia/PR-160 KM215,02;
- ✓ OAE 594 Ponte sobre o Rio dos Índios/PR-323 KM234,00;
- ✓ OAE 604 Ponte sobre o Rio Piquiri/PR-486 KM83,60;
- ✓ OAE 607 Ponte sobre o Rio Xambrê/PR-490 KM38,47;
- ✓ OAE 610 Ponte sobre o Ribeirão Jequitibá/PR-587 KM16,56;
- ✓ OAE 611 Ponte sobre o Ribeirão Piava/PR-680 KM1,30;
- ✓ OAE 617 Ponte sobre o Rio Paranapanema/PR-182 KM0,00;
- ✓ OAE 619 Ponte sobre o Rio Paranaíba/PR-218 KM370,29;
- ✓ OAE 623 Ponte sobre o Córrego Caveira/PR-218 KM498,58;
- ✓ OAE 625 Ponte sobre o Rio Ivaí/PR-492 KM36,20;
- ✓ OAE 631 Ponte sobre o Rio Dom Bosco/PR-557 KM24,10;
- ✓ OAE 640 Ponte sobre o Rio Chopim/PR-281 KM510,70;
- ✓ OAE 646 Ponte sobre o Rio Vitorino/PR-493 KM27,54;
- ✓ OAE 647 Ponte sobre o Rio Santana/PR-493 KM41,55;
- ✓ OAE 649 Ponte sobre o Rio Lageado Grande/PR-493 KM61,74;
- ✓ OAE 656 Ponte sobre o Rio Chopim/PR-566 KM8,10;
- ✓ OAE 660 Ponte sobre o Rio Mourão/PR-082 KM411,60;
- ✓ OAE 662 Ponte sobre o Rio Piquiri/PR-180 KM244,28;
- ✓ OAE 663 Ponte sobre o Rio Caratuba/PR-239 KM465,33;
- ✓ OAE 667 Ponte sobre o Rio Piquiri/PR-317 KM297,46
- ✓ OAE 682 Ponte sobre o Rio Claro/PR-558 KM13,30;
- ✓ OAE 683 Ponte sobre o Rio Ligeiro/PR-567 KM11,39;
- ✓ OAE 722 Viaduto sobre Rodovia/PR-418 KM7,90;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



- ✓ OAE 737 Ponte sobre o Rio Vermelho/PR-836 KM0,73;
- ✓ OAE 776 Passarela Pensil sob o Rio Paranapanema/PR 151;
- ✓ OAE 867 Viaduto sobre Ferrovia/PR-509 KM29,30;
- ✓ OAE 869 Viaduto sobre Rodovia/PR-418 KM2,83;
- ✓ OAE 872 Ponte sobre o Rio Tormenta/PR-484 KM96,22;
- ✓ OAE 873 Ponte sobre o Rio Piquiri/PR-182 KM265,11;
- ✓ OAE 879 Ponte sobre o Rio Caçadorzinho/PRC-158 KM539,26;
- ✓ OAE 880 Ponte sobre o Rio Pinheiro/PRC-280 KM205,78;
- ✓ OAE 883 Ponte sobre o Rio Forquilha/PRC-280 KM234,55;
- ✓ OAE 928 Viaduto RP-364 KM221,60;
- ✓ OAE 929 Ponte sobre o Rio das Lontras/PRC-487 KM210,28;
- ✓ OAE 934 Ponte sobre o Rio Mourão/PRC-487 KM188,23;
- ✓ OAE 937 Ponte sobre o Rio Ivaí/PR-317 KM134,15;
- ✓ OAE 952 Ponte Ribeirão Panema/PR-518 KM55,59;
- ✓ OAE 1044 Pontilhão PR534 KM34,01;
- ✓ OAE 1050 Pontilhão PRC-466 KM59,38;
- ✓ OAE 1104 Ponte sobre o Rio Xagú/PRC-158 KM427,38;
- ✓ OAE 1110 Passa-Gado sob a Rodovia/PR-090 KM348,54;
- ✓ OAE 1132 Ponte sobre o Ribeirão Tamanduateí/PR-576 KM31,91;
- ✓ OAE 1131 Ponte sobre o Rio Imbituva/PR-438 KM8,10;
- ✓ OAE 1134 Ponte sobre o Rio Saí-Guaçu/PR-808 KM1,85;
- ✓ OAE 1141 Ponte Manoel Ribas/PRC-475 KM363,72;
- ✓ OAE 1258 Ponte sobre o Rio Mãe Catira/PR-410 KM16,18;
- ✓ OAE 1370 Viaduto sobre Ferrovia/PR-897 KM0,55;
- ✓ OAE 1503 Viaduto sobre Rodovia/PR-444 KM0,19;
- ✓ OAE 1620 Viaduto sobre Via Pública/PRC-280 KM130,33;
- ✓ OAE 1678 Ponte sobre o Rio Ubazinho /PR-535 KM48,92;
- ✓ OAE 1681 Viaduto sobre Rodovia/PR-317 KM156,29;
- ✓ OAE 1733 Ponte sobre o Rio Canguiri/PR-802 KM2,20;
- ✓ OAE 1734 Viaduto PR-410 KM10,78;



- ✓ OAE 1756 Pontilhão PR-537 KM22,90;
- ✓ OAE 1769 Ponte sobre o Ribeirão Santo Inácio/PR-317 KM30,70;
- ✓ OAE 1779 Galeria sob Rodovia/PR-461 KM38,58;
- ✓ OAE 1795 Ponte sobre o Ribeirão do Interventor/PR-550 KM10,07;
- ✓ OAE 1813 Galeria sob Rodovia/PR-457 KM44,10;
- ✓ OAE 1845 Passa Gado sob Rodovia/PR-323 KM243,94;
- ✓ OAE 1854 Galeria Sob Rodovia/PR-436 KM113,17;
- ✓ OAE 1865 Galeria sob Rodovia/PR-539 KM22,84;
- ✓ OAE 1873 Passa Gado sob Rodovia/PR-323 KM296,57;
- ✓ OAE 1894 Galeria sob Rodovia/PR-846 KM4,00;
- ✓ OAE 1896 Ponte sobre o Rio Arroio Grande/PR-340 KM339,32;
- ✓ OAE 1901 Galeria Altonia PR-490 KM67,51;
- ✓ OAE 1905 Passarela sobre Rodovia/PR-160 KM212,96;
- ✓ OAE 1906 Passarela sobre Rodovia/PR-160 KM213,96;
- ✓ OAE 1915 Passa Gado sob Rodovia/PR-272 KM519,79;
- ✓ OAE 2136 Passarela sob a Rodovia/PR-407 KM3,39;

Essas 196 (cento e noventa e seis) estruturas são classificadas em: passarela de concreto, passarela metálica, passarela pênsil, ponte, pontilhão, viaduto e galeria (Obra de Arte Corrente), cujas atividades principais foram:

- ✓ Projetos de Alas;
- ✓ Projetos de Barreiras Rígidas;
- ✓ Projetos de Contenções Inferiores as Cabeceiras;
- ✓ Projetos de Escadas de Acesso às Cabeceiras;
- ✓ Projetos de Guarda-Corpos Metálicos;
- ✓ Projetos de Guarda-Rodas;
- ✓ Projetos de Lajes de Aproximação;
- ✓ Projetos de Passarelas Metálicas Anexas à Pontes existentes;
- ✓ Projetos de Passarelas para Pedestres, em Concreto Armado;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



- ✓ Projetos de Passeios;
- ✓ Projetos de Pontes em Estruturas Metálicas Anexas à Pontes existentes;
- ✓ Projetos de Recuperação de Barreiras Rígidas;
- ✓ Projetos de Recuperação de Guarda-corpos;
- ✓ Projetos de Recuperação de Juntas de Dilatação;
- ✓ Projetos de Recuperação de Pavimento;
- ✓ Projetos de Reforço Estrutural para Longarinas Principais;
- ✓ Projetos de Reforço Estrutural para Paredes em Concreto Armado
- ✓ Projetos de Reforço de Pilares;
- ✓ Projetos de Reforço para Arcos Metálicos
- ✓ Projetos de Reforço para Cabeceiras;
- ✓ Projetos de Reforço para Contenções Inferiores às Cabeceiras;
- ✓ Projetos de Reforço para Fundações Existentes;
- ✓ Projetos de Reforço para Galeria de Águas Pluviais;
- ✓ Projetos de Reforço para Laje do Tabuleiro;
- ✓ Projetos de Reforço para Vigas Metálicas;
- ✓ Projetos de Reforço para Vigas Principais;
- ✓ Projetos de Recuperação e Reforço Estrutural;
- ✓ Projetos de Recuperação e Reforço de Laje do Tabuleiro;
- ✓ Projetos de Recuperação e Reforço de Arco Metálico;
- ✓ Projetos de Alargamento Lateral da Ponte;
- ✓ Projetos de Drenagem para o Tabuleiro;
- ✓ Projetos de Complemento para Guarda-Rodas;
- ✓ Projetos de Complemento de Barreiras Rígidas;
- ✓ Elaboração de laudos;
- ✓ Elaboração de orçamentos;
- ✓ Serviços de Inspeção;



EQUIPE TÉCNICA

Nome: Marcelo Montans Zamarian

Título: Engenheiro Civil

RNP: 1704313546

CREA: PR-60055/D

ART: 1720223733648

Função: Responsável Técnico

Período de participação: 08/04/2022 até 30/04/2024.

Nome: Luiz Fernando Cirino Zocco

Título: Engenheiro Civil

RNP: 1701707306

CREA: PR-48415/D

ART: 1720221468874

Função: Responsável Técnico

Período de participação: 23/06/2021 até 30/04/2024.

Nome: Alencar Tiago Dani

Título: Engenheiro Civil

RNP: 1706406843

CREA: PR-98025/D

ART: 1720221388706

Função: Responsável Técnico

Período de participação: 23/06/2021 até 30/04/2024.

Nome: Gustavo Vince Rodrigues

Título: Engenheiro Civil

RNP: 1705019080



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



CREA: PR-60160/D

ART: 1720233844043

Função: Responsável Técnico

Período de participação: 12/06/2023 até 30/04/2024.

Curitiba, 17 de maio de 2024.

JOSE PEDRO
WEINAND:1
6093151972

Assinado de forma
digital por JOSE PEDRO
WEINAND:1609315197

Dados: 2024.05.17
14:04:14 -03'00'

José Pedro Weinand

Coordenador DER/DOP/CPAM
Engenheiro Civil - Carteira PR-7916/D
RNP 1701351803

ALEXANDRE
CASTRO
FERNANDES:87274
884115

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE CASTRO
FERNANDES:87274884115
Dados: 2024.05.17
16:16:58 -03'00'

Alexandre Castro Fernandes

Diretor de Operações do DER/PR
Engenheiro Civil – Carteira DF-13489/D
RNP: 700440674

PROTOCOLO: 21.778.465-4

CERTIDÃO Nº 61/2024-DER/DOP
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CNPJ 76.669.324/0001-89
Av. Iguaçu, 420 -CEP 80230-902 - Curitiba/PR

Página 18 de 18

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 171260/2024.

CAT nº 1720240004959 de 03/07/2024, página 22 de 22





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

7926/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALENCAR TIAGO DANI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALENCAR TIAGO DANI**

Registro: **PR-98025/D**

RNP: **1706406843**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720203636060** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/08/2020 Baixada em: 19/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: **R PARAGUAI** Nº: **1401**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA** UF: **PR** CEP: **85892-000**

Contrato: **celebrado em 01/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BRASIL** Nº: **S/N**

Complemento: **BALNEÁRIO TERRA DAS ÁGUAS** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,839818 x -54,330203**

Data de início: **01/08/2020** Conclusão efetiva: **21/08/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA**

CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 134054,18 M2; **2- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 4285,08 METRO; **3- Elaboração** Projeto de sinalização viária, 3000 M2

Observações:

PROJ. GALERIAS, COMPREENDENDO MEIO FIO, BUEIROS, BOCAS DE LOBO E DISSIPADOR; PROJ. SINALIZAÇÃO VERT. E HORIZ.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7926/2020

28/04/2025 10:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 295305/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 295305/2020.

CAT nº 7926/2020 de 26/10/2020, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Conforme solicitado, o **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, inscrito no CNPJ/MF **76.206.457/0001-19**, com sede na Rua Paraguai, 1404 – centro, na cidade de Santa Helena – PR, **DECLARA** para os devidos fins que o **ENG.º ALENCAR TIAGO DANI**, CREA Nº 985/D-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.773.359-27, responsável técnico pela empresa **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA - LTDA**, inscrita CNPJ/MF 26.854.333/0001-71, sediada na Rua Victor Manoel Dani, 66 Sala 03 CEP 85.892-000, Moreninha, na cidade de Santa Helena – PR, elaborou o projeto de revitalização das ruas do Balneário de Santa Helena, de acordo com o contrato n.º 294/2017, conforme informações apresentadas a seguir:

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

- ART nº 1720203636060

Período

- 01 de agosto de 2020 à 21 de agosto de 2020

	Descrição	Un.	Qtde.
1	Projeto de Pavimentação asfáltica para vias urbanas.	m²	134.054,18
2	Projeto de Sistemas de drenagem para galerias de obras civis, com implantação meio fio, caixas, bueiros e dissipadores.	m	4.285,08
3	Projeto de Sinalização viária, contemplando sinalização vertical e horizontal, com pinturas de faixas e zebrados, placas, tachas e tachões.	m²	3.000,00

Santa Helena - PR, 16 de outubro de 2020.


ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A157646-1


Município de Santa Helena
Lucas Matheus de Grandi
Eng. CIVIL - CREA-PR 161260/M



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

3812/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALENCAR TIAGO DANI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALENCAR TIAGO DANI**

Registro: **PR-98025/D**

RNP: **1706406843**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720213322653** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/07/2021 Baixada em: 07/07/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** CNPJ: **77.752.293/0145-71**

Rua: **ROD BR 277 KM 679 Nº: S/N**

Complemento: **LOTE RURAL 39C1 POLIGON 4 Bairro: LINHA BOM JESUS**

Cidade: **MEDIANEIRA UF: PR CEP: 85884-000**

Contrato: **CONTRATO Nº 131276 - OC 805752** celebrado em 24/06/2020 Vinculado a ART: 1720213319326

Valor do contrato: **R\$ 24.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD BR 277 KM 679 Nº: S/N**

Complemento: **LOTE RURAL 39C1 POLIGON 4 Bairro: LINHA BOM JESUS**

Cidade: **MEDIANEIRA**

UF: **PR**

CEP: **85884-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,314226 x -54,155144**

Data de início: **02/07/2020** Conclusão efetiva: **31/08/2020**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

CNPJ: **77.752.293/0145-71**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de infraestrutura rodoviária, 56893,8 M3; **2- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias, 142234,5 M2; **3- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de sinalização rodoviária, 3180 M2; **4- Elaboração** Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 8138,52 METRO; **5- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de obras de terra terraplenagem, 342426,32 M3; **6- Elaboração** Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária, 267580 M2; **7- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 9653 METRO; **8- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 1624 METRO; **9- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 199 UNID; **10- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 256 UNID

Observações:

Conforme Atestado a ART inicial é a ART 1720203141290 ascendente das ARTs 1720213306224, 1720213319326 e esta.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3812/2021

28/04/2025 10:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 190013/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 190013/2021.

CAT nº 3812/2021 de 07/07/2021, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme solicitado, a empresa **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrito no CNPJ/MF **77.752.293/0145-71**, com sede na ROD BR 277 KM 679 – LOTE RURAL 39C1 POLIGON 4 – Linha Bom Jesus, na cidade de Medianeira – PR, declara para os devidos fins que o **Engº ALENCAR TIAGO DANI**, CREA Nº 98025/D-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.773.359-27, responsável técnico pela empresa **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA - LTDA**, inscrita CNPJ/MF 26.854.333/0001-71, sediada na Rua Victor Manoel Dani, 66 Sala 03 CEP 85.892-000, Moreninha, na cidade de Santa Helena – PR, elaborou o projeto de toda Infraestrutura viária do Complexo Lar Bom Jesus, de acordo com o contrato nº 131276 - OC 805752 e, conforme informações apresentadas a seguir:

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

- ART nº 1720203141290

Período

- 02 de julho de 2020 à 31 de agosto de 2020

Quadro de Quantidades Referente a ART

Jaile

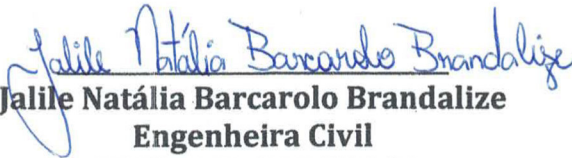
item	Descrição	Código	Fonte	Unidade	Quantidade
1.0	Terraplanagem				
1.1	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	400.000	DER/PR	m²	185.358,30
1.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	410.200	DER/PR	m³	160.563,50
1.3	Compactação de aterros 100% PN (A)	401.000	DER/PR	m³	143.204,26
1.4	Espalhamento e conformação de bota-fora	404.300	DER/PR	m³	38.658,56
2.0	Pavimentação				
2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	511.100	DER/PR	m²	142.234,50
2.2	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM	560.400	DER/PR	m²	142.234,50
2.3	Brita graduada 100% PI (base e sub base)	531.000	DER/PR	m³	56.893,80
2.4	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	561.100	DER/PR	m²	56.893,80
2.5	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima 10.000 t)	570.400	DER/PR	ton	17.779,31
2.6	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima 10.000 t) Binder	570.400	DER/PR	ton	21.335,18
2.7	Dreno SUBSUPERFICIAL DSS04	640.000	DER/PR	m	122,90
3.0	Materiais Pavimentação				
3.1	Fornecimento de CAP-50/70 com polímero elastomérico (60/85)	589.040	DER/PR	ton	1.973,50
3.2	Emulsão asfáltica RR-1C	589.420	DER/PR	ton	142,23
3.3	Emulsão asfáltica p/imprimação EAI	589.190	DER/PR	ton	170,68
4.0	Obra de Arte Corrente - Drenagem				
4.1	Corpos de BSTC			m	8.138,52
4.1.1	Corpo de BSTC 0,60m com berço	610.700	DER/PR	m	5.390,30
4.1.2	Corpo de BSTC 0,80m com berço	610.900	DER/PR	m	710,50
4.1.3	Corpo de BSTC 1,00m com berço	611.100	DER/PR	m	416,50
4.1.4	Corpo de BSTC 1,20m com berço	611.300	DER/PR	m	217,50
4.1.5	Corpo de BSTC 1,50m com berço	611.500	DER/PR	m	1.403,72
4.2	Bocas de lobo Combinada - Chapéu e Greiha simples (padrão DNIT)	2.003.622	DNIT	ud	256,00
4.3	Poços de visita - BSTC (padrão DNIT)			ud	150,00
4.3.1	Poços de Visita - PVI 8	2.003.692	DNIT	ud	113,00
4.3.2	Poços de Visita - PVI 9	2.003.694	DNIT	ud	21,00
4.3.3	Poços de Visita - PVI 10	2.003.696	DNIT	ud	11,00
4.3.4	Poços de Visita - PVI 11	2.003.698	DNIT	ud	5,00
4.3.5	Chaminé dos Poços de visita - CPV 6 (até h= 3,50)	2.003.724	DNIT	ud	150,00
4.4	Poços de visita			ud	45,00
4.4.1	Poços de visita - BSTC (1,40m x 1,0m x h=6,50m)			ud	4,00
4.4.1.1	Escavação manual de vala 1a. cat.	600.300	DER/PR	m³	180,10
4.4.1.2	Apiloamento	601.200	DER/PR	m³	170,02
4.4.1.3	Formas de madeira comum	602.000	DER/PR	m²	253,28
4.4.1.4	Aço CA-50 fornec. dobr. Colocação	730.000	DER/PR	kg	2.268,62
4.4.1.5	Concreto Magro	605.000	DER/PR	m³	0,50
4.4.1.6	Concreto fck ≥ 30MPa	743.000	DER/PR	m³	27,78
4.4.2	Poços de visita - BSTC (1,40m x 1,0m x h=7,00m)			ud	2,00
4.4.2.1	Escavação manual de vala 1a. cat.	600.300	DER/PR	m³	96,77
4.4.2.2	Apiloamento	601.200	DER/PR	m³	91,73
4.4.2.3	Formas de madeira comum	602.000	DER/PR	m²	137,84
4.4.2.4	Aço CA-50 fornec. dobr. Colocação	730.000	DER/PR	kg	2.635,94
4.4.2.5	Concreto Magro	605.000	DER/PR	m³	0,25
4.4.2.6	Concreto fck ≥ 30MPa	743.000	DER/PR	m³	15,01
4.4.3	Poços de visita - BSTC (1,70m x 1,2m x h=4,00m)			ud	14,00
4.4.3.1	Poços de Visita - PVI 18 (# 1,50 e h=2,80)	2.003.712	DNIT	ud	9,00
4.4.3.2	Chaminé dos Poços de visita - CPV 2 (h= 1,50)	2.003.716	DNIT	ud	14,00
4.4.3.3	Poços de Visita - PVI 16 (# 1,00 e h=2,30)	2.003.708	DNIT	ud	5,00
4.4.4	Poços de visita - BSTC (1,70m x 1,2m x h=6,00m)			ud	25,00
4.4.4.1	Poços de Visita - PVI 18 (# 1,50 e h=2,80)	2.003.712	DNIT	ud	23,00
4.4.4.2	Chaminé dos Poços de visita - CPV 6 (h= 3,50)	2.003.724	DNIT	ud	25,00
4.4.4.3	Poços de Visita - PVI 16 (# 1,00 e h=2,30)	2.003.708	DNIT	ud	2,00
4.5	Caixas coletoras e de ligação (padrão DER/PR)			ud	4,00
4.5.1	Caixa coletora de sarjeta com greiha de concreto (D=0,60 h=2,00)			ud	3,00
4.5.1.1	Escavação manual de vala 1a. cat.	600.300	DER/PR	m³	45,00
4.5.1.2	Apiloamento	601.200	DER/PR	m³	15,00
4.5.1.3	Formas de madeira comum	602.000	DER/PR	m²	65,04
4.5.1.4	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	730.000	DER/PR	kg	57,24
4.5.1.5	Concreto fck ≥ 15MPa	741.500	DER/PR	m³	6,88
4.5.2	Caixa coletora de sarjeta com greiha de concreto (D=0,60 h=3,00)			ud	1,00
4.5.2.1	Escavação manual de vala 1a. cat.	600.300	DER/PR	m³	23,00
4.5.2.2	Apiloamento	601.200	DER/PR	m³	7,00
4.5.2.3	Formas de madeira comum	602.000	DER/PR	m²	32,28
4.5.2.4	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	730.000	DER/PR	kg	22,08
4.5.2.5	Concreto fck ≥ 15MPa	741.500	DER/PR	m³	3,39
4.6	Melos-fios de concreto			m	
4.6.1	Melo fio de concreto tipo 2 (executado com extrusora)	810.200	DER/PR	m	9.653,00
4.7	Sarjetas				
4.7.1	Sarjeta trapezoidal de concreto - tipo 3	653.400	DER/PR	m	1.624,00
4.8	Dissipador de Energia DEB 07	2.003.473	DNIT	ud	2,00
5.0	Sinalização				
5.1	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água	822.100	DER/PR	m²	R\$ 2.520,00
5.2	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água	822.330	DER/PR	m²	R\$ 660,00
5.3	Placa sinalização c/ película refletiva	820.000	DER/PR	ud	R\$ 44,00
5.4	Perfil	871.000	DER/PR	ud	R\$ 34,00
6.0	Enlhecimento				
6.1	Enlhecimento	800.000	DER/PR	m²	37.251,44

folha



LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Av. 24 de outubro, nº 59, Área Industrial,
Cep 85884-000. Medianeira - PR - Brasil.

Medianeira- PR, 23 de junho de 2021.


Jalile Natália Barcarolo Brandalize
Engenheira Civil
CREA - PR: 112.366/D
CPF: 049.334.069-60
Lar Cooperativa Agroindustrial

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 19001312021.

CAT nº 3812/2021 de 07/07/2021, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250002667

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALENCAR TIAGO DANI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALENCAR TIAGO DANI**

Registro: **PR-98025/D**

RNP: **1706406843**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720252358795** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/04/2025 Baixada em: 29/04/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: **RUA PARAGUAI** Nº: **1401**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA** UF: **PR** CEP: **85892-000**

Contrato: **123/2020** celebrado em **22/05/2020** Vinculado a ART: **1720252335086**

Valor do contrato: **R\$ 51.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PARAGUAI** Nº: **1401**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,870823 x -54,338014**

Data de início: **22/05/2020** Conclusão efetiva: **30/09/2021**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Atividade Técnica: **1-** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 2836 METRO; **2-** Projeto de compactação - terraplenagem, 2836 METRO; **3-** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 5600 METRO; **4-** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 70000 M2; **5-** Elaboração em BIM, Projeto de infraestrutura para vias urbanas, 2836 METRO; **6-** Projeto de Estudo de Impacto Ambiental - EIA, 2836 METRO; **7-** Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas, 2836 METRO

Observações:

1) ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO; 2) O ITEM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS É PAVER DE 6CM E 8CM;

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

A ART informada no atestado foi substituída.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250002667/2025

29/04/2025 15:00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 118715/2025.

CAT nº 1720250002667 de 29/04/2025, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250002667

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 118715/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 118715/2025.

CAT nº 1720250002667 de 29/04/2025, página 2 de 5





MUNICIPIO DE SANTA HELENA

CNPJ: 76.206.457/0001-19

Endereço: RUA PARAGUAI - 1401 PAÇO MUNICIPAL - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA - PR CEP: 85.892-000

Fone: (45) 3268-8200

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO FINAL 001/2025

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.854.333/0001-71, com sede na Rua Victor Manoel Dani, 66 sala 03, Moreninha, Santa Helena/PR-CEP 85892-000, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.457/0001-19, serviços de elaboração dos Projetos de Revitalização da Rua Paraguai, no trecho entre a Rua Vereador José Biesdorf e a PR 488, extensão de 2.836mts, com aprovação dos projetos nos órgãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento:

CONTRATO N.º:	CO123/2020
EDITAL:	Pregão Presencial n.º 046/2020
VALOR GLOBAL a Preços iniciais:	R\$ 51.000,00
VALOR MEDIDO a Preços iniciais:	R\$ 51.000,00

OBJETO:

Constitui objeto do presente: serviços de elaboração de projetos executivos de infraestrutura viária (com aprovação nos órgãos competentes), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, sendo:

Extensão de Intervenção: 2.836m

Área de intervenção: 70.000 m2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral de toda a área de


Município de Santa Helena
Alcir M. Viana Jr.
Eng. Civil - CREA 24822/DPR



MUNICIPIO DE SANTA HELENA

CNPJ: 76.206.457/0001-19

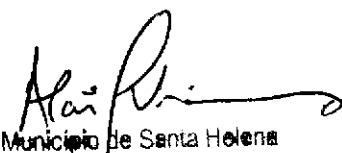
Endereço: RUA PARAGUAI - 1401 PAÇO MUNICIPAL - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA - PR CEP: 85.892-000

Fone: (45) 3268-8200

intervenção (70.000m²);

- Inventário Florestal, para fins de licenciamento ambiental de toda a arborização existente na área de intervenção, com cadastro de todas as espécies e suas dimensões;
- Elaboração dos projetos de acordo com a Legislação Federal, com as Normas Técnicas da ABNT e com as demais legislações vigentes, em plataforma BIM (Building Information Modeling);
- Realização de Audiência Pública, com apresentação da proposta e de todas as intervenções a serem realizadas;
- Elaboração de memorial descritivo, abrangendo todos os serviços, especificações e etapas a serem seguidas para a execução do referido projeto, inclusive quanto a controle da fiscalização, instalações, administração e locação da obra;
- Elaboração de Planilha e Orçamento, com quantidades, valores e cálculos de BDI, para processo licitatório:
 - Elaboração de Cronograma físico-financeiro para a execução da obra;
 - Elaboração de Projeto Executivo Geométrico;
 - Elaboração de Projeto Executivo de Terraplenagem;
 - Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação em CBUQ
 - Elaboração de Projeto Executivo Restauração de pavimento;
 - Elaboração de Projeto de Sinalização;
 - Elaboração de Projeto de Calçada com implantação de piso tátil direcional e alerta;
- Elaboração de Projeto de Paisagismo, contemplando adubação e repovoamento com espécies vegetais, como gramíneas; arbóreas, arbustos e forrações;
 - Elaboração de Projeto de Drenagem;
 - Elaboração de Projeto de Iluminação;
 - Projeto em BIM;


Município de Santa Helena
Alcir M. Vianna Jr.
Eng. Civil CREA 24822/DP



MUNICIPIO DE SANTA HELENA

CNPJ: 76.206.457/0001-19

Endereço: RUA PARAGUAI - 1401 PAÇO MUNICIPAL - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA - PR CEP: 85.892-000

Fone: (45) 3268-8200

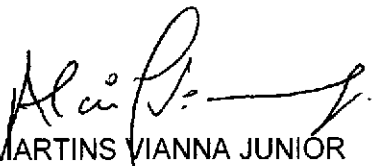
- Elaboração de Relatórios de Apoio e Quantitativos:
- Licenciamento Ambiental da Obra, contemplando as licenças de:
 - Autorização de exploração – Corte de Árvore Isolada, sob o número: 2041.1.2021.34076, com volumetria total de 19,079m³;
 - Dispensa de licenciamento ambiental, sob o número 212974, para atividades de pintura e sinalização de toda a extensão do empreendimento;
 - AAP - Autorização Ambiental para movimentação de solo, sob o número: 545998, com volume de 5.934 m³ de solo a movimentar e 5.600 m² de drenagem

Serviços e quantidades executados no período de 22/05/2020 a 30/09/2021 conforme medições aprovadas no período, correspondente a 100% do contrato.

EQUIPE TÉCNICA

RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÃO	TÍTULO	CREA/PR	ART / RRT
ALENCAR TIAGO DANI	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL	98.025/D	1720204148930 - ART
JONATHAN FERNANDES FERREIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL	150729/D	1720204629636 - ART
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ARQUITETA URBANISTA	A68237-3	9990512 - RRT

Santa Helena: 21 de abril de 2025


ALCIR MARTINS VIANNA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
Engenheiro Civil – Carteira PR-24822/D

Município de Santa Helena
Alcyr M. Vianna Jr.
Eng. Civil - CREA 24822/DPR



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALENCAR TIAGO DANI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALENCAR TIAGO DANI**

Registro: **PR-98025/D**

RNP: **1706406843**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720202591500** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **CONSORCIO STRATA-ZOCCO**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: **AV IGUACU Nº: 420**

Complemento: **Bairro: REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 80230-020**

Contrato: **189/2018** celebrado em 05/12/2018 Vinculado a ART: **1720200596695**

Valor do contrato: **R\$ 2.059.417,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RODOVIAS - LOTE 06 Nº: S/N**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **MATINHOS**

UF: **PR**

CEP: **83260-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **05/12/2018** Previsão de término: **05/12/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Atividade Técnica: **1- Fiscalização** Análise, Auditoria, Avaliação, Coleta de dados, Consultoria, Coordenação, Fiscalização de obra, Fiscalização de serviço técnico, Inspeção, Levantamento, Planejamento, Projeto, Supervisão de infraestrutura rodoviária, 136,7 KM; **2- Supervisão** Análise, Auditoria, Avaliação, Coleta de dados, Consultoria, Coordenação, Fiscalização de obra, Fiscalização de serviço técnico, Inspeção, Levantamento, Planejamento, Supervisão, Vistoria de infraestrutura rodoviária, 136,7 KM

Observações:

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 076/199 - LOTE 06

Informações complementares:

"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 18/06/2020"

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6153/2020

28/04/2025 10:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 234441/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



Atestado de execução parcial de serviços nº 3/2020-DER/DOP

Atestamos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO STRATA - ZOCCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.699.371/0001-37, com sede à Rua R CASTELO DE SINTRA, 24, Bairro CASTELO, Belo Horizonte, MG – CEP 31330-200, constituído pelas empresas (1) **STRATA ENGENHARIA LTDA**, com sede à RUA CASTELO DE SINTRA, 24, Bairro CASTELO, Belo Horizonte, MG – CEP 31330-200, inscrita no CNPJ sob nº 38.743.357/0001-32, com participação de 80,00% - empresa líder do Consórcio; e (2) **LL Zocco Projetos ss LTDA.**, com sede à AV Ayrton Senna da Silva, 300, Sala 1605, Bairro Gleba Fazenda Palhano, Londrina, PR – CEP 86.050-460, inscrita no CNPJ nº 10.809.102/0001-06, com participação de 20,00%, vem executando para este DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, inscrito no CNPJ sob nº 76.669.324/0001-89, os serviços abaixo relacionados.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº : 098/2017 - DER/DOP
CONTRATO nº : CO189/2018DOP
PRAZO CONTRATUAL : 730 dias corridos
PERÍODO TOTAL DO CONTRATO : 05/12/2018 a 04/12/2020
PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL : 05/12/2018 a 31/07/2020
VALOR GLOBAL a Preços iniciais : R\$ 4.171.862,73
VALOR FATURADO a Preços iniciais : R\$ 3.036.607,43

1. ESCOPO DOS TRABALHOS:

1.1. Do objeto

Execução dos serviços de apoio à Superintendência Regional Leste do DER/PR – Região de Curitiba-PR no gerenciamento e fiscalização das obras e serviços decorrentes do contrato de concessão nº 076/1997 (lote 06), de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

1.2. Abrangência dos serviços

Apoio à Superintendência Regional Leste do DER/PR em Curitiba-PR sob orientação do Gerente de Concessão, na avaliação e verificação de conformidades dos projetos, obras e serviços de operação, conservação e manutenção da malha viária concessionada referente ao contrato de concessão nº 076/1997 (lote 06), acompanhando todas as atividades circunscritas a extensão do aludido objeto, tais como:

- Acompanhamento na elaboração de Estudos e Projetos desenvolvidos pela Concessionária;
- Análise técnica, temporal e econômico-financeira dos estudos e projetos para a execução das Obras de Restauração, de Melhoria e Ampliação de Capacidade e de Manutenção alusivas às Intervenções Físicas descritas no contrato de concessão;
- Acompanhamento e medição das obras e dos serviços rodoviários executados pela Concessionária;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 234441/2020.

CAT nº 6153/2020 de 26/08/2020, página 2 de 9



Atestado de execução parcial de serviços nº 3/2020-DER/DOP do contrato nº 189/2018DOP - continuação

- Verificação dos padrões técnicos e níveis de serviço de operação, conservação e manutenção das rodovias;
- Análise das informações relativas à Segurança Rodoviária;
- Análise das informações relativas à Gestão Ambiental;
- Análise das informações relativas ao Sistema de Gestão da Qualidade.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Desenvolvimento dos serviços em conjunto com o DER/PR, sob a orientação técnica do Gerente de Concessão do Lote 06, da Superintendência Regional Leste, de forma a proporcionar sólido apoio mediante as atribuições de verificação e avaliação de conformidades das obras e dos serviços rodoviários quanto:

- à análise técnica, legal, temporal e econômico-financeira de todos os estudos e projetos para a execução das Obras de Restauração, de Melhoria e Ampliação de Capacidade e de Manutenção, relativas às Intervenções Físicas descritas no contrato de concessão, à luz das normas e padrões técnicos exigidos pelo PER, inclusive quanto às épocas de execução, prazos, viabilidade econômica e outras condições estabelecidas pelo respectivo contrato de concessão, seus anexos e aditivos;
- ao cronograma de implantação das obras e serviços rodoviários previstos no contrato de concessão, seus anexos e respectivos aditivos;
- aos Planos de Trabalho para a implantação das obras e serviços rodoviários em obediência às normas aplicáveis, em especial ao plano de investimentos previstos nos contratos de concessão e as medidas a serem adotadas para preservar a segurança, o conforto e o atendimento aos usuários;
- à execução de obras e serviços rodoviários, em obediência ao respectivo Plano de Trabalho ofertado pela Concessionária e aprovado pelo DER/PR;
- à medição das obras e serviços rodoviários executados pelas Concessionárias, aferindo a quantidade e qualidade dos mesmos;
- aos testes e ensaios previstos no Programa de Exploração do Lote – PER e demais normas aplicáveis, realizados pelas Concessionárias ou pelo DER/PR;
- aos “AS BUILT” das intervenções executadas nos lotes;
- às equipes da Concessionária, instalações e equipamentos com relação à adequação e suficiência para prover a necessária qualidade das obras e serviços rodoviários de acordo com as Normas e Especificações do DNER/DNIT e/ou do DER/PR e com o respectivo Plano de Trabalho;
- aos parâmetros de operação, conservação e manutenção das rodovias de acordo com o contrato de concessão, seus anexos e aditivos e os procedimentos e/ou instruções já emitidas pelo DER/PR;

Atestado de execução parcial de serviços nº 3/2020-DER/DOP do contrato nº 189/2018DOP - continuação

- às medidas de proteção ambiental nos trabalhos de construção, manutenção e operação de acordo com o plano de obras e de serviços rodoviários e ambiental, contidos no contrato de concessão, seus anexos e aditivos;
- às condições e padrões técnicos de acordo com a legislação de regência, com o contrato de concessão, seus anexos e aditivos;
- ao atendimento aos usuários, incluindo a disponibilização dos Livros de Reclamações e Sugestões, anotações decorrentes das chamadas 0800 e as pesquisas de satisfação dos usuários realizadas pela Concessionária.

3. RELATÓRIOS:

A Contratada auxiliou o Gerente de Concessão do Lote 06, na coleta, organização e análise dos dados obtidos com a fiscalização, que entregou, **mensalmente**, na forma de 1 (um) RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE – CONCESSÃO RODOVIÁRIA.

3.1. Os objetivos e diretrizes básicos de sua elaboração compreendem:

- verificar a validade das informações prestadas pela concessionária e identificar não conformidades das atividades desenvolvidas no período, constituindo-se em um importante instrumento de controle para o DER/PR;
- informar ao DER/PR a evolução dos serviços prestados pela concessionária em atendimento ao Contrato de Concessão;
- fornecer ao DER/PR as informações necessárias ao planejamento, gerenciamento e controle do Programa de Concessão de Rodovias;
- conter nos relatórios registro de fatos, dados e atividades desenvolvidas pela concessionária e pelas Equipes Técnicas Locais (ETL);
- toda não conformidade registrada deve ser acompanhada de uma ou mais ações corretivas;
- respeitar as regras aplicáveis, porquanto todos os registros devem estar embasados na documentação pertinente (editais, contratos, anexos, aditivos, etc.). Tanto prazos, como datas e ações devem respeitar a legislação vigente.

3.2. O RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE – CONCESSÃO RODOVIÁRIA, obedece, no mínimo, as seguintes instruções:

Folha 3/9

- no Relatório de Conformidade todos os quadros de verificação das atividades desenvolvidas no período, devem ter a identificação do responsável pela equipe técnica local (nome completo e assinatura);
- as frequências (padrão de verificação) apresentadas nos quadros de verificação das atividades desenvolvidas no período são sempre o mínimo a ser cumprido, podendo ser aumentada segundo necessidade e avaliação do responsável pela equipe técnica local do lote;
- os dados obtidos na análise do Relatório de Gestão (entregue pela Concessionária) e das verificações em campo devem ser avaliados conforme descrito nos respectivos itens nos quadros de verificação das atividades desenvolvidas no período;

Atestado de execução parcial de serviços nº 3/2020-DER/DOP do contrato nº 189/2018DOP - continuação

- a verificação de conformidade deve observar os seguintes critérios:

C – Conforme: quando o item possui o requisito do PER e sua avaliação final está de acordo com o resultado esperado;

NC – Não Conforme: quando o item possui o requisito do PER, mas sua avaliação final não está de acordo com o resultado esperado, gerando notificação;

A – Atendido: quando o item não possui o requisito do PER, mas é solicitado no relatório mensal e sua avaliação final está de acordo com o resultado esperado;

NA – Não Atendido: quando o item não possui o requisito do PER, mas é solicitado no relatório mensal e sua avaliação final não está de acordo com o resultado esperado;

NV – Não Verificado: quando o item não foi verificado pela equipe técnica local.

- no caso de avaliação Não Conforme, proceder de acordo com o PAF.IP.001/10-00;
- para os itens avaliados como Não Atendidos, os mesmos devem ser comunicados formalmente à concessionária, através de documento oficial do DER/PR;
- todo o item que não for verificado pela equipe técnica local deve ser indicado na coluna de avaliação do quadro de verificação das atividades desenvolvidas no período como Não Verificado;
- os itens não verificados devem conter no relatório a justificativa da não verificação no item Comentários e Observações da equipe técnica local, no mesmo capítulo onde foi registrado;
- todas as fichas de Avaliação de Conformidades devem estar anexadas no Relatório de Conformidade na sequência do item Anexos – Fichas;
- os quadros de Verificação das atividades desenvolvidas no período devem conter obrigatoriamente nome completo e legível com assinatura do responsável pela equipe técnica local;
- as fichas de Avaliação de Conformidades devem conter obrigatoriamente nome completo e legível com assinatura do funcionário que coletou os dados;
- quando a equipe técnica local solicitar à concessionária correção e/ou alterações de informações, incluir no Relatório de Conformidade os dados reapresentados pela concessionária caso haja tempo hábil. Caso contrário, solicitar à concessionária que inclua as complementações e/ou alterações no próximo Relatório de Gestão.

3.3. O RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE MENSAL – CONCESSÃO RODOVIÁRIA, que será composto por 10 (dez) relatórios complementares de acordo com o estabelecido no Manual de Gerenciamento de Concessão Rodoviária do DER/PR, a saber:

3.3.1 Relatório Complementar – Comunicação e Responsabilidade Social

- Verificação das atividades desenvolvidas no período;
- Verificação do relacionamento entre Concessionária, Usuários e toda a comunidade;
- Verificação do Livro de Reclamações e Registros de 0-800;

Atestado de execução parcial de serviços nº 3/2020-DER/DOP do contrato nº 189/2018DOP - continuação

- Coleta das reclamações efetuadas pelos usuários e seu conteúdo;
- Comentários e observações da ETL sobre a avaliação de conformidade de Comunicação e Responsabilidade Social.

3.3.2 Relatório Complementar – Segurança Rodoviária

- Verificação das atividades desenvolvidas no período;
- Demonstrativo sobre Atendimento aos Usuários;
- Estatística de Tráfego e de Acidentes;
- Identificação das invasões à Faixa de Domínio;
- Fornecimento da relação das invasões a Coordenadoria de Concessões e Pedágios;
- Análise legal das invasões, com apoio a estruturação de processos de desapropriação;
- Análise de novos projetos lindeiros à Faixa de Domínio;
- Verificação e análise dos acessos a Rodovia;
- Comentários e observações da ETL sobre a avaliação de conformidade de Segurança Rodoviária.

3.3.3 Relatório Complementar – Tráfego Veicular

- Verificação das atividades desenvolvidas no período;
- Estatística de Tráfego e de Acidentes;
- Quadros das Receitas de Pedágio e Receitas Alternativas;
- Quadros de Volume de Tráfego por Categoria de Veículos;
- Volume Médio Diário;
- Avaliação de controle amostral do tráfego real usuário;
- Comentários e observações da ETL sobre a avaliação de conformidade de Tráfego.

3.3.4 Relatório Complementar – Operações

- Verificação das atividades desenvolvidas no período;
- Acompanhamento e avaliação dos serviços de operação;
- Análise dos serviços prestados pela Concessionária;
- Verificação das Praças de Pedágio;
- Comentários e observações da ETL sobre a avaliação de conformidade de Operações.

3.3.5 Relatório Complementar – Conservação

**Atestado de execução parcial de serviços nº 3/2020-DER/DOP do contrato nº
189/2018DOP - continuação**

- Verificação das atividades desenvolvidas no período;
- Desembolsos Previstos e Realizados para os Investimentos e Custeio;
- Coleta, análise e avaliação dos serviços de conservação;
- Coleta, análise e avaliação dos serviços de manutenção;
- Comentários e observações da ETL sobre a avaliação de conformidade de Conservação.

3.3.6 Relatório Complementar – Econômico Financeiro

- Proceder ao levantamento de dados e informações relativas ao acompanhamento contábil, para permitir visão retrospectiva e prospectiva dos resultados de forma padronizada e para proporcionar transparência no acompanhamento dos contratos de concessão.

3.3.7 Relatório Complementar – Projetos

- Verificação das atividades desenvolvidas no período;
- Análise de projetos;
- Emissão de parecer em relação à técnica, temporalidade e custo;
- Desembolsos Previstos e Realizados para os Investimentos e Custeio.
- Comentários e observações da ETL sobre a avaliação de conformidade de Projetos.

3.3.8 Relatório Complementar – Obras

- Verificação das atividades desenvolvidas no período;
- Andamento de Obras e/ou Serviços – Cronograma Físico e Financeiro das Obras;
- Desembolsos Previstos e Realizados para os Investimentos e Custeio;
- Acompanhar e avaliar os “AS BUILT” das intervenções executadas nos lotes;
- Comentários e observações da ETL sobre a avaliação de conformidade de Projetos.

3.3.9 Relatório Complementar – Ambiental

- Quadro de Licenciamento Ambiental e Passivo Ambiental;
- Avaliação das liberações ambientais;
- Acompanhar e avaliar as medidas de proteção ambiental nos trabalhos de construção, manutenção e operação de acordo com o plano de obras e de serviços rodoviários e ambiental, contidos no contrato de concessão, seus anexos e aditivos;
- Comentários e observações da ETL sobre a avaliação de conformidade Ambiental.

3.3.10 Relatório Complementar - Sistema de Qualidade

Atestado de execução parcial de serviços nº 3/2020-DER/DOP do contrato nº 189/2018DOP - continuação

- Identificação do Contrato de concessão;
- Rodovias concedidas;
- Acompanhamento de não conformidades;
- Avaliação dos relatórios das concessionárias e gerências de fiscalização;
- Comentários e observações da ETL sobre a avaliação de qualidade da Concessionária.

4. TRECHOS OBJETO DO CONTRATO:

Compõem o objeto do Contrato, os seguintes trechos:

PROGRAMA DE CONCESSÃO RODOVIAS CONFORME SRE/2015 (Sistema Rodoviário Estadual)

1. RODOVIAS PRINCIPAIS

LOTE 6

Rodovia	Trecho		Ext. (km)
	início	término	
PR-407	ENTR. BR-277	ENTR. PR-412 (PRAIA DE LESTE)	18,9
PR-508	ENTR. BR/277 (ALEXANDRA)	ENTR. PR-412 (MATINHOS)	31,2
BR-277	PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU	ENTR. BR-116 (CONT. LESTE CTBA.)	70,4
BR-277	ENTR BR-277	ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	1,5
BR-277	ENTR. BR-116 (CONT. LESTE CTBA)	AC. S. JOSÉ DOS PINHAIS (AV. R. BARBOSA)	3,9
BR-277	AC. S. JOSÉ DOS PINHAIS (AV. RUI BARBOSA)	ENTR. BR-476 (CURITIBA)	9,4
Total			135,3

2. RODOVIAS DE ACESSO

LOTE 6

Rodovia	Trecho		Ext. (km)
	início	término	
PR-804	ENTR. BR-277	ENTR. PR-408 (PASSA SETE - MORRETES)	2,7
PR-408	ENTR. PR-340 BR-101(PLAN.) (ANTONINA)	MORRETES (A)	9,7
PR-408	MORRETES (B)	ENTR. BR-277 (MARTA)	11,8
PR-411	MORRETES (B)	ENTR. PR-410 (S. JOÃO DA GRACIOSA)	13,0
Total			37,2

5. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E EQUIPE TÉCNICA:

Compõem o quadro de Responsáveis Técnicos:



**Atestado de execução parcial de serviços nº 3/2020-DER/DOP do contrato nº
189/2018DOP - continuação**

Nome do Profissional	Título	CREA	Função / Período	RNP / ART
Marcelo Montans Zamarian	Engenheiro Civil	PR-60055/D	Responsável Técnico 05/12/18 a data atual	1704313546 1720200597187
Luiz Fernando Cirino Zocco	Engenheiro Civil	PR-48425/D	Corresponsável Técnico 05/12/18 a data atual	1701707306 1720200787679
Bernar D'assis Granja Campos	Engenheiro Civil	SP-5070147767/D	Corresponsável Técnico 05/12/18 a data atual	2617061159 1720202590457

Compõem o quadro de Equipe Técnica:

Nome do Profissional	Título	CREA	Função / Período	RNP / ART
Alencar Tiago Dani	Engenheiro Civil	PR-98025/D	Coordenador 05/12/18 a data atual	1706406843 1720202591500

Os serviços objeto do contrato nº 189/2018 estão sendo executados dentro do prazo contratual e de acordo com o escopo de trabalho contratado.

Curitiba, 19 de agosto de 2020.



José Pedro Weinand
Coordenador DER/DOP/CPAM
Engenheiro Civil – Carteira PR-7916/D
RNP: 1701351803 - CPF 160.931.519-72



Alexandre Castro Fernandes
Diretor de Operações do DER/PR
Engenheiro Civil – Carteira DF-13489/D
RNP: 700440674 - CPF 872.748.841-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós da empresa **RODOVIA DAS CATARATAS S.A. – ECOCTARATAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 277, km 581, Núcleo Industrial Theobaldo Bresolin, Caixa Postal 585 – CEP 85.818-560, município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.228.721/0001-89, atestamos para os devidos fins que a empresa **LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Av. Ayrton Senna, 300, sala 1605**, município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.809.102/0001-06, sendo responsáveis técnicos os engenheiros Luiz Fernando Cirino Zocco CREA PR 48415/D e o Engenheiro Marcelo Montans Zamarian CREA PR 60055/D, ART: 20163568563 e 20163647196, elaborou os projetos de: Terraplanagem, pavimentação, obras de arte corrente, obras de arte especial, geométrico, operação / manutenção / reparos, anteprojeto e outros, das rodovias constituintes do Lote 03 do Anel de Integração do estado do Paraná, cujo escopo segue na descrição abaixo, através do **CONTRATOS ENG 002/16** no período de 16 de Fevereiro de 2016 à 30 de Dezembro de 2016.

Tipo de Serviço: 4-Prestação de Serviço

Ativ. Técnica: 2- Estudo, Planejamento, Projeto, Especificações

Área de Comp.: 1102- Obras Rodoviárias/ Ferrovíarias

Tipo Obras/Serviços: 41- Rodovias

Dimensão: 1362,28 KM

Local da Obra: Rodovia BR 277 Km 344 A 731+100 0, CEP: 85818-560, Guarapuava-PR.

Descrição dos Serviços: Duplicação da Rodovia BR 277 trecho Cascavel á Foz do Iguaçu: Km 585+000 ao Km 655+200, com extensão de 62,8 quilômetros; Km 643+000 ao 655+200; Km 574+600 ao Km 583+600; Km 574+600 ao Km 583+600, com extensão de 9,3 quilômetros ; Km 729+100 ao Km 731+100, com extensão de 2,0 quilômetros. Duplicação da Rodovia BR-277 trecho Guarapuava á Cascavel, do Km 344+0,00 ao Km 398+0,00, Km 574+600 ao Km 572+000, com extensão de 56,00 quilômetros. Implantação de terceiras faixas Entre Cascavel e Guarapuava, com extensão de 35,00 quilômetros. Readequação trevo Cataratas com extensão de 1,00 quilometro. Implantação e Alargamento de pontes/viadutos no Km 426+400; 492+600; 412+906, com 3,00 unidades . Implantação/readequação das vias marginais em Cascavel, com extensão de 5,00 quilômetros. Implantação de interseções em desnível no Km 725+550; km 723+170 ; km 709+200 ; km 686+860; Km 597+680 ; Km 454+0,00 ; e Km 726+460; e na Avenida Beira Rio, totalizando 8 unidades . Implantação de passarelas em Cascavel(aeroporto);Santa Terezinha de Itaipu; BR 277 .Perímetro urbano de Foz do Iguaçu-Rua das Missões e Av. Beira Rio, totalizando 4unidades. Projeto de Implantação de posto de pesagem fixo localizado entre Guarapuava e Candói ; Candói e Cascavel, totalizando 2 unidades. Posto da PRF localizado no Km 643+000 ; 452+000 ; 714+000, totalizando 3 unid. Implantação de nova sede da Ecocataratas, totalizando 1 unid. Manutenção do pavimento e sinalização horizontal das Rodovias BR-277, PR-474 ; PR-590 ; e

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

RODOVIA DAS CATARATAS S/A

BR 277 | Km 581 | Cx Postal 585 | CEP 85818-560 | Cascavel - PR | Tel 45 3218 2900



PR-180, todas do Lote 03, totalizando 1125,311 quilômetros . Duplicação do trecho entre o SAU 04 e acesso á São João, do Km 574+600 ao 572+000, totalizando 2,00 quilômetros. Correção geométrica entre os KM 480 e 500 da BR-277(correção de raios de curvas e trechos sem acostamento), totalizando 20,00 quilômetros. Variante para implantação da Ponte do Rio Cavernoso, com 850,00 metros.

Cascavel-PR, 07 de Março de 2018


Jean Zolett
Gerente Engenharia
CREA-PR 122473/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1448/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO MONTANS ZAMARIAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO MONTANS ZAMARIAN**

Registro: **PR-60055/D**

RNP: **1704313546**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20181137147** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/03/2018 Baixada em: 14/03/2018 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA - EPP**

Contratante: **RODOVIA DAS CATARATAS S.A** CNPJ: **02.228.721/0001-89**

Rua: **ROD BR-277 Nº: KM 581**

Complemento: **Bairro: CASCAVEL VELHO**

Cidade: **CASCAVEL UF: PR CEP: 85818-560**

Contrato: **002/16** celebrado em 16/02/2016 Vinculado a ART: 20163647196, 20163568563

Valor do contrato: **R\$ 514.319,18** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **1.362,28** Unidade de Medida: **KM**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD BR-277 KM 344 A 731+100 Nº: S/N**

Bairro: **CASCAVEL VELHO**

Cidade: **CASCAVEL**

UF: **PR**

CEP: **85818-560**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **16/02/2016** Conclusão efetiva: **30/12/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **ANTE-PROJETO, OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS, OUTROS, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:

DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR 277 TRECHO CASCAVEL A FOZ DO IGUAÇU: KM 585+000 AO KM 655+200, COM EXTENSÃO DE 62,8 QUILOMETROS; KM 643+000 AO 655+200; KM 574+600 AO KM 583+600; KM 574+600 AO KM 583+600, COM EXTENSÃO DE 9,3 QUILOMETROS; KM 729+100 AO KM 731+100, COM EXTENSÃO DE 2,0 QUILOMETROS. DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-277 TRECHO GUARAPUAVA À CASCAVEL, DO KM 344+0,00 AO KM 398+0,00, KM 574+600 AO KM 572+000, COM EXTENSÃO DE 56,00 QUILOMETROS. IMPLANTAÇÃO DE TERCEIRAS FAIXAS ENTRE CASCAVEL E GUARAPUAVA, COM EXTENSÃO E 35,00 QUILOMETROS. READEQUAÇÃO TREVO CATARATAS COM EXTENSÃO DE 1,00 QUILOMETRO. IMPLANTAÇÃO E ALARGAMENTO DE PONTES/VIADUTOS NO KM 426+400; 492+600; 412+906, COM 3,00 UNIDADES. IMPLANTAÇÃO/READEQUAÇÃO DAS VIAS MARGINAIS EM CASCAVEL, COM EXTENSÃO DE 5,00 QUILOMETROS. IMPLANTAÇÃO DE INTERSEÇÕES EM DESNÍVEL NO KM 725+550; KM 723+170; KM 709+200; KM 686+860; KM 597+680; KM 454+0,00; KM 726+460; E NA AVENIDA BEIRA RIO, TOTALIZANDO 8 UNIDADES.

Verso da ART:

IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS EM CASCAVEL (AEROPORTO); SANTA TEREZINHA DE ITAIPU; BR 277. PERÍMETRO URBANO DE FOZ DO IGUAÇU-RUA DAS MISSÕES E AV. BEIRA RIO, TOTALIZANDO 4 UNIDADES. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE PESAGEM FIXO LOCALIZADO ENTRE GUARAPUAVA E CANDÓI; CANDÓI E CASCAVEL, TOTALIZANDO 2 UNIDADES. POSTO DA PRF LOCALIZADO NO KM 643+000; 452+000; 714+000, TOTALIZANDO 3 UNID. IMPLANTAÇÃO DE NOVA SEDE DA ECOCATARATAS, TOTALIZANDO 1 UNID. MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS RODOVIAS BR-277, PR-474; PR-590; E PR-180, TODAS DO LOTE 03, TOTALIZANDO 1125,311 QUILOMETROS. DUPLICAÇÃO DO TRECHO ENTRE O SAL 04 E ACESSO A SÃO JOÃO, DO KM 574+600 AO 572+000, TOTALIZANDO 2,00 QUILOMETROS. CORREÇÃO GEOMÉTRICA ENTRE OS KM 480 E 500 DA BR277 (CORREÇÃO DE RAIOS DE CURVAS E TRECHOS SEM ACOSTAMENTO), TOTALIZANDO 20,00 QUILOMETROS. VARIANTE PARA IMPLANTAÇÃO DA PONTE DO RIO CAVERNOSO, COM 850,00 METROS.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 28/08/2017.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1448/2018

Número da ART: **20181136787** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/03/2018 Baixada em: 14/03/2018 Forma de registro:
 Substituição Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA - EPP**

Contratante: **RODOVIAS DAS CATARATAS S/A** CNPJ: **02.228.721/0001-89**

Rua: ROD BR-277 Nº: S/N

Complemento: Bairro: CASCABEL VELHO

Cidade: CASCABEL UF: PR CEP: 85818-560

Contrato: ECPR-ENG 019/14 celebrado em 25/08/2016 Vinculado a ART: 20164940156, 20164896858

Valor do contrato: R\$ 141.685,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 5,10 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD BR-277 KM 584+700 A 587+160 Nº: S/N

Bairro: UNIVERSITARIO

Cidade: CASCABEL

UF: PR

CEP: 85819-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/08/2016 Conclusão efetiva: 25/08/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **DESAPROPRIAÇÕES, OUTROS, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ALÇAS DE ACESSO A VIAS MARGINAIS EM CASCABEL KM 584+700 A 587+160 DA RODOVIA BR-277: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL (TERCEIRIZADO), ESTUDO DE TRÁFEGO (TERCEIRIZADO), SONDAGENS E ENSAIOS LABORATORIAIS (TERCEIRIZADO), PROJETO EXECUTIVO DE GEOMETRIA, CADASTRO UNIFICADO DE INTERFERÊNCIAS, ESTUDO HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO, PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES, PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO EXECUTIVO DE CONTENÇÕES, DISTRIBUÍDOS EM 5 MUROS COM 2.720,00 M² DE ÁREA, PROJETO EXECUTIVO DE GEOTECNIA, PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, PROJETO EXECUTIVO DE DESVIOS DE OBRAS E SEQUÊNCIA EXECUTIVA, PROJETO EXECUTIVO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, PROJETO EXECUTIVO DE ILUMINAÇÃO (TERCEIRIZADO), PROJETO EXECUTIVO DE DESAPROPRIAÇÃO, PROJETO EXECUTIVO DE CAIXA DE RETENÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS, RELATÓRIOS PADRÃO DNIT.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 28/08/2017.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1448/2018

Número da ART: **20181137317** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/03/2018 Baixada em: 14/03/2018 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA - EPP**

Contratante: **RODOVIA DAS CATARATAS S.A** CNPJ: **02.228.721/0001-89**

Rua: ROD BR-277 Nº: KM 581

Complemento: Bairro: CASCABEL VELHO

Cidade: CASCABEL UF: PR CEP: 85818-560

Contrato: 002/16 celebrado em 26/08/2016 Vinculado a ART: 20172671606, 20172645192

Valor do contrato: R\$ 954.343,60 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 10,70 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD BR-277 PR KM 584+400 Nº: S/N

Bairro: UNIVERSITARIO

Cidade: CASCABEL

UF: PR

CEP: 85819-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/08/2016 Conclusão efetiva: 31/08/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **DESAPROPRIAÇÕES, OUTROS, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:

PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO TREVO LOCALIZADO NO K 584+400, DENOMINADO TREVO CATARATAS, NA RODOVIA BR-277 NO MUNICÍPIO DE CASCABEL, PARANÁ. O TRABALHO CONSISTE EM LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL (TERCEIRIZADO SOB ART. N.20165164281), ESTUDO DE TRAFEGO (TERCEIRIZADO), SONDAGENS EM CAMPO (TERCEIRIZADO SOB ART. N.20170638164), ENSAIOS LABORATORIAIS (TERCEIRIZADO SOB ART. N.20170493107), PROJETO EXECUTIVO DE GEOMETRIA, CADASTRO UNIFICADO DE INTERFERÊNCIAS, ESTUDO HIDROLÓGICO, PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES, PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS -DE-ARTE ESPECIAIS(1), PROJETO EXECUTIVO DE GEOTECNIA, PROJETO EXECUTIVO DE CONTENÇÕES (2), PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, PROJETO EXECUTIVO DE ILUMINAÇÃO (TERCEIRIZADO SOB ART. N. 20171336854), PROJETO EXECUTIVO E DESVIO DE OBRAS E SEQUENCIA EXECUTIVA,

Verso da ART:

PROJETO EXECUTIVO DE DESAPROPRIAÇÃO, PLANILHA ORÇAMENTARIA RELATÓRIOS PADRÃO DNIT. OBS1.: PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS: - PASSARELA EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E METÁLICA COM VÃO DE TRAVESSIA DE 24,74 M; - TRINCHEIRA 1 EM CONCRETO ARMADO COM 602 M² DE LAJE SUPERIOR; - TRINCHEIRA 2 EM CONCRETO ARMADO COM 774 M² DE LAJE SUPERIOR; - TRINCHEIRA 3 COM 683 M² DE LAJE SUPERIOR; TRINCHEIRA 4 COM 468 M² DE LAJE SUPERIOR. OBS2.: PROJETO EXECUTIVO DE CONTENÇÕES: - MURO 1 EM CONCRETO ARMADO COM 132,30 M DE COMPRIMENTO, ALTURA MÁXIMA DE 5,00 M; - MURO 2 EM CONCRETO ARMADO COM 179,00 M DE COMPRIMENTO, ALTURA MÁXIMA DE 10,40 M; - MURO 3 EM CONCRETO ARMADO COM 207 M DE COMPRIMENTO, ALTURA MÁXIMA DE 5,10 M; - MURO 4 EM CONCRETO ARMADO COM 100 M DE COMPRIMENTO, ALTURA MÁXIMA DE 2,80 M; - MURO 5 EM CONCRETO ARMADO COM 90 M DE COMPRIMENTO, ALTURA MÁXIMA DE 2,00 M; - MURO 6 EM CONCRETO ARMADO COM 15 M DE COMPRIMENTO, ALTURA MÁXIMA DE 0,80 M; - MURO 7 EM CONCRETO ARMADO COM 19 M DE COMPRIMENTO, ALTURA 6,35 M; - MURO 8 EM CONCRETO ARMADO COM 134,15 M DE COMPRIMENTO, ALTURA MÁXIMA DE 6,10; - MURO 9 EM CONCRETO ARMADO COM 60,85 M DE COMPRIMENTO, ALTURA MÁXIMA DE 7,10; - MURO 10 EM CONCRETO ARMADO COM 60,85 M DE COMPRIMENTO, ALTURA MÁXIMA DE 7,20 M; - MURO 11 EM CONCRETO ARMADO COM 60 M DE COMPRIMENTO.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 28/08/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056486, A 056487, A 056488, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1448/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo
Técnico**

1448/2018

15/09/2025 13:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 98222/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ACT GEN 16/17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós da empresa **RODOVIA DAS CATARATAS S.A. – ECOCTARATAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 277, km 581, Núcleo Industrial Theobaldo Bresolin, Caixa Postal 585 – CEP 85.818-560, município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.228.721/0001-89, atestamos para os devidos fins que a empresa **LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Av. Ayrton Senna, 300, sala 1605**, município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.809.102/0001-06, sendo responsáveis técnicos os engenheiros Luiz Fernando Cirino Zocco CREA PR 48415/D e o Engenheiro Marcelo Montans Zamarian CREA PR 60055/D, ART: 20151212211 e 20151212602, elaborou os Projetos de Duplicação da Rodovia BR-277, no Município de Guarapuava/Pr, do km 344 ao km 350, cujo escopo segue na descrição abaixo, através dos **CONTRATOS ENG 11/14** no período de 29 de Outubro de 2014 à 31 de Dezembro de 2015.

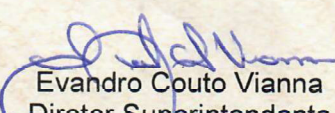
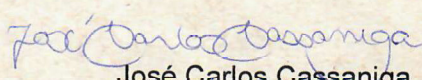
Tipo de Serviço: Projeto.**Ativ. Técnica:** Estudos, Planejamento, Projeto, Especificações.**Área de Competência:** Obras Rodoviárias e Ferroviárias.**Tipo Obras/Serviços:** Rodovias.**Dimensão:** 6 km de pista dupla, incluindo marginais em ambos os lados.**Local da Obra:** Rodovia BR 277 KM 344, Guarapuava-PR CEP:85010-000.**Descrição dos Serviços:** Relação de estudos: Levantamento topográfico planialtimétrico, geológicos/geotécnicos, hidrológicos, estudos de tráfego, estudos de interferência.

Relação de projetos elaborados: cadastro, geométricos, terraplanagem, drenagem e obras de arte corrente, pavimentação, sinalização (vertical e horizontal) e dispositivos de segurança, obras complementares, desapropriação, e relatórios padrão DNIT.

Projeto das Obras de Arte Especiais, inclusive fundações: 3 (três) trincheiras em concreto armado protendido com devidas contenções, totalizando 1.400,00m², 3 (três) pontes em estrutura com longarinas pré-moldadas protendidas, totalizando 985,00m² de laje, e 2 (duas) passarelas de pedestres em estrutura mista (metálica e concreto armado), totalizando 622,00m² de área de tabuleiro.

Projeto das contenções, inclusive fundações: 17(dezessete) muros de contenções em concreto armado atirantados e por gravidade, totalizando 8.700,00m² de área.

Cascavel-PR, 31 de julho de 2017


Silvio Caldas
Gerente Engenharia
CREA-PR 60777/D
Evandro Couto Vianna
Diretor Superintendente
CREA-MG 29416/D
José Carlos Cassaniga
Diretor Presidente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo
Técnico**

3982/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO MONTANS ZAMARIAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO MONTANS ZAMARIAN**

Registro: **PR-60055/D**

RNP: **1704313546**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20173819160** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2017 Baixada em: 11/09/2017 Forma de registro:
 Substituição Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA - EPP**

Contratante: **RODOVIA DAS CATARATAS S.A.** CNPJ: **02.228.721/0001-89**

Rua: **ROD BR-277 Nº: KM581**

Complemento: **Bairro: CASCAVEL VELHO**

Cidade: **CASCAVEL UF: PR CEP: 85818-560**

Contrato: **ECPR-ENG 011/15** celebrado em 29/10/2014 Vinculado a ART: **20151212602, 20151212211**

Valor do contrato: **R\$ 900.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **6,00** Unidade de Medida: **KM**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR277 Nº: KM344**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **GUARAPUAVA**

UF: **PR**

CEP: **85010-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **29/10/2014** Conclusão efetiva: **31/12/2015**

Finalidade: **Outro**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3982/2018

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **DESAPROPRIAÇÕES, OUTROS, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: RELAÇÃO DE ESTUDOS: COORDENAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (SUBEMPREITADO), COORDENAÇÃO DE ENSAIOS GEOLÓGICOS/GEOTÉCNICOS (SUBEMPREITADO), HIDROLÓGICOS, ESTUDOS DE TRÁFEGO, ESTUDOS DE INTERFERÊNCIA. RELAÇÃO DE PROJETOS ELABORADOS: CADASTRO, GEOMÉTRICOS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO (VERTICAL E HORIZONTAL) E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, OBRAS COMPLEMENTARES, DESAPROPRIAÇÃO, E RELATÓRIOS PADRÃO DNIT. PROJETO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INCLUSIVE FUNDAÇÕES: 3 (TRÊS) TRINCHEIRAS EM CONCRETO ARMADO PROTENDIDO COM AS DEVIDAS CONTENÇÕES (DIMENSÕES DA TRINCHEIRA 01: 22,82M DE COMPRIMENTO X 21,65 DE LARGURA, COM VÃO LIVRE DE 22,82M; DIMENSÕES DA TRINCHEIRA 02: 22,82M DE COMPRIMENTO X 16,65 DE LARGURA, COM VÃO LIVRE DE 22,82M; DIMENSÕES DA TRINCHEIRA 03: 22,45M DE COMPRIMENTO X 18,57 DE LARGURA, COM VÃO LIVRE DE 22,45M), TOTALIZANDO 1.400M², 3 (TRÊS) PONTES EM ESTRUTURA COM LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS PROTENDIDAS

Verso da ART:

(DIMENSÕES DA PONTE 01: 27,60M DE COMPRIMENTO X 15,90 DE LARGURA, COM VÃO LIVRE DE 17,80M; DIMENSÕES DA PONTE 02: 25,34M DE COMPRIMENTO X 24,20 DE LARGURA, COM VÃO LIVRE DE 17,30M; DIMENSÕES DA PONTE 03: 26,06M DE COMPRIMENTO X 15,90 DE LARGURA, COM VÃO LIVRE DE 17,64M), TOTALIZANDO 985,00M² DE LAJE, E 2 (DUAS) PASSARELAS DE PEDESTRES EM ESTRUTURA MISTA (METÁLICA E CONCRETO ARMADO), COM VÃO LIVRE DE 22,94M E 25,00M, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO 622,00M² DE ÁREA DE TABULEIRO.

PROJETO DAS CONTENÇÕES, INCLUSIVE FUNDAÇÕES: 17 (DEZESSETE) MUROS DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO ATIRANTADOS E POR GRAVIDADE (DIMENSÕES DO MURO 01: 88,91M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 02: 108,08M DE COMPRIMENTO X 4,70M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 03: 18,53M DE COMPRIMENTO X 1,50M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 04: 55,00M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 05: 166,76M DE COMPRIMENTO X 2,00M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 06: 202,50M DE COMPRIMENTO X 11,90M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 07: 100,00M DE COMPRIMENTO X 2,00M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 08: 124,92M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 09: 80,00M DE COMPRIMENTO X 1,50M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 10: 22,74M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 11: 37,70M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 12: 22,70M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 13: 22,75M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 14: 80,00M DE COMPRIMENTO X 1,00M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 15: 96,54M DE COMPRIMENTO X 3,30M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 16: 126,59M DE COMPRIMENTO X 4,22M DE ALTURA MÁXIMA; DIMENSÕES DO MURO 17: 140,00M DE COMPRIMENTO X 4,70M DE ALTURA MÁXIMA), TOTALIZANDO 8.700M² DE ÁREA.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA EXECUTORA INICIOU EM 28/08/2017.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3982/2018

Número da ART: **20180606305** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/02/2018 Baixada em: 09/07/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA - EPP**

Contratante: **EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S/A** CNPJ: **02.222.736/0001-30**

Rua: R SEIMU OGUIDO Nº: 242

Complemento: Bairro: ALPES

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86075-140

Contrato: celebrado em 10/05/2015 Vinculado a ART: 20180602873

Valor do contrato: R\$ 325.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 30,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS KM, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86075-140

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/05/2015 Conclusão efetiva: 08/02/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **ANTE-PROJETO, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, OUTROS, PROJETO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PROJETOS FUNCIONAIS, ADEQUAÇÕES DE PROJETOS, VERIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ORÇAMENTO E RELATÓRIO:

ACESSO AO AGUATIVA KM 101 DA BR-369; ACESSO A RODOVIÁRIA - SANTA MARIANA KM 74 DA BR-369; ACESSO AO CEASA KM 144 DA BR-369; ACESSO COLÉGIO AGRÍCOLA KM 14 DA BR-369; PERÍMETRO URBANO LONDRINA - ALÇA GUAPORÉ KM 148 DA BR-369; CONTORNO NORTE DE LONDRINA COM 31 KM; PR-445 DUPLICAÇÃO - FASE 2, COM 7 KM; DUPLICAÇÃO BR-153 COM 51 KM; VIADUTO KM 91 - LEÓPOLIS - DA BR-369; PONTE RIO UBÁ BR-153 KM 33 DA BR-153; PASSARELA JATAIZINHO BR-369 KM 130; TREVO DE ACESSO JARDIM BERGAMASSI BR-369 KM19; PASSARELA CACIQUE BR-369 KM 156; PASSARELA JARDIM PAULISTA BR-369 KM 150; PASSARELA BRATAC BR-369 KM 152; AVENIDA 10 DE DEZEMBRO BR-369 KM 148; VIADUTO KM 17 BR-153; RESTAURAÇÃO PR-090 - 1 CICLO E 2 CICLO COM 14 KM; CURVA DO BODE BR-369 KM 114; CURVA DA TELHA BR-369 KM 115; VIADUTO NA RUA ANGELINA VEZOZZO BR-369 KM 147; VIADUTO DA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS BR-369 KM 149;

Verso da ART:

VIADUTO DA ESTRADA DA ESPERANÇA BR-369 KM 161; VIADUTO DA ESTRADA BRATISLAVA BR-369 KM 163; ACESSO EM NÍVEL SERTANEJA PR-323 KM 09; VIADUTO DA RODOVIÁRIA CORNÉLIO PROCÓPIO BR-369 KM 85; PUC LONDRINA BR-369 KM 155; ALÇAS DE ENTRONCAMENTO BR-369XPR-445 KM 158; ACESSO POR ROTATÓRIA SERTANÓPOLIS - PR-323 KM 36; DUPLICAÇÃO BR-369 DE CORNÉLIO A OURINHOS (84KM).

Informações complementares:

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA EXECUTORA INICIOU EM 28/08/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 057599, A 057598, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3982/2018

15/09/2025 13:53





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo
Técnico**

3982/2018

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 260717/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240001731

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO MONTANS ZAMARIAN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO MONTANS ZAMARIAN**

Registro: **PR-60055/D**

RNP: **1704313546**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720225276546**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/09/2022 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **CONSORCIO DZM**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: **AVENIDA IGUACU Nº: 420**

Complemento: **Bairro: REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902**

Contrato: **140/2022** celebrado em 13/09/2022 Vinculado a ART: **1720225096319**

Valor do contrato: **R\$ 5.949.999,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA IGUACU Nº: 420**

Bairro: **REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80230-902**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANTÔNIO DOS SANTOS MIRANDA Nº: 864**

Bairro: **GUARATUBA**

Cidade: **GUARATUBA**

UF: **PR**

CEP: **83280-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,866596 x -48,570017**

Data de início: **21/09/2022** Previsão de término: **20/12/2023**

Finalidade:

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Atividade Técnica: **1- Consultoria, Coordenação, Desenvolvimento, Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Operação, Planejamento, Supervisão de engenharia econômica , 1 UNID; 2- Avaliação, Coleta de dados, Consultoria, Coordenação, Gestão, Inspeção, Levantamento, Operação, Parecer técnico, Planejamento, Supervisão, Vistoria de hidrovia , 1 UNID**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240001731/2024

15/09/2025 14:19

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 78858/2024.

CAT nº 1720240001731 de 25/03/2024, página 1 de 11



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240001731

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 78858/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 78858/2024.

CAT nº 1720240001731 de 25/03/2024, página 2 de 11



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO PARCIAL Nº 050/2024-DOP

Atestamos, para os devidos fins, que o **CONSORCIO DZM**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.682.906/0001-05, com sede na Av. Brasil nº 1761, sala 03, Centro, Santa Helena/PR–CEP 85892-000, constituído pelas empresas (1) **D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.854.333/0001-71, (2) **MMZ – ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E PROJETOS EXECUTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.297.430/0001-24 e (3) **ZOCCO & BORDINI LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 08.957.217/0001-04 vem executando para este **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, inscrito no CNPJ sob nº 76.669.324/0001-89, serviços de supervisão e apoio à fiscalização da exploração da infraestrutura e do serviço público de transporte coletivo aquaviário de veículos e passageiros na travessia da Baía de Guaratuba e, apoio à modelagem técnica, jurídica, econômico-financeira e socioambiental para exploração da infraestrutura de transporte, com foco na transparência, eficiência e no interesse público envolvido:

CONTRATO N.º:	CO140/2022-DOP
EDITAL:	PE n.º 015/2022 DER/DOP
PRAZO CONTRATUAL:	912 dias corridos
PERÍODO DO CONTRATO:	21/09/2022 a 21/03/2025
PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL:	21/09/2022 a 31/01/2024
VALOR GLOBAL a Preços iniciais:	R\$ 13.640.236,53
VALOR MEDIDO a Preços iniciais:	R\$ 7.207.852,85

Serviços e quantidades executados no período de 21/09/2022 a 31/01/2024 conforme medições nº 1 a 18 realizada em 02/02/2024, aprovadas no período, correspondente a 52,84% do contrato.



OBJETO:

Constitui objeto do presente: serviços de supervisão e apoio à fiscalização da exploração da infraestrutura e do serviço público de transporte coletivo aquaviário de veículos e passageiros na travessia da Baía de Guaratuba e, apoio à modelagem técnica, jurídica, econômico-financeira e socioambiental para exploração da infraestrutura de transporte.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Atividades subsidiárias nas análises de estudos e projetos desenvolvidos para o serviço público de transporte coletivo aquaviário de veículos e passageiros na travessia da Baía de Guaratuba celebrado com a iniciativa privada;
- Atividades subsidiárias nas análises técnicas, temporal e econômico-financeira dos estudos e projetos para execução dos investimentos previstos ao serviço público de transporte aquaviário;
- Atividades subsidiárias nas análises e verificação da manutenção e conservação dos bens (móveis e imóveis) em toda área de abrangência da travessia da Baía de Guaratuba;
- Atividades subsidiárias de análise de verificação dos padrões técnicos e níveis de serviço de operação, conservação e manutenção, bem como dos parâmetros de atendimento aos usuários;
- Atividades subsidiárias de análise de documentação e de cronogramas físico-financeiros quanto a utilização de verbas, captação de receitas e a aplicação de recursos;
- Atividades subsidiárias de análise das informações relativas à segurança e ao meio ambiente;
- Atividades subsidiárias de análise das informações relativas ao sistema de gestão da qualidade;
- Análises subsidiárias na elaboração de pesquisas, minutas de documentos técnicos, minutas de documentação de rotina, minuta de pareceres, e

Página 2 de 19



outros documentos cuja temática seja afeta às atividades desenvolvidas pela Diretoria-Geral, Diretoria de Operações, Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários e ao(s) fiscal(ais) dos contratos que o Departamento possua com a iniciativa privada na Baía de Guaratuba.

Em se tratando da **modelagem técnica, jurídica, econômico-financeira e socioambiental para exploração da infraestrutura de transporte**, segue:

- ESTUDO E DEFINIÇÃO DO MODELO DE CONTRATAÇÃO – foram apreciados as diversas alternativas viáveis de modelos (Concessão, Permissão, PMI, PPP, RDC) que poderiam ser adotados, analisando cada uma das alternativas sob os aspectos de oportunidades, ameaças, pontos fortes e fragilidades, oferecendo subsídios concretos e fundamentados ao DER/PR de modo a definir o modelo mais viável a ser adotado.
- ESTUDO E MODELAGEM JURÍDICA – foram analisados e apresentados os estudo referente à legislação vigente e jurisprudência disponível, de modo a subsidiar a adoção do modelo de exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de transporte aquaviário adotado.
- ESTUDO DE TRÁFEGO ATUAL E PROJETADO – desenvolvimento de estudo de tráfego (veicular, pedonal, ciclovitário e motoviário), considerando dados históricos e complementares que foram fornecidos pelo DER/PR. O estudo contemplou, de modo fundamentado, o tráfego anual previsto (para três cenários; para horizontes de projeto de cinco a 10 dez anos, a partir de 2023; previsão de isentos e pagantes), subsidiando a modelagem operacional, socioambiental e econômico-financeira. Este estudo considerou indicadores socioeconômicos, planos diretores municipais, polos geradores de tráfego existentes e previstos. Quanto as pesquisas de tráfego realizadas, foram:



- ✓ Realização de estudo de tráfego, composto por pesquisas, projeções e simulações de tráfego, nos seguintes moldes:
 - Pesquisas de tráfego veicular em 5 locais (contagens por categoria de veículos – 7 dias/24h).
 - Pesquisas de tráfego pedonal em 1 local (contagens de pedestres e ciclistas – 3 dias/16h).
 - Pesquisas de tráfego veicular tipo Origem/destino em 2 locais – 7 dias/24h.
 - Microssimulação de tráfego.
- ✓ Análises de dados primários e secundários, projeções e simulações, que fizeram parte da modelagem de tráfego

- ESTUDO E MODELAGEM OPERACIONAL – desenvolvimento da modelagem operacional, estabelecendo os recursos necessários para atingimento do nível de serviço a ser adotado, tanto com relação a recursos humanos, embarcações, estruturas navais, sistemas de cobrança e arrecadação, sistema viário, segurança do trabalho e segurança de trânsito, equipamentos urbanos e demais estruturas de apoio. Contemplou ainda recursos tecnológicos para apoio e monitoramento da operação, incluindo sistemas monitoramento por câmeras, rastreamento das embarcações, sistemas de navegação, controles de tráfego, cobrança e de arrecadação.

- ESTUDO E MODELAGEM SOCIOAMBIENTAL – o estudo desenvolvido identificou e avaliou os impactos socioambientais, estabelecendo procedimentos, deveres e obrigações, em obediência à legislação vigente, de modo a evitar, mitigar e compensar eventuais futuros passivos, inclusive os pré-existentes.

- ESTUDO E MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA – desenvolvimento da análise de viabilidade econômico-financeira do projeto, englobando: tarifas; receitas alternativas; custos e investimentos; lucratividade e rentabilidade; regime de capitalização; fluxo de caixa; financiamentos, seguros e

Página 4 de 19



garantias; indicadores (payback, valor presente líquido, taxa interna de retorno, lucro operacional, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, retorno sobre investimento). A modelagem compatibilizou o nível de serviço adequado às expectativas dos usuários e da comunidade com modicidade e economicidade das tarifas de serviços, visando o melhor interesse público

- ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DEFINITIVO – desenvolvimento de quadros de previsão de tráfego (pagantes / isentos), receitas previstas (oriundas de tarifagem e receitas alternativas), custos (administração, operação e conservação), investimentos.

- ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO – Apoio a Elaboração e apresentação do documento desenvolvido a partir dos estudos preliminares, contendo os elementos técnicos adequados e com suficiente nível de precisão, para caracterizar o objeto do projeto (Concessão, Permissão, PMI, PPP, RDC.).

- FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO – Apoio a elaboração e apresentação de documentação complementar à fase interna da licitação e subsídios a comissão de licitação e a Autarquia, quanto ao desenvolvimento da fase externa, que incluiu o detalhamento dos seguintes itens:

- ✓ Minuta de edital e anexos, com as especificações:
 - Suporte legal
 - Prazo de execução e vigência do contrato
 - Preço/outorga/tarifa admitida
 - Data, Hora e Local fixados para a abertura
 - Documentos instrutores da licitação
 - Siglas e Definições
 - Da participação e impedimentos



- Consultas
- Do credenciamento
- Do critério de disputa
- Irregularidades praticadas pela contratada - Penalidades
- Efeitos e condições gerais para a aplicação de penalidades à contratada
- Duração do contrato
- Dos casos de rescisão contratual
- Do foro do contrato
- ✓ Justificativas
 - Descrição e justificativa para a contratação
 - Justificativa do regime de execução
 - Justificativa para permissão/proibição de consorciamento de empresas
 - Justificativa para permissão/proibição de subcontratações
 - Parecer técnico com justificativa para requisitos de qualificação
 - Demais justificativas para as decisões estratégicas

Derradeiramente, foram desenvolvidas atividades sob demanda, descritas a seguir:

- Elaboração do plano de amostragem da qualidade dos sedimentos, elaboração do relatório de avaliação da qualidade do sedimento a ser dragado, elaboração do programa de monitoramento da qualidade das águas para a obra de dragagem do cais de acostagem do ferry boat de Guaratuba, contemplando:

- Plantas baixas, formato CAD, dos trechos a dragar, bem como do local de descarte de dragados em mar aberto; g. Orçamento e quantitativo referencial dos itens desenvolvidos no projeto.



- Memória de cálculo (MC): cálculos por seção e acumulativos dos volumes a serem dragados;
- Máscara(s) de dragagem;
- Discriminação do(s) equipamento(s) de dragagem, transporte e disposição;
- Sequência construtiva;
- Licenciamento Ambiental, Autorização Ambiental (AA) nº 59681;
 - I. Elaboração de Plano Conceitual de Dragagem;
 - II. Apoio na abertura e acompanhamento do processo de pedido de autorização ambiental junto ao IAT;
 - III. Organização do documento “Plano Conceitual de Dragagem”;
 - IV. Elaboração de mapas para composição do plano;
 - V. Coleta e análises de até 04 amostras de sedimentos;

• Suporte na prestação de serviços técnicos, no âmbito da Engenharia Ambiental, para atendimento à Autorização Ambiental (AA) nº 59681 de Dragagem no Ferry Boat de Guaratuba, com desenvolvimento de atividades e elaboração de documentos, como:

- Atendimento ao Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas;
- Relatório do acompanhamento das atividades de dragagem;
- Diagnóstico caracterizando a fauna local na ADA (Área Diretamente Afetada) e nas de Influência Direta (AID) e Indireta (AII) das obras.
- Acompanhamento com Responsável Técnico embarcado;
- Elaboração de Plano de Salvamento, Resgate e Destinação da Fauna Silvestre visando a obtenção de AA específica;
- Elaboração das medidas de controle ambiental do projeto;
- Monitoramento de Ruídos.
- Relatório de Aceite das condicionantes.



EQUIPE TÉCNICA

Nome: ALENCAR TIAGO DANI

Título: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1706406843

CREA: PR-98025/D

ART: 1720225096319

Função: Responsável Técnico

Período de participação: 21/09/2022 a 31/01/2024

Nome: LUIZ FERNANDO CIRINO ZOCCO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1701707306

CREA: PR-48415/D

ART: 1720225258190

Função: Responsável Técnico

Período de participação: 21/09/2022 a 31/01/2024

Nome: MARCELO MONTANS ZAMARIAN

Título: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1704313546

CREA: PR-60055/D

ART: 1720225276546

Função: Responsável Técnico

Período de participação: 21/09/2022 a 31/01/2024

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 78858/2024.

CAT nº 1720240001731 de 25/03/2024, página 10 de 11





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



Curitiba: 18 de março de 2024

JOSE PEDRO WEINAND:1
6093151972

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO WEINAND:16093151972
Dados: 2024.03.20 09:17:29 -03'00'

José Pedro Weinand
Respondendo pela Diretoria de Operações
Engenheiro Civil - Carteira PR-7916/D
RNP 1701351803

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES:872748
84115

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CASTRO FERNANDES:87274884115
Dados: 2024.03.20 14:19:46 -03'00'

Alexandre Castro Fernandes
Diretor de Operações do DER/PR
Engenheiro Civil – Carteira DF-13489/D
RNP: 700440674

Protocolo: 21.829.986-5

CERTIDÃO Nº 50/2024-DER/DOP
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CNPJ 76.669.324/0001-89
Av. Iguaçu, 420 -CEP 80230-902 - Curitiba/PR

Página 9 de 19

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 78858/2024.

CAT nº 1720240001731 de 25/03/2024, página 11 de 11





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

MARCELO MONTANS ZAMARIAN

Carteira Profissional: PR-60055/D

Acervo Técnico Nº: **3527/2013**

Selos de autenticidade: **A 001.036**

RNP Nº: 1704313546

Protocolo Nº.: **2013/00083252**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCELO MONTANS ZAMARIAN

Carteira Profissional: PR-60055/D

Acervo Técnico Nº: **3527/2013**

Selos de autenticidade: **A 001.036**

RNP Nº.: 1704313546

Protocolo Nº.: **2013/00083252**

ART Nº.: 20104205255 0..... Registrada: 14/02/2011.....
ART Co-Respons.: 3012206024 0..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora: EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S/A -
ECONORTE.....
Contratante(s): DEPART. DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ/CPF: 76.669.324/0001-89.....
Tipo de Contrato: OUTROS.....
Atividade Técnica: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS.....
Serviço Contratado: OUTROS.....
Dimensão: 334,27 KM..... Área Existente:.....
Área Ampliada:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra: PR445/PR323/BR369/BR153/PR090, 0.....
Município/Estado: CURITIBA/PR.....
Data de Início: 12/03/2002..... Data de Conclusão: 11/03/2013.....
Docto de Conclusão:.....
Descr. Compl. Serv.: GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS INERENTES A
EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIA INCLUINDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS
E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO,
MANUTENÇÃO, EXPANSÃO DA CAPACIDADE, OPERAÇÃO DOS
TRECHOS RODOVIÁRIOS E OS SERVIÇOS ACESSÓRIOS E
COMPLEMENTARES PRESTADOS AOS USUÁRIOS, CONFORME
TERMOS ADITIVOS 014/2000 E 034/2002 AO CONTRATO
071/1997 CONSTANDO AS RODOVIAS: PR-445 KM 81+300 A
95+160/ OR-323 KM 0+600 A 60+647/ BR-369 KM 0+000 A
167+524/ BR-153 KM 0+000 A 51+200/ PR-090 KM 371+100
A 398+343 E KM 342+000 A 357+000.....
Observação: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE
OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO. O VÍNCULO DO
PROFISSIONAL COM A EMPRESA EXECUTORA INICIOU EM
12/03/2002.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

MARCELO MONTANS ZAMARIAN

Carteira Profissional: PR-60055/D

Acervo Técnico Nº.: **3527/2013**

Selos de autenticidade: **A 001.036**

RNP Nº.: 1704313546

Protocolo Nº.: **2013/00083252**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00083252.

Emitida via Internet em 18/03/2013 12:35:36 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

OBRAS E SERVIÇOS:		QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL
		2000-2003	2004-2005	2006	2007-2010	2011-2012	2000-2012
PAVIMENTAÇÃO							
Base Brita Graduada 100% PM	m³	62.133,39	12.625,15	3.097,88	256,66	-	78.113,08
Base Brita Graduada 100% PI	m³	5.684,26	-	-	-	-	5.684,26
Base Brita Graduada tratada c/ Cimento	m³	11.886,67	3.423,28	354,90	730,28	-	16.395,13
Binder com CAP 50/60	t	60.593,11	15.302,26	6.423,70	-	-	82.319,07
Brita Graduada 100% PN	m³	-	-	-	5.840,00	43,92	5.883,92
Capa selante para pista e acostamento	m²	48.270,20	14.328,00	-	-	-	62.598,20
CBUQ com CAP 20	t	-	-	-	6.159,03	-	6.159,03
CBUQ com CAP 50/60	t	100.226,95	16.592,74	5.744,99	23.388,80	39.895,02	185.848,49
CBUQ com CAP 50/70	t	-	-	-	12.812,70	43.472,84	56.285,54
CBUQ com CAP com 15% borracha	t	10.124,00	44.956,61	17.822,65	33.858,65	-	106.761,91
CAUQ com polímero	t	16.115,95	2.616,42	1.081,77	37.005,40	37.005,40	93.824,54
Demolição e Transporte de Pavimento (mec.)	m³	7.271,94	4.231,60	1.056,36	2.079,46	1.253,70	15.893,05
Fresagem de pavimento asfáltico à frio	m³	6.143,25	5.854,17	3.423,17	18.484,40	10.548,20	44.453,19
Fresagem descontinua a frio	m³	302,40	-	-	-	-	302,40
Impregnação impermeabilizante com CM-30	m²	415.900,05	40.452,47	6.198,70	23.589,35	146,40	495.286,98
Microrevestimento Asfáltico com Emulsão Polimérica	m²	414.755,62	-	-	717.686,34	572.630,00	1.704.971,96
Pintura de Ligação com Emulsão RR2C	m²	1.486.522,19	720.037,33	341.630,34	1.538.249,51	1.164.152,31	5.250.591,67
Pintura de ligação com emulsão RR-1C, diluído em 30% de água, taxa de 1.0	m²	48.270,20	-	2.730,00	5.691,80	-	56.692,00
Preparo e limpeza da superfície de acostamentos	m²	48.270,20	-	-	-	-	48.270,20
Pré Misturado a Quente com CAP 20	t	25.964,33	-	-	-	-	25.964,33
Preench. de rebaixo com Macadame Seco Britado com Bica Corrida	m³	25.343,31	4.960,15	2.070,79	42,54	42,54	32.459,33
Preench. Rebaixo c/ aprov. Corte cat3	m³	6.751,48	3.955,25	2.419,20	2.431,31	-	15.557,24
Preench. Rebaixo com Rachão	m³	11.214,74	719,55	-	402,99	-	12.337,28
Reciclagem "in situ" de revestimento e base com adição de cimento e/ou espuma de asfalto e cimento.	m³	30.950,13	3.920,76	-	147,00	-	35.026,89
Regularização, Compactação do Subleito 100% PN	m²	215.559,38	28.934,99	-	12.731,40	183,60	257.409,37
Tratamento Superficial Simples	m²	5.976,10	-	-	-	-	5.976,10
TERRAPLENAGEM							
Compactação de aterros 95 % P.N.	m³	123.945,88	43.370,49	24.619,68	86.003,73	-	277.939,78
Compactação de aterros 100 % P.N.	m³	124.839,81	19.955,93	1.928,09	14.138,18	600,00	161.462,02
Compactação de aterros em 2ª Categoria	m³	96.518,73	4.486,81	1.270,06	25.334,69	-	127.610,29
Compactação de aterros em 3ª Categoria	m³	67.331,81	980,00	8.558,29	-	-	76.870,10
Desmatamento, Limpeza c/ Arv. D. <= 15 cm	m²	410.154,39	-	-	-	-	410.154,39
Desmatamento, Limpeza c/ Arv. D. <= 20 cm	m²	-	-	-	29.299,00	-	29.299,00
Desmatamento, Limpeza c/ Arv. D. <= 30 cm	m²	38.308,35	55.652,00	61.349,25	7.686,25	840,00	163.835,85
Destocamento de Árvore diâmetro >30 cm	Ud.	360,00	642,00	118,00	-	-	1.120,00
Escav. carga, transp. e de mat. 1ª cat. até 200 m	m³	102.734,26	49.458,51	11.877,65	8.750,21	840,00	173.660,63
Escav. carga, transp. e de mat. 1ª cat. de 200 à 400 m	m³	48.305,02	14.572,09	22.438,23	2.200,18	-	87.515,53
Escav. carga, transp. e de mat. 1ª cat. de 400 à 600 m	m³	74.787,35	19.494,94	12.584,53	38.441,93	-	145.308,75
Escav. carga, transp. e de mat. 1ª cat. de 600 à 800 m	m³	11.795,57	15.298,28	1.924,64	37.173,36	-	66.191,85
Escav. carga, transp. e de mat. 1ª cat. de 800 à 1000 m	m³	58.076,05	14.898,96	-	44.505,41	-	117.480,43
Escav. carga, transp. e de mat. 1ª cat. de 1000 à 1200 m	m³	32.267,32	492,54	-	-	-	32.759,86
Escav. carga, transp. e de mat. 1ª cat. de 1200 à 1400 m	m³	54.817,05	4.691,79	-	-	-	59.508,85
Escav. carga, transp. e de mat. 1ª cat. de 1400 à 1600 m	m³	15.668,82	-	-	-	-	15.668,82
Escav. carga, transp. e de mat. 1ª cat. de 1600 à 2000 m	m³	15.756,26	2.282,54	-	-	-	18.048,81
Escav. carga, transp. e de mat. 1ª cat. de 2000 à 3000 m	m³	10.815,81	-	15.594,28	1.258,26	-	27.668,35
Escav. carga, transp. e de mat. 1ª cat. de 3000 à 4000 m	m³	13.053,89	-	-	-	-	13.053,89
Escav. carga, transp. e de mat. 1ª cat. até 200 m	m³	69.819,83	3.219,61	-	-	-	73.039,44
Escav. carga, transp. e de mat. 2ª cat. 200 à 400 m	m³	-	-	-	3.321,39	-	3.321,39
Escav. carga, transp. e de mat. 2ª cat. 400 à 600 m	m³	5.011,16	2.409,48	1.327,63	3.448,66	-	12.196,93
Escav. carga, transp. e de mat. 2ª cat. 600 à 800 m	m³	1.245,91	-	259,95	24.898,32	-	26.404,17
Escav. carga, transp. e de mat. 2ª cat. 800 à 1000 m	m³	51.665,52	1.531,45	-	-	-	53.196,98
Escav. carga, transp. e de mat. 2ª cat. 1000 à 1200 m	m³	6.154,68	1.667,52	-	-	-	7.822,21
Escav. carga, transp. e de mat. 2ª cat. 1200 à 1400 m	m³	13.546,22	1.777,41	-	-	-	15.323,63
Escav. carga, transp. e de mat. 2ª cat. 1400 à 1600 m	m³	4.595,00	-	-	-	-	4.595,00
Escav. carga, transp. e de mat. 2ª cat. 1600 à 2000 m	m³	7.620,06	-	-	-	-	7.620,06
Escav. carga, transp. e de mat. 2ª cat. 2000 à 3000 m	m³	89,51	-	-	-	-	89,51
Escav. carga, transp. e de mat. 2ª cat. 3000 à 4000 m	m³	15.684,02	-	-	4.721,40	-	15.684,02
Escav. carga, transp. e de mat. 3ª cat. até 200 m	m³	27.427,05	3.777,51	637,00	-	-	36.562,96
Escav. carga, transp. e de mat. 3ª cat. 200 à 400 m	m³	5.556,14	-	-	-	-	5.556,14
Escav. carga, transp. e de mat. 3ª cat. 400 à 600 m	m³	62.719,42	647,79	7.921,29	-	-	71.288,50
Escav. carga, transp. e de mat. 3ª cat. 600 à 800 m	m³	379,51	-	-	-	-	379,51
Escav. carga, transp. e de mat. 3ª cat. 800 à 1000 m	m³	-	-	-	-	-	-
Escav. carga, transp. e de mat. 3ª cat. 1000 à 1200 m	m³	4.799,62	-	-	-	-	4.799,62
Escav. carga, transp. e de mat. 3ª cat. 1200 à 1400 m	m³	1.939,03	-	-	-	-	1.939,03
Escav. carga, transp. e de mat. 3ª cat. 1400 à 1600 m	m³	264,00	-	-	-	-	264,00
Escav. carga, transp. e de mat. 3ª cat. 1600 à 2000 m	m³	782,39	-	-	-	-	782,39
Escav. carga, transp. e de mat. 3ª cat. 2000 à 3000 m	m³	7.003,75	-	-	-	-	7.003,75
Escav. carga, transp. e de mat. 3ª cat. 3000 à 4000 m	m³	23.400,26	-	-	-	-	23.400,26
Remoção de solos mole - DMT 0 a 200 m	m³	-	2.400,00	-	-	-	2.400,00
SISTEMA DRENAGEM / OAC							
Aço CA-50, Forn. Dobr. Colocação	Kg	3.940,96	10.445,78	791,64	2.236,87	15,00	17.430,23
Alvenaria de tijolos maciço	m³	66,40	235,51	73,15	11,33	-	386,38
Alvenaria pedra de mão argamassada	m³	98,53	23,09	161,82	29,17	5,82	318,43
Apiloamento Manual	m³	138,43	4,62	-	100,51	114,76	358,32
Aterro e Apiloamento Mecânico	m³	-	-	-	0,20	-	0,20
Argamassa Cimento-Areia 1:3	m³	14,35	37,14	-	-	-	51,49
Boca de B.S.T.C. 0,40 m	Ud.	15,00	-	-	20,00	-	35,00
Boca de B.S.T.C. 0,60 m	Ud.	7,00	2,00	-	4,00	-	13,00
Boca de B.S.T.C. 0,80 m	Ud.	8,00	2,00	-	-	-	10,00
Boca de B.S.T.C. 1,00 m	Ud.	3,00	-	2,00	1,00	-	6,00
Boca de B.S.T.C. 1,20 m	Ud.	3,00	-	-	-	-	3,00
Boca de B.S.T.C. 1,00 m	Ud.	1,00	-	1,00	1,00	-	3,00
Boca de B.D.T.C. 1,20 m	Ud.	1,00	-	-	-	-	1,00
Boca de B.T.T.C. 3,00 x 3,00 m	Ud.	2,00	-	-	-	-	2,00
Boca de Saída de Dreno Profundo Tipo 01	Ud.	66,00	63,00	1,00	11,00	4,00	145,00
Boca de Saída de Dreno Profundo Tipo 02	Ud.	1,00	-	-	3,00	-	4,00
Boca de Saída Dreno Subsuperficial	Ud.	-	-	-	-	-	-
Bueiro metálico Armco - MP-152 circular Chapa 3,4 mm	m	7.194,95	-	-	-	-	7.194,95
Concreto FCK > 11 MPa	m³	575,94	384,62	266,24	-	-	1.226,80
Concreto FCK= 11MPa	m³	1.386,88	34,75	-	550,20	149,21	2.121,04
Concreto FCK= 15MPa	m³	32,78	147,93	-	-	-	180,71
Concreto FCK= 18 MPa	m³	73,00	-	-	-	-	73,00
Concreto fck=25 MPa	m³	24,02	-	-	-	-	24,02
Concreto fck=30 MPa	m³	4,21	-	-	-	-	4,21
Concreto magro	m³	4,48	7,42	-	-	-	11,90
Corpo de B.D.T.C. 1,00 m sem berço	m	175,00	-	-	-	-	175,00
Corpo de B.D.T.C. 1,00 m com berço	m	18,00	-	77,00	-	-	95,00
Corpo de B.D.T.C. 1,20 m com berço	m	25,00	-	-	-	-	25,00
Corpo de B.T.T.C. 3,00 x 3,00 m	m	9,00	-	-	-	-	9,00
Corpo de B.S.T.C. 0,60 m com berço	m	144,00	70,00	7,50	53,00	-	274,50
Corpo de B.S.T.C. 0,60 m sem berço	m	271,00	970,00	528,00	330,50	-	2.099,50
Corpo de B.S.T.C. 0,80 m com berço	m	374,50	19,00	13,00	-	-	406,50
Corpo de B.S.T.C. 0,80 m sem berço	m	134,00	-	46,40	235,00	-	415,40
Corpo de B.S.T.C. 1,00 m com berço	m	53,00	154,00	616,90	49,00	-	877,90
Corpo de B.S.T.C. 1,00 m sem berço	m	149,00	597,00	-	425,00	-	1.171,00
Corpo de B.S.T.C. 1,20 m com berço	m	85,00	-	-	-	-	85,00
Corpo de B.S.T.C. 1,20 m sem berço	m	262,50	143,00	-	-	-	405,50
Corpo de B.S.T.C. 0,40 m com berço	m	2.806,60	771,60	9,30	866,90	-	4.454,40
Corpo de B.S.T.C. 0,40 m sem berço	m	67,00	40,40	-	-	-	107,40
Corpo de B.S.T.C. 0,30 m sem berço	m	4,64	12,00	66,60	-	-	83,24
Demolição de Alvenaria	m³	11,50	-	-	68,58	-	80,08
Demolição de concreto armado	m³	9,28	16,94	170,96	87,16	25,50	309,84
Demolição de concreto simples	m³	350,00	-	-	-	-	350,00
Dreno Profundo em rocha - Tipo 1	m	-	-	-	-	-	-
Dreno Profundo em rocha - Tipo 2 - Bidim	m	3.401,20	-	-	-	-	3.401,20

OBRAS E SERVIÇOS:		QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL
		2000-2003	2004-2005	2006	2007-2010	2011-2012	2000-2012
Dreno Profundo em rocha - Tipo 3	m	4.790,81	1.136,30	569,75	808,48	-	7.305,34
Dreno Profundo em rocha - Tipo 4 (DPR 04- DNER)	m	8.434,50	5.728,50	-	-	-	14.163,00
Dreno Profundo solo - Tipo 6 A - Bidim	m	3.760,86	1.521,90	-	521,00	-	5.803,76
Dreno Profundo solo - Tipo 6 - Bidim	m	7.826,40	290,00	352,00	1.941,30	-	10.409,70
Dreno Profundo solo - Tipo 4 - Bidim	m	-	8.194,60	1.371,25	20,00	-	9.585,85
Dreno Profundo solo - Tipo 5A - Bidim	m	-	-	424,00	150,00	450,00	1.024,00
Dreno Profundo solo - Tipo 6 Propex (DPS 06- DNER)	m	207,00	-	-	-	-	207,00
Dreno sub-superficial tipo 1	m	854,06	4.462,21	7.297,95	13.603,36	13.850,00	40.067,60
Dreno Macdrain com manta geotextil	m²	-	1.462,04	-	-	-	1.462,04
Dreno Raso	m	-	-	-	9.998,90	-	9.998,90
Escavação de bueiros em 1ª categoria	m³	16.814,74	10.514,44	3.209,94	759,12	-	31.298,24
Escavação de bueiros em 2ª categoria	m³	214,77	-	-	-	-	214,77
Escavação de bueiros em 3ª categoria	m³	30,48	-	-	209,72	-	240,21
Escavação manual de vala 1ª Categoria	m³	5.867,76	38,58	-	4.684,61	-	10.590,95
Escavação valas de drenagem 1ª Categoria	m³	7.618,99	1.066,70	4.010,48	2.779,87	1.804,03	17.280,07
Escavação valas de drenagem 2ª Categoria	m³	43,92	-	1.279,87	-	-	1.323,79
Escavação valas de drenagem 3ª Categoria	m³	2.705,08	-	-	-	-	2.705,08
Formas de madeira Compensada Resinada 14 mm	m²	1.135,14	639,68	-	1.636,00	1.090,26	4.501,09
Formas de Madeira Comum	m²	3.301,00	1.217,65	651,98	653,56	-	5.824,18
Grade de ferro para caixa coletora	Ud.	-	4,00	-	12,00	-	16,00
Lastro de Brita	m³	2.122,47	830,05	291,24	475,12	-	3.718,88
Preench. Rebaixo com Rachão	m³	394,52	-	-	-	-	394,52
Reaterro e Apiloamento Mecânico	m³	34.840,42	13.997,97	3.811,39	6.102,25	-	58.752,04
Remoção de bueiro D 0,40m	m	18,00	-	-	159,10	-	177,10
Remoção de bueiro D 0,80m	m	88,00	90,00	-	-	-	178,00
Sarjeta Trapez. Concreto tipo 1	m	-	130,40	-	-	-	130,40
Sarjeta Trapez. Concreto tipo 3	m	1.291,60	1.207,00	242,00	665,70	-	3.406,30
Sarjeta Trapez. Concreto tipo 4	m	-	-	-	1.487,36	-	1.487,36
Sarjeta Triang. Tipo 9 (ST-4 d tubo ø 0,30 M) (TSS01-DNER)	m	58,00	409,65	70,00	-	-	537,65
Sarjeta Triang. Tipo 6 (ST-6) (TSS05- DNER)	m	3.500,00	-	-	-	-	3.500,00
Sarjeta Triangular de Concreto - Tipo 1 (STC01-DNER)	m	100,45	-	-	-	-	100,45
Sarjeta Triangular de Concreto - Tipo 2 (STC02-DNER)	m	5.491,20	3.052,29	844,00	1.080,10	-	10.467,59
Sarjeta Triangular de Concreto - Tipo 3 (STC03-DNER)	m	320,00	385,20	200,00	894,40	-	1.799,60
Sarjeta Triangular de Concreto - Tipo 4	m	214,20	-	-	47,80	-	262,00
Sarjeta Triangular de Concreto - Tipo 6 (STC06-DNER)	m	-	-	-	-	-	-
Sarjeta Triangular de Concreto - Tipo 9 (STC09-DNER)	m	286,60	-	-	-	-	286,60
Transposição de Sarjeta	m	-	-	-	317,80	-	317,80
Valeta Proteção Aterro Tipo 5A (VPA 04- DNER)	m	-	-	-	-	-	-
Valeta Proteção Corte Tipo 7 - (VPA 05- DNER)	m	607,00	-	-	-	-	607,00
OBRAS COMPLEMENTARES							
Abrigo em parada de Ônibus	ud.	-	-	-	-	-	-
Alambrado tela soldada 150x50 arame 2,75 mm aço galv.	m²	752,00	67,50	-	-	-	819,50
Barreira New-Jersey	m	17.205,60	1.165,60	-	496,90	-	18.868,10
Cerca Arame Farp. C/mourão concreto	m	16.899,20	1.141,60	262,80	-	-	18.303,60
Defensa Metálica simples semi-maleável (form. Implantação.)	m	4.224,00	-	-	1.682,10	150,00	6.056,10
Enleivamento	m²	4.860,04	-	41.447,39	-	-	46.307,43
Fornecimento e plantio de erva cidreira	ud.	-	-	-	-	-	-
Guarda Corpos	m	-	-	-	-	-	-
Hidrosemeadura	m²	594.051,24	60.811,48	-	49.588,81	-	704.451,52
Meio-Fio Tipo 1 (Pré-Moldado)(MFC01-DNER)	m	-	-	-	-	-	-
Meio-Fio Tipo 3 (Pré-Moldado)(MFC05-DNER)	m	10.453,90	15.462,98	4.822,50	1.923,30	-	32.662,68
Meio-Fio Tipo 8	m	-	-	-	-	-	-
Meio-Fio Tipo 9-A (Pré-Moldado)(MFC07-DNER)	m	2.085,30	-	-	-	-	2.085,30
Meio-Fio Tipo 2 (Pré-Moldado)(MFC03-DNER)	m	8.103,73	1.932,34	1.137,30	449,90	-	11.623,27
Meio-Fio Tipo 4	m	-	-	-	2.611,20	-	2.611,20
Perfuração de Broca para fundação em Solo D=25cm	m	-	1.316,00	-	-	-	1.316,00
Plantio de árvores e/ou arbustos	ud.	-	-	-	-	-	-
Remanejamento Postes linha de transmissão	ud.	18,00	44,00	28,00	-	-	90,00
Remoção de cercas de arame farp.	m	3.656,88	961,60	151,50	-	-	4.769,98
Remoção de defesa metálica	m	-	-	238,30	200,00	-	438,30
Sinalização Semaforica e iluminação (8 ud)	vb (jan)	1,00	-	1,00	1,00	1,00	4,00
SINALIZAÇÃO							
Balizador de Concreto com Película Refletiva	ud.	150,00	-	-	-	-	150,00
Pintura de faixa de Sinalização Horiz. -Tinta acrílica - 2 anos	m²	80.545,34	28.522,47	12.140,64	76.653,23	56.138,00	253.999,68
Pintura a Quente tipo "Hot Spray"	m²	19.983,33	-	-	-	-	19.983,33
Pintura com Material Termoplástico Extrudado a Quente	m²	2.062,34	-	-	-	-	2.062,34
Placa de Sinalização e Película refletiva	m²	2.455,71	587,50	208,48	2.064,73	1.720,56	7.036,98
Pé de Placa Tubo Galvanizado (2" x 0,5mm) x 3,00m	ud.	1.724,00	454,00	271,00	1.549,00	1.268,00	5.266,00
Pórtico Metálico	ud.	6,00	1,00	1,00	-	-	8,00
Semi-pórtico Metálico	ud.	8,00	2,00	3,00	5,00	2,00	20,00
Reforma de Portico Metálico	ud.	3,00	-	-	-	-	3,00
Tachas Refletivas mono ou bi-direcional (form. Colocação)	ud.	51.112,75	15.028,00	4.310,00	37.866,00	25.689,00	134.005,75
Tachão Refletivo mono ou bi-direcional (form. Colocação)	ud.	3.703,00	809,00	499,00	2.478,00	1.948,00	9.437,00
OUTROS							
Areia lançada para capa selante	m³	87,82	-	-	-	-	87,82
Calçada, e = 10 cm	m²	1.342,21	-	-	-	-	1.342,21
Capina, roçada, poda, limpeza e remoção de entulhos	m²	1.298.614,29	-	-	-	-	1.298.614,29
Chaminé para poço de visita	m	3,60	-	-	-	-	3,60
Compactação de aterros- Controle visual	m²	785,00	-	-	-	-	785,00
Contenção de Rocha com tela de alta resistência	m²	7.100,00	-	-	-	-	7.100,00
Fornecimento, Transporte e Espalhamento Brita - DMT=30	m³	3.062,03	-	-	-	-	3.062,03
Geotextil drenos	m²	14.475,57	-	-	-	-	14.475,57
Gabião	m³	205,00	-	-	196,25	-	401,25
Guarda Corpos	m	4,00	-	-	-	-	4,00
Limpeza e desobstrução de bueiros e ex coletoras	m	10.164,00	-	-	-	-	10.164,00
Limpeza e desobstrução de valetas e sarjetas	m	45.100,00	-	-	-	-	45.100,00
Mobilização/Desmobilização Usina de Asfalto	vb	-	-	-	-	-	-
PVC tubo 4" (esgoto)	m	20,00	-	-	-	-	20,00
OBRA DE ARTE ESPECIAL							
SUPERESTRUTURA							
Concreto fck = 22 MPa	m³	494,20	-	-	-	-	494,20
Concreto fck = 24 MPa	m³	-	-	-	-	-	-
Concreto fck = 25 MPa	m³	22,00	107,34	-	720,30	686,30	1.535,94
Concreto fck = 30 MPa	m³	-	183,88	-	-	-	183,88
Demolição de Concreto Armado	m³	-	-	-	-	-	-
Perfuração de Concreto Armado (d=10mm)	m	-	-	-	-	-	-
Perfuração de Concreto Armado (d=25mm)	m	-	-	-	-	-	-
Formas de madeira superestrutura	m²	2.980,00	697,00	-	2.600,00	2.562,14	8.839,14
Aço CA-50, Form. Dobr. Colocação	Kg	54.262,00	7.299,00	-	91.963,00	90.451,00	243.975,00
Cordaalha Engraxada CP190 RB 15,2 , inclusive protensão	Kg	-	2.930,00	-	-	-	2.930,00
Mono-ancoragem para cordoalha engraxada fi 15,2	un	-	344,00	-	-	-	344,00
Escoramento/Cimbramento	m³	3.434,00	-	-	10.916,16	10.916,16	25.266,32
Escoramento no Interior da Celula	m³	565,00	1.700,16	-	-	-	2.265,16
Gradil Metálico	m²	-	-	-	-	-	-
Transporte e Lançamento de Vigas	ud.	72,00	-	-	76,00	76,00	224,00
Dreno Fibrocimento l=40mm d=10 cm	ud.	22,00	-	-	80,00	76,00	178,00
Pintura a Cimento e Limpeza	m²	750,00	-	-	2.452,86	2.452,86	5.655,72
Apicoamento	m²	-	-	-	-	-	-
Adesivo Epóxi	Kg	-	-	-	-	-	-
Preparação e aplicação (Sika WRAP - 300C/600)	m²	-	-	-	-	-	-
Preparação e aplicação (Sika CARBODOUR - S512/80)	m	-	-	-	-	-	-
Resina Epóxi bi-componente Sikadur 330	Kg	-	-	-	-	-	-
Adesivo para colagem estrutural Sikadur 330	Kg	-	-	-	-	-	-
INFRAESTRUTURA							
Preench. Rebaixo com Rachão	m³	9,80	683,32	-	-	-	673,12
Lastro de Brita	m³	4,90	40,33	-	-	-	45,23
Concreto magro	m³	38,40	62,38	-	-	-	100,78
Concreto fck = 18 MPa	m³	163,08	38,40	-	-	-	201,48

OBRAS E SERVIÇOS:	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL
	2000-2003	2004-2005	2006	2007-2010	2011-2012	2000-2012
Concreto fck = 22 MPa	m³	-	191,36	-	-	191,36
Concreto fck = 24 MPa	m³	24,00	-	-	-	24,00
Concreto fck = 25MPa	m³	-	-	-	-	-
Concreto fck = 15 Mpa (Reg. Sapatas)	m³	196,80	-	-	-	196,80
Perfuração de Concreto Armado (d=25mm)	m	-	-	-	-	-
Formas de madeira infraestrutura	m²	744,00	196,80	-	250,00	1.440,80
Aço CA-50, Form. Dobr. Colocação	Kg	14.493,34	17.368,34	-	21.533,00	74.927,68
Escavação para Fundação em 1º Cat	m³	175,00	1.114,48	-	-	1.289,48
Escavação para Fundação em 3º Cat	m³	180,00	-	-	185,00	530,00
Concreto fck = 22 Mpa - contenção de talude	m³	4,80	-	-	-	4,80
Aço CA-50, Form. Dobr. Colocação contenção talude	Kg	192,00	-	-	-	192,00
Reateno e Apilamento Mecânico	m³	144,00	144,00	-	-	288,00
Ensecadeira dupla de madeira	m²	-	-	-	-	-
Formas de Madeira Comum - contenção de talude	m²	32,00	-	-	-	32,00
Adesivo Epóxi Chumbadores	Kg	-	-	-	-	-
Adesivo Epóxi Pilares	Kg	-	-	-	-	-
Apicoamento	m²	-	-	-	-	-
CONTENÇÃO DE TALUDE						
Concreto fck = 15 MPa	m³	35,04	-	-	-	35,04
Formas de Madeira Comum	m²	72,24	-	-	-	72,24
Aço CA-50, Form. Dobr. Colocação	Kg	129,60	-	-	-	129,60
Recuperação e reforço estrutural da Ponte sobre o Rio Uba, Km 31 da rodovia BR-153, incluindo reforço de fundação, pilares, vigas, travessas, transversinas e lajes. (1.091,35m²)	vb (jan)	1,00	-	-	-	1,00
CORTINA ATIRANTADA KM 128 BR-369 (4.022,20 m²)						
Cordão engradado CP 190 RB 12,7, inclusive protensão	kg	-	11.108,00	-	-	11.108,00
Mono-ancoragem para cordão engradado fi 12,7	un	-	1.032,00	-	-	1.032,00
Formas de madeira Tipo Trepante	m²	-	15.231,40	-	-	15.231,40
concreto fck=20 Mpa	m³	-	833,40	-	-	833,40
aço CA-50	kg	-	40.722,00	-	-	40.722,00
PASSARELAS						
Metálica - Andara Km 37+550 - BR-369	un	-	1,00	-	-	1,00
Metálica - Cambará Km 19+200 - BR-369	un	-	1,00	-	-	1,00
Metálica - Londrina Km 147+600 - BR-369	un	-	1,00	-	-	1,00
Concreto Armado e Protendido - Sto. Ant. da Platina Km 42+000 - BR-153	un	-	1,00	-	-	1,00
Concreto Armado e Protendido - Jacarezinho Km 19+000 - BR-153	un	-	1,00	-	-	1,00
OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
Edifícios administrativos (Praças Km 0-1,8 BR-369)	m²	-	283,78	-	-	283,78
Cobertura em Estrutura Metálica (Praças Km 0-1,8 BR-369)	m²	-	1.287,00	-	-	1.287,00
Pavimento Rígido de Concreto esp = 23 cm (Praças Km 0-1,8 BR-369)	m²	-	809,31	-	-	809,31
Implantação Edifício Administrativo Polícia Rodoviária (Km 131 BR-369)	m²	-	213,93	-	-	213,93
Implantação Edifício Administrativo Receita Estadual (Km 0+600 BR-369)	m²	-	176,85	-	-	176,85
Implantação Edifício Administrativo Base Operacional (Km 28+000 PR-323)	m²	-	-	-	-	-
sendo 93,29 m² de área de garagem coberto com estrutura metálica	m²	-	314,23	-	-	314,23
Implantação Edifício Administrativo Base Operacional (Km 55+000 PR-323)	m²	-	-	-	-	-
sendo 120,05 m² de área de garagem coberta com estrutura metálica	m²	-	218,75	-	-	218,75
Implantação Edifício Administrativo Base Operacional (Km 31+000 BR-153)	m²	-	-	-	-	-
sendo 120,05 m² de área de garagem coberta com estrutura metálica	m²	-	218,75	-	-	218,75
Implantação Edifício Administrativo Base Operacional (Km 98+000 BR-369)	m²	-	-	-	-	-
sendo 120,05 m² de área de garagem coberta com estrutura metálica	m²	-	218,75	-	-	218,75
Instalação de Balança fixa nas rodovias BR-369 (Km 10) e BR-153 (Km 5), com apoio ao gerenciamento do tráfego rodoviário de carga com a operação e manutenção de equipamentos e sistemas de pesagem dinâmica e/ou estática de veículos, com impressão de Autos de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), em postos fixos ou móveis, envolvendo, no mínimo, o fornecimento de pessoal responsável pelo gerenciamento dos serviços e dos integrantes das equipes de pesagem de autuação, gerenciamento das informações produzidas pela operação de sistemas de pesagem em contratos, de tráfego rodoviário de cargas, com a formação de banco de dados técnico das pesagens realizadas, contendo as informações de todas as pesagens realizadas e dos AIIPs gerados	un.	-	2,00	-	-	2,00
Instalação de radar fotográfico com medidor de velocidade no Km 145 da rodovia BR-369	un.	-	1,00	-	-	1,00
Instalação de conjunto Semáforo e Postes de Iluminação nos trevos de acesso a Cambé nos Km 161 e 162 da rodovia BR-369	un.	-	1,00	-	-	1,00
TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						
LIMPEZA DE PISTAS E ACOSTAMENTOS						
Varição Mecanizada de Pistas e Acostamentos	ha	7.679.445,00	692.665,29	386,60	3.420,80	8.376.875,69
Catação e Limpeza de Cana de Açúcar	m³	-	-	2.248,00	10.557,00	14.459,00
Catação e Limpeza de Entulho	m³	-	-	3.106,00	14.294,00	19.277,00
PAVIMENTO						
Betuminosa						
Panela ou Buraco	m²	282.281,38	245.458,25	1.168,69	6.116,30	536.420,42
Depressão em encontro de OAE	m²	13.489,24	1.200,00	-	-	14.689,24
Reparo de Pavimentos de Pequena Extensão	m²	906.254,86	1.273.944,42	86.120,96	88.197,76	2.354.518,00
Reparo de pavimentos incluindo frezagem (quando necessário), limpeza, pintura de ligação, compactação e selagem de bordos	ton	-	-	-	73.795,05	128.375,35
Micro revestimento a frio 8mm	m²	-	-	-	1.246.674,20	1.814.921,20
Corte e Limpeza de trinças para Selagem (esp<30cm)	m	-	-	-	10.270,00	10.270,00
L. Selagem de Trinças	L	822,55	-	5.514,00	20.925,00	68.823,55
Imprimação Impermeabilização Betuminosa	m²	1.747,56	7.508,67	11.369,60	16.803,20	37.399,03
Base de Bica Corrida	m²	64.368,46	-	1.391,01	1.239,78	66.999,25
Imprimação Ligante Betuminosa	m²	9.392,85	1.037,17	90.228,56	155.424,91	256.083,49
Concreto Betuminoso a Frio (Tapa buraco manual)	t	-	-	-	259,11	259,11
Concreto Betuminoso Pré-Misturado a Quente	t	13.698,06	23.231,46	-	-	36.929,52
Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa C	t	310.559,79	358.615,19	1.404,63	6.138,20	676.717,81
Micro pavimento	m²	-	-	-	299.233,00	-
Concreto						
Panela ou Buraco	m²	30,00	-	-	-	30,00
Juntas e Trinças	m	-	-	-	5.192,00	33.813,00
Bordos e Lajes Quibrados	m²	-	-	-	4,00	41,00
CANTEIRO CENTRAL E FAIXA DE DOMÍNIO						
Capina Roçada e Poda Manual						
Caniteiro Central	ha	2.344.980,50	1.150.820,00	113,50	921,30	3.497.060,30
Trevo e Interseções	ha	756.494,70	123.948,00	82,50	1.234,00	881.996,20
Lateral de Rodovias	ha	15.986.602,55	12.201.382,60	1.263,36	4.424,13	28.194.276,64
Aceiros	ha	1.858.934,00	709.368,00	103,70	2.076,50	2.571.300,20
Poda/Corte e plantio de árvores	ud	-	-	-	7.589,80	8.334,80
Roçada mecanizada com trator e roçadeira de arrasto	ha	-	-	-	12.104,90	16.835,90
Enleivamento	m²	-	-	-	128.278,00	224.288,00
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS						
Limpeza de Dispositivos de Drenagem	ud	153.140,00	24.940,00	4.035,00	14.329,00	199.812,00
Manutenção de passarelas (acab. estrut. Met. Concreto)	ud	-	-	-	11,00	18,00
Pintura de GC ou Balaustrs	m	449.075,00	1.000,00	8.030,00	63.140,00	586.602,00
Substituição de Junta de Dilatação	m	-	-	-	55,00	73,00
Substituição Aparelho de Apoio	ud	-	-	-	4,00	4,00
Manutenção Preventiva de Pontes e Viadutos						
Demolição de concreto armado	m³	-	-	9,24	101,00	135,24
Entroncamento de pedra arrumada e rejuntada	m²	-	-	-	10,00	-
Ensecadeira dupla h<2m	m²	-	-	108,55	-	108,55
Ensecadeira dupla h>2m	m²	-	-	22,75	13,00	1.152,75
Escoramento/Cimbramento	m³	-	-	-	49,00	3.039,00
Apicoamento em concreto	m²	-	-	83,40	524,00	769,40
Bombeamento de concreto para qualquer resistencia	m³	-	-	-	17,00	109,00
Limpeza com jato de água	m²	-	-	83,40	156,00	321,40
Aço CA-50 Fornecimento, dobra e colocação	kg	-	-	332,00	57.705,00	154.818,00

OBRAS E SERVIÇOS:		QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL
		2000-2003	2004-2005	2006	2007-2010	2011-2012	2000-2012
Chumbamento de barras com resina epóxi	kg				1.087,00	524,00	1.611,00
Formas de madeira compensada	m²			99,00	609,00	2.150,00	2.858,00
Concreto submerso Fck=40Mpa	m³			22,00		-	22,00
Concreto Fck > 25 Mpa	m³				143,00	322,00	465,00
Concreto Grout alta resistencia	m³				156,50	47,00	203,50
Concreto Grout alta resistencia e Secagem rapida	m³					95,50	95,50
Furo em concreto profundidade até 18cm	m				1.087,00	1.821,00	2.908,00
Escavação de fundação	m³				78,00	26.000,00	26.078,00
Escavação de fundação com bombeamento d'água	m³				8,00	-	8,00
DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA							
Defensa Metálica							
Remoção e Substituição	m	114.151,18	60.358,44	362,00	2.758,00	2.457,00	180.086,62
Manutenção e Limpeza	m	1.116.147,72	328.794,66	619,00	9.893,00	6.311,00	1.461.765,38
Barreiras Rígidas de Concreto							
Execução de Barreira de Concreto (Central/Lateral)	m				130,00	369,00	499,00
Reparos por Acidentes	m	12.571,20		12,00	70,00	82,00	12.745,20
Reposição de Cercas e Alambrados	m	2.400,90	1.086,50	860,00	7.990,00	6.831,00	19.168,40
Reparos em Guarda Corpo de OAE	m	1.645,00	140,00	18,00	185,00	156,00	2.144,00
SINALIZAÇÃO							
Limpeza de Sinalização Vertical	m²	161.559,54	104.429,59	41.374,00	132.874,00	41.985,00	482.222,13
Poste de madeira 3"x3" p/ placas de sinalização	ud				3.455,00	1.596,00	5.051,00
Poste metálico 2 1/2" p/ placas de sinalização	ud	214.333,50			4.006,00	3.873,00	222.212,50
Reposição de Placas de Sinalização Vertical AI/GD	m²	121.801,58	174.562,79	636,07	-	-	297.000,44
Reposição de Placas de Sinalização Vertical AI/AI	m²				2.843,17	3.402,52	6.245,69
Reposição de Placas de Sinalização Vertical AI/GT	m²				2.347,96	-	2.347,96
Reposição de Placas de Sinalização Vertical GT/GT	m²				74,30	-	74,30
Quadro de Painel Metálico com Chapa em Alumínio Aéreo	m²					564,00	564,00
Sinalização Horizontal	m²	350.658,53	924.246,10	132.251,18	729.309,00	299.333,00	2.435.797,81
Sinalização Horizontal com termoplastico de alto relevo	m²				2.555,00	5.752,00	8.307,00
Tachos refletivos	ud	286.602,05		15.297,00	301.188,00	101.004,00	417.489,00
Tachoes refletivos	ud	58.979,70	13.485,03	150,00	9.776,00	7.331,00	83.859,05
Balizadores	ud			-	8.489,00	1.036,00	9.525,00
TERRAPLENOS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO							
Captação de aterros	m³				25.169,00	94.323,00	119.492,00
Escavação Carga e Transporte para aterro	m³				77.920,00	123.670,60	201.590,60
Reparos de Elementos de Drenagem	m³	896.316,00	1.262.677,20	7.548,00	78.692,00	50.287,00	2.295.520,20
Recomposição de Erosão de Aterro e Cortes	m³	4.536,00	0,40	1.060,00	90.151,00	83.052,00	178.799,40
Tela Metálica de Contenção em Alta Resistencia	m²				9.990,00	1.705,00	11.695,00
Bate-Choco para Remoção de pedras em corte	m³				3.971,00	3.355,00	7.326,00
Construção de Gabiões	m³	14.676,00		31,00	20,00	67,00	14.794,00
SISTEMA DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES							
Aço CA-49	ud				6.931,00		6.931,00
Aço CA-50	ud				38.278,00	167.906,00	206.184,00
Boca de BSTC D=40cm	ud				41,00	72,00	113,00
Boca de BSTC D=60cm	ud				245,00	67,00	312,00
Concreto Fck >11Mpa	m				3.994,00	8.810,51	12.804,51
Corpo de BSTC D=40cm sem berço	m				717,00	780,00	1.497,00
Corpo de BSTC D=60cm sem berço	m				3.226,00	6.095,00	9.321,00
Escavação valas de drenagem/bueiros	m³				17.280,00	38.722,42	56.002,42
Forma de madeira comum	m²				1.337,00	9.072,37	10.409,37
Dreno Profundo em solo Tipo 06	m				545,00	-	545,00
Dreno Tipo 01	m				223,00	-	223,00
Limpeza de Bueiros e Caixas Coletoras	m	48.615,92	5.107,27	8.540,00	22.793,00	55.583,00	140.639,19
Limpeza de Drenagem da Plataforma	km	2.068.926,31	598.180,07	1.653,80	5.922,00	1.988,00	2.676.669,98
Limpeza de Drenagem fora da Plataforma	km	1.546.054,34	167.938,54	779,00	4.759,00	1.411,00	1.720.941,88
Limpeza de Bueiros Simples	km				2.663,00	20.599,00	23.262,00
Limpeza de Sarjetas e Meio-fios	m				172.052,00	277.537,00	449.589,00
Limpeza de Drenagem Profunda	km	331.241,70	26.567,98	7,50	-	-	357.817,18
Sarjeta Triangular tipo 01	m			62,00	-	-	62,00
Sarjeta Triangular tipo 02	m				2.997,00	32,00	3.029,00
Sarjeta Triangular tipo 03	m				155,00	-	155,00
Sarjeta Trapezoidal tipo 01	m				381,00	97,00	478,00
Sarjeta Trapezoidal tipo 02	m				9.531,00	-	9.531,00
Sarjeta Trapezoidal tipo 03	m				1.886,00	-	1.886,00
Meio fio tipo 02	km			633,00	173,00	473,00	1.279,00
Meio fio tipo 03	m				2.430,00	-	2.430,00
Pintura com caiação de meio fio e sarjeta	m			158.790,00	1.090.776,00	272.989,00	1.522.555,00
ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
Continuação ao longo do Período da Concessão	vb			-	35,00	24,00	59,00
Predial e Equipamentos							
Edificações e Instalações Prediais	vb	25.263,08		-	35,00	24,00	25.322,08
SISTEMAS DE CONTROLE E COMUNICAÇÃO							
Praças de Pedágio	vb			-	35,00	24,00	59,00
Postos de Pesagem	vb			-	35,00	24,00	59,00



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES – CPAM
Av. Iguaçu, 420 – 5º andar – Fone 41 – 3304-8342
Fax 41 – 3304-8303 – Curitiba – Pr



ATESTADO Nº004/2012 – DER/DOP

Face ao despacho do Sr. Diretor de Operações do DER/PR, exarado no processo protocolado sob. o número 11.685.757-0 de outubro de 2012, e pelo qual o interessado, interessado **EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S/A - ECONORTE**, pessoa jurídica de direito privado, com matriz à Rua Seimu Oguido 242, Londrina/Pr, CEP 86075-140, com C.N.P.J n.º 02.222.736/0001-30, detentora do lote 01 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná, requer para fins de Acervo Técnico, dos trabalhos realizados de acordo com o objeto do Contrato nº071/97 e demais dados descritos a seguir:

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 001/96 – DER
- **CONTRATO** **071/97**
- ADITIVOS 014/2000 de 22/03/2000 e
034/2002 de 15/05/2002.
- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 14/11/1997
- ORDEM DE SERVIÇO 067/1997 – DER/DC
- DATA DA ORDEM DE SERVIÇO 26/11/1997
- PRAZO CONTRATAUAL 24 (vinte e quatro) anos
- **OBJETO**

O Contrato tem por objeto o gerenciamento e supervisão dos serviços inerentes à exploração rodoviária, incluindo a execução das obras de melhoramentos e de ampliação da capacidade, conservação, manutenção, infra-estrutura e operação, dos trechos rodoviários e dos serviços acessórios e complementares prestados aos usuários das rodovias do Lote 01 do Anel de Integração do Norte do Paraná: BR-369, BR-153, PR-323, PR-445 e PR-090.

A cobrança do pedágio iniciou em data de 17/06/1998 e está sendo executada até a presente data, em conjunto com os serviços inerentes a exploração, e o período contratado é de 24 (vinte e quatro) anos, a partir da assinatura do contrato.

- **PERÍODO** 14/11/1997 A 30/09/2012 (serviços em andamento)
- **RODOVIAS PRINCIPAIS E TRECHOS RODOVIÁRIOS DE ACESSO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DO ESTADO DO PARANÁ – LOTE 01**

As rodovias principais e os trechos rodoviários de acesso do lote 01, estão discriminados a seguir:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41)3304-8000
www.der.pr.gov.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES – CPAM
Av. Iguaçu, 420 – 5º andar – Fone 41 – 3304-8342
Fax 41 – 3304-8303 – Curitiba – Pr



Continuação Atestado nº004/2012-CO071/1997.

• **RODOVIAS PRINCIPAIS**

- ✓ **Rodovia BR 369** - Entr. BR-153 (Divisa SP/PR) ao Acesso Oeste a Cambé, com 169,10 quilômetros de extensão.
- ✓ **Rodovia BR-153** - Entr. BR-369 (Div. SP/PR) - Sto Antônio da Platina, com 51,60 quilômetros de extensão.
- ✓ **Rodovia PR 323** - Divisa PR/SP (Porto Charles Nauffal) ao Entr. PR-445/545 (Warta), com 62,00 quilômetros de extensão.
- ✓ **Rodovia PR 445** - Entr. BR-369 ao Entr. PR-323, com 14,00 quilômetros de extensão.
- ✓ **Rodovia PR 090** - Entr. BR-369 ao Acesso a Assaí/Pr (RP), com 14,30 quilômetros de extensão.

• **TRECHOS RODOVIÁRIOS DE ACESSO**

- ✓ **Rodovia PR 090** - Entr. BR-369 ao Entr. PR-323 (TRA), com 29,77 quilômetros de extensão.

• **INFORMAÇÕES REFERENTES AO VDM**

Ano	Total Tráfego Anual	VDM ANUAL
1.998	3.081.083,00	8.441
1.999	5.658.053,33	15.502
2.000	5.189.797,67	14.219
2.001	4.789.890,17	13.123
2.002	4.959.309,00	13.587
2.003	5.770.058,00	15.808
2.004	5.958.228,00	16.324
2.005	5.746.781,00	15.745
2.006	5.926.428,00	16.237
2.007	6.297.821,00	17.254

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41)3304-8000
www.der.pr.gov.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES – CPAM
Av. Iguaçu, 420 – 5º andar – Fone 41 – 3304-8342
Fax 41 – 3304-8303 – Curitiba – Pr



Continuação Atestado nº004/2012-CO071/1997.

2.008	6.759.411,00	18.519
2.009	6.863.309,00	18.804
2.010	7.374.967,00	20.205
2.011	7.544.525,00	20.670
2.012	5.747.414,00	21.053

EQUIPE TÉCNICA DA CONCESSIONÁRIA:

Atestamos que os Responsáveis Técnicos pela execução dos trabalhos que estão discriminados no PER e controlados pela fiscalização do DER/PR foram os seguintes:

Nome do Profissional	Título do Profissional	CREA	Período
Helio Ogama	Engº Civil	PR-8808/D	14/11/1997 a 30/09/2012
Gustavo Mussnich	Engº Civil	CREA-RS 54.174/D – Visto no 48468	14/11/1997 a 30/09/2012
Marcelo Montans Zamarian	Engº Civil	PR-60055/D	12/03/2002 a 30/09/2012

E para constar, eu Diva Ramos Cordeiro, * *Div. R. Cordeiro* *
RG.: 3.000.010-2/PR, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, bem fielmente lavrei o presente Atestado que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas chefias abaixo.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012.

[Assinatura]
Eng.º Maurício Luiz de Oliveira Franco,
Coordenador DOP/CCPR

[Assinatura]
Eng.º Marco Aurélio Gataz Sguario,
Diretor de Operações

drc



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41)3304-8000
www.der.pr.gov.br

76.669.324/0022-03
Departamento de Estradas de Rodagem
Superintendência Regional Norte

Rua Uruguai, 943
Centro - CEP 86010-210
LONDRINA - PR

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA com sede à RUA VICTOR MAOEL DANI, 66 – SALA 03, DISTRITO DE MORENINHA, NA CIDADE DE SANTA HELENA – PARANÁ, inscrita no C.N.P.J. n.º 26. 854.333/0001-71, representada nesta ocasião por seu sócio (a): DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, R.G. n.º 8.359.567-1 e C.P.F. n.º 055.470.649-04, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) **ALENCAR TIAGO DANI** brasileiro(a), R.G.n.º 6.828.522-4 e, C.P.F.n.º 048.773.359-27, com título Profissional ENGENHEIRO CIVIL, com registro no Crea-PR n.º 98025/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como **Responsável Técnico** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 4 anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de maneira automática.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 hora diária;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de R\$ 2.424,00 por mês.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Santa Helena/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Santa Helena, 24 de setembro de 2025.

DANIELE ADRIANE
SCHAPARINI
DANI:05547064904
Assinado de forma digital por
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI
DANI:05547064904
Dados: 2025.09.24 13:33:06
-03'00'

D&S Arquitetura e Engenharia Ltda
Daniele Adriane Schaparini Dani
CPF: 055.470.649-04
(Contratante)

ALENCAR TIAGO
DANI:048773359
27
Assinado de forma digital
por ALENCAR TIAGO
DANI:04877335927
Dados: 2025.09.24
13:32:48 -03'00'

Alencar Tiago Dani
Engenheiro Civil
CPF: 048.773.359-27
(Contratado)

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU PR sob nº A68237-3, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Rua Pedro Elias Graciano, nº 56, no Centro, no município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83320-510, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, única sócia da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Victor Manoel Dani, 66, Sala 03, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208741970, resolve, alterar e consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Iguazu, nº 100, Bairro Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Razão Social, que passa a ser **DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, bem como o nome fantasia da empresa que se apresenta a partir dessa alteração como **DSeng Consultoria**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU PR sob nº A68237-3, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, residente e domiciliada na Rua Pedro Elias Graciano, nº 56, no Centro, no município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83320-510, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.567-1/SESP-PR e do CPF nº. 055.470.649-04, única sócia da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal **DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, com sede na Avenida Iguazu, nº 100, Bairro Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-020, inscrita no CNPJ sob nº 26.854.333/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208741970.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial e nome fantasia, respectivamente **DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA** e **DSeng Consultoria**, inscrita no CNPJ sob nº

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

26.854.333/0001-71 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208741970 e tem como sede a Avenida Iguaçu, nº 100, Bairro Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar outras filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: Serviços de Engenharia; Design de interiores; Serviços de arquitetura; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta e esgoto; Obras de terraplenagem; Perfurações e sondagens; Atividades paisagísticas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Construção de edifícios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Locação de meios de transportes terrestres sem condutor, ônibus, caminhões, reboques, semirreboques; Serviços de preparação do terreno, drenagem e demarcação do solo destinado a construção; Construção de rodovias e ferrovias; Elaboração de projetos de segurança do trabalho; Locação de automóveis sem condutor; Obras de engenharia civil, construção de estruturas com tirantes e obras de contenção.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/01/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pela sócia em moeda corrente do país assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	95.000	100	95.000,00
TOTAL	95.000	100	95.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.854.333/0001-71
NIRE: 41208741970

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia **DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia declara que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena/PR, 27 de agosto de 2025.

DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05547064904	DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2025 11:12 SOB Nº 20254242294.
PROTOCOLO: 254242294 DE 28/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513916726. CNPJ DA SEDE: 26854333000171.
NIRE: 41208741970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/08/2025.
DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Santa Helena, estado do Paraná, na Rua Victor Manoel Dani, 66, Sala 03, inscrita no CNPJ sob o nº 26.854.333/0001-71, neste ato por seu representante legalmente constituído DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, brasileira, empresária, residente e domiciliado em Santa Helena, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 8.359.567-1SSP/PR, e CPF nº. 055.470.649-04, de ora em diante denominada simplesmente D&S, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Marcelo Montans Zamarian, brasileiro, R.G.n.º 7.294.647-2 e C.P.F.n.º 019.990.149-01, com título Profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA-PR nº. 60055/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico Conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por 4 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª – O Contrato terá carga horária de: 2 horas diárias;

Cláusula 4ª – O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

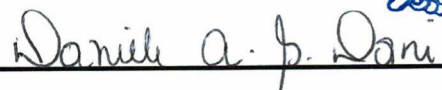
Cláusula 5ª – Os honorários profissionais do contratado será de 2 (dois) salários-mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.424,00 nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Santa Helena/PR;
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Santa Helena, 07 de fevereiro de 2022.

  D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI CPF nº. 055.470.649-04	  MARCELO MONTANS ZAMARIAN C.P.F.n.º 019.990.149-01
---	---

 Tabelionato de Notas Pinhais

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

[7BadIF90] - MARCELO MONTANS ZAMPARIAN

[7BadDfX0] - DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI

Em testemunho da verdade.

Pinhais, 08 de Abril de 2022

040-JANAINA CHAMREK DE PAULA

ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: DIDONA

FUNARPEN - SELO DIGITAL

F952X.ZsqN.9Chsl-78hgy.tA5VA

Consulte o selo digital em

selo.funarpen.com.br



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000001051147**

20250001051147

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 27/08/2025 - 23/02/2026

CERTIFICAMOS que o Profissional DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI**CPF:** 055.470.649-04**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A68237-3**Data de obtenção de Títulos:** 12/02/2011**Data de Registro nacional profissional:** 28/02/2011**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1051147/2025

Expedida em 27/08/2025, SANTA HELENA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZWC4ZY



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 113578/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil:

ALENCAR TIAGO DANI

CPF:

048.773.359-27

Carteira - CREA-PR Nº:

PR-98025/D

Documento de Identidade:

68285224

Registro Nacional:

1706406843

Órgão emissor:

SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:

14/08/2008

Filiação:

PAI: LIDIO DANI

MÃE: CLEMENTINA MARCHETO DANI

Naturalidade:

SANTA HELENA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 03/08/2009

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 01/08/2008 - Diplomação: 01/08/2008

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

ANOTAÇÕES

1. Anotado em 18/08/2025, o curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Gestão e Engenharia de Rodovias, ministrado pela Universidade de Guarulhos, no período 03/12/2011 a 28/09/2013.

2. Anotado em 18/09/2025, o curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS DE TRANSPORTES, ministrado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de 30/04/2020 a 17/04/2022.

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 278502/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/10/2025 09:42:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 113576/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
MARCELO MONTANS ZAMARIAN

CPF:
019.990.149-01

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-60055/D

Documento de Identidade:
72946472

Registro Nacional:
1704313546

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
09/02/2001

Filiação:
PAI: WALTER ZAMARIAN
MÃE: MONICA CARVELLO MONTANS ZAMARIAN

Naturalidade:
LONDRINA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 28/05/2001

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 09/02/2001 - Diplomação: 12/02/2001

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 278500/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/10/2025 09:40:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

DSeng. Engenharia Consultiva Ltda., inscrito no CNPJ n.º 26.854.333/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Daniele Adriane Schaparini Dani, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.359.567-1 e do CPF n.º 055.470.649-04, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, conforme edital, assumindo total responsabilidade por esse fato.

OBS: A licitante é inteiramente responsável pelas informações prestadas através deste documento.

Curitiba, 03 de outubro de 2025

DANIELE ADRIANE
SCHAPARINI
DANI:05547064904

Assinado de forma digital por
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI
DANI:05547064904
Dados: 2025.10.03 11:13:01 -03'00'

(Representante Legal da Empresa)

Daniele Adriane Schaparini Dani

CPF: 055.470.649-047

ALENCAR TIAGO
DANI:04877335
927

Assinado de forma digital
por ALENCAR TIAGO
DANI:04877335927
Dados: 2025.10.03
11:13:21 -03'00'

(Responsável Técnico)

Alencar Tiago Dani

CPF: 048.773.359-27

DSeng. Engenharia Consultiva LTDA. - CNPJ 26.854.333/0001-71



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.854.333/0001-71

Razão Social: DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

**AVENIDA IGUACU, 100 - CONJ 102 ANDAR TR COND CENTRO EMPRESARIAL A -
REBOUCAS - 80.230-020 - Curitiba / Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 579456/2025

Emitido em 02/10/2025 Documento válido por 15 dias.

Fornecedor 26.854.333/0001-71 - D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Endereço Avenida Iguacu, 100 - Conj. 102 - Andar terreo - Rebouças

CEP: 80230-020 Curitiba-PR

Capital Social R\$ 95.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	7B2A.DC8A .4CC9.CDA 8	07/04/2025	04/10/2025
7110-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	41302/2025	07/04/2025	07/10/2025
7111-1/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	41302/2025	07/04/2025	07/10/2025
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	19803358	07/04/2025	04/10/2025
4311-8/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	41302/2025	07/04/2025	07/10/2025
4120-4/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	41302/2025	07/04/2025	07/10/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	036985648-13	06/06/2025	04/10/2025

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	001/2025	07/04/2025	06/04/2026
206-2	Contrato Social	412087419 70	22/02/2018	
206-2	Prova dos administradores em exercício	003/2024	03/06/2024	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	8.359.567-1	01/02/2010	
4390-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU	1018907	05/05/2025	10/11/2025
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	87	12/05/2025	12/05/2026

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 579456/2025

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	055.470.64 9-04	19/04/2021	
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	907405184 4	12/05/2025	12/11/2025
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU	1018907	05/05/2025	10/11/2025
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	6.828.522-4	12/08/2003	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	055.470.64 9-04	19/04/2021	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	006/2025	06/06/2025	06/06/2026
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	008/2025	31/12/2024	30/06/2026
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	S	15/07/2025	11/01/2026
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202509200 518452873 7303	20/09/2025	19/10/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	12529338	01/10/2025	30/12/2025

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Sem Pendência
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Sem Pendência
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Sem Pendência
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Sem Pendência
4391-6/00	Obras de fundações	Sem Pendência
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Sem Pendência
7410-2/02	Decoração de interiores	Sem Pendência
7732-2/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	Sem Pendência
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Sem Pendência
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Sem Pendência
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Sem Pendência
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Sem Pendência
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Sem Pendência

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 579456/2025

(Continuação)

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Sem Pendência
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Sem Pendência
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Sem Pendência
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Sem Pendência
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Sem Pendência
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
115	Locação de veículos
201	Serviços técnicos profissionais
720	Elaboração de projeto arquitetônico
728	Elaboração de projeto de engenharia civil
801	Edificações
902	Serviços de pavimentação, terraplanagem, artes especiais, obras de arte corrente

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
048.773.359-27-ALENCAR TIAGO DANI	-	48.282.320/0001-08-A. DANI SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 26.854.333/0001-71-D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTD	48.282.320/0001-08-A. DANI SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA(Sócio-Administrador)
055.470.649-04-DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	-	26.854.333/0001-71-D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTD	26.854.333/0001-71-D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
-----------	------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 579456/2025

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
055.470.649-04- DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	-	26.854.333/0001-71-D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTD	26.854.333/0001-71-D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Referência: Credenciamento n.º 001/2025 GMS n.º 38/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços profissionais de engenharia e arquitetura visando a contratação de elaboração de projetos básico e executivo para pavimentação de vias urbanas no Estado do Paraná, conforme Orçamento Referencial do Termo de Referência - TR

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **DSeng. Engenharia Consultiva Ltda.**, vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (*)

1	Nome: Daniele Adriane Schaparini Dani	
	Título: Arquiteta Urbanista	CREA e/ou CAU n.º A68237-3
	Atribuição (**): Responsável pelos projetos de Paisagismo e Urbanização, Responsável pelo Projeto de Calçadas e Ciclovias e Responsável pela coordenação e compatibilização dos projetos, com comprovação de vínculo á empresa	
	Assinatura: DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI:05547064904 Assinado de forma digital por DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI:05547064904 Dados: 2025.10.02 15:14:39 -03'00'	
2	Nome: Alencar Tiago Dani	
	Título: Engenheiro Civil	CREA e/ou CAU n.º 98025/D
	Atribuição (**): Responsável pelos Estudos, Levantamentos e ensaios in loco; pelo projeto de Terraplanagem; Projeto Geométrico; Projeto de Obras Complementares; Responsável pelo Orçamento Geral e demais elementos técnicos vinculados;	
	Assinatura: ALENCAR TIAGO DANI:04877335927 Assinado de forma digital por ALENCAR TIAGO DANI:04877335927 Dados: 2025.10.02 15:15:21 -03'00'	
3	Nome: Marcelo Montans Zamarian	
	Título: Engenheiro Civil	CREA e/ou CAU n.º 60055/D
	Atribuição (**): Responsável pelo Projeto de Drenagem e OAC, Pelo projeto de Pavimentação, pelo projeto de Interferências e pelo Projeto de Sinalização	
	Assinatura: MARCELO MONTANS ZAMARIAN:01999014901 Assinado de forma digital por MARCELO MONTANS ZAMARIAN:01999014901 Dados: 2025.10.02 15:17:21 -03'00'	

DSeng. Engenharia Consultiva LTDA. - CNPJ 26.854.333/0001-71

Obs: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica.

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início do serviço, ficando sujeito à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital do presente credenciamento.

Curitiba, 03 de outubro de 2025

Representante Legal da Empresa	Responsável Técnico
Nome: Daniele Adriane Schaparini Dani	Nome: Alencar Tiago Dani
CPF: 055.470.649-04	CPF: 048.773.359-27
Assinatura DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI:05547064904  Assinado de forma digital por DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI:05547064904 Dados: 2025.10.02 15:14:58 -03'00'	Assinatura ALENCAR TIAGO DANI:04877335927  Assinado de forma digital por ALENCAR TIAGO DANI:04877335927 Dados: 2025.10.02 15:15:39 -03'00'

(*) Indicar todos os responsáveis técnicos (engenheiros, arquitetos, etc.) que compõem a equipe técnica proposta.

(**) Indicar qual é o tipo do serviço sob a responsabilidade do profissional indicado e conforme a equipe técnica proposta.

ENG
CONSULTORIA

ANEXO X DECLARAÇÃO LGPD.

DSeng. Engenharia Consultiva Ltda., inscrito no CNPJ n.º 26.854.333/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Daniele Adriane Schaparini Dani, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.359.567-1 e do CPF n.º 055.470.649-04, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de credenciamento e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar deste credenciamento e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Curitiba, 03 de outubro de 2025

DANIELE ADRIANE
SCHAPARINI
DANI:05547064904

Assinado de forma digital por
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI
DANI:05547064904
Dados: 2025.10.02 15:17:28
-03'00'

(Representante Legal da Empresa)
Daniele Adriane Schaparini Dani
CPF: 055.470.649-047

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

À

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Referência: Credenciamento n.º 001/2025 GMS n.º 38/2025

Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços profissionais de engenharia e arquitetura visando a contratação de elaboração de projetos básico e executivo para pavimentação de vias urbanas no Estado do Paraná, conforme Orçamento Referencial do Termo de Referência - TR**

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica DSeng. Engenharia Consultiva Ltda., estabelecida à Avenida Iguaçu, 100 – conj. 102 térreo, no bairro Rebouças, município de Curitiba, no estado do Paraná, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R\$)	Valor Já Faturado (R\$)	Contratante
1	140/2022 - DOP	Supervisão e apoio à fiscalização da exploração da infraestrutura e do serviço público de transporte coletivo aquaviário de veículos e passageiros na travessia da Baía de Guaratuba e apoio à modelagem técnica, jurídica, econômico-financeira e socioambiental para exploração da infraestrutura de transporte.	R\$ 21.986.160,19	R\$ 16.705.379,04	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER - PR -
2	CONTRATO DE EMPREITADA INTEGRAL POR PREÇO GLOBAL E OUTRAS AVENÇAS	Prestação de Serviços de consultoria para acompanhamento, supervisão e fiscalização da Obra, assessorando a Contratante com a finalidade de assegurar que a Empreiteira observe fiel e integralmente: (i) o Projeto Executivo, contido no Anexo A, incluindo eventuais alterações supervenientes; e (ii) o Cronograma Físico- Financeiro vigente da Obra, Serviços que serão prestados pela Supervisora com cronograma de supervisão e controle de qualidade, contidos no Anexo J - Proposta de Serviços.	R\$ 5.300.305,60	R\$ 2.534.928,77	C VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
3	299/2025	Elaboração de estudos e levantamento de campo e Projeto Executivo para	R\$ 122.000,00	R\$ 26.270,00	MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

DSeng. Engenharia Consultiva LTDA. - CNPJ 26.854.333/0001-71

		Implantação de Interseção em desnível no KM 7+840m da /rodovia PR-444.			
4	140/2025	Elaboração de anteprojeto de engenharia para implantação de contorno viário ao Município de Chopinzinho, aproximadamente 8 km, sendo pela região norte ou sul do município, conforme estudo de viabilidade.	R\$ 516.145,00	R\$ 00,00	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
5	s/n	Elaboração de projeto executivo de duplicação	R\$ 250.000,00	R\$ 00,00	C VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
6	504216/2025	ELABORACAO DE PROJETO Serviço de desenvolvimento do projeto da duplicação da PR 487 - com início do Tio Patinhas até a Usina Mourão (7,5KM)	R\$ 740.000,00	R\$ 00,00	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
7	s/n	Elaboração de projeto executivo – sede operacional Agrária até a Pr-540	R\$ 600.000,00	R\$ 00,00	Cooperativa Agrária Agroindustrial
SOMATÓRIOS (Σ) =					

Σ Valor do compromisso = 29.514.610,79

Σ Valor já faturado = 19.266.577,81

SC = Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faturado = 10.248.032,98

Onde:

SC = Saldo Contratual

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referente aos compromissos.

2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

ILC =	Ativo Circulante	=	2.507.262,66	3,62
	Passivo Circulante		692.081,63	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	2.507.262,66+0,00	3,62
	Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo		692.081,63+0,00	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):

GE =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	$\frac{692.081,63+0,00}{3.943.037,50}$	0,18
	Ativo Total			

VALOR PATRIMONIAL (VP):

VP =	Patrimônio Líquido	=	$\frac{2.003.492,82}{95.000,00}$	21,09
	Capital Social			

CÁLCULO DOS COEFICIENTES K5, K6, K7 e Kf:

CAPACIDADE	ÍNDICES (1)	PESO (2)	INTERVALO DE PONTOS (1) X (2)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	3,62	30	108,60
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	3,62	50	181,00
VALOR PATRIMONIAL – VP	21,09	20	421,80

TABELA PARA SE OBTER K5							TABELA PARA SE OBTER K6							TABELA PARA SE OBTER K7						
INTERVALO DE PONTOS DE ILC						K5	INTERVALO DE PONTOS DE ILG						K6	INTERVALO DE PONTOS DE VP						K7
15	≤	ILC	<	30	□	1,2	25	≤	ILG	<	50	□	2,0	10	≤	VP	<	20	□	0,8
30	≤	ILC	<	36	□	1,5	50	≤	ILG	<	60	□	2,5	20	≤	VP	<	24	□	1,0
36	≤	ILC	<	39	□	1,8	60	≤	ILG	<	65	□	3,0	24	≤	VP	<	26	□	1,2
39	≤	ILC	<	51	□	2,1	65	≤	ILG	<	85	□	3,5	26	≤	VP	<	34	□	1,4
		ILC	≥	51	□	2,4			ILG	≥	85	□	4,0			VP	≥	34	□	1,6
VALOR ASSUMIDO PARA K5 =						2,4	VALOR ASSUMIDO PARA K6 =						4,0	VALOR ASSUMIDO PARA K7 =						1,6

Onde:

Kf = Coeficiente Financeiro

8,00

Kf = K5 + K6 + K7 =

2,4 + 4,0 + 1,6

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL (D):

$$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC = 9.786.895,22$$

$$D = 1,25 \times 8,00 \times 2.003.492,82 - 10.248.032,98$$

Onde:

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual

2.7 Observações:

2.7.1 A Declaração deverá ser assinada pelo representante do credenciado com poderes para tanto, devendo ser apresentado o instrumento de procuração caso não seja um dos representantes legais.

2.7.2 A apresentação desta Declaração é necessária para contratação do credenciado, sem ela pode não ocorrer a contratação.

2.7.3 A tabela poderá ser ampliada para a declaração de outros compromissos acima de 10 (dez).

O Representante Legal e o Contador, infra-assinados, declaram que as demonstrações desta declaração correspondem à real situação financeira da empresa DSeng. Engenharia Consultiva Ltda., CNPJ/MF 26.854.333/0001-71.

Curitiba, 03 de outubro de 2025.

Representante Legal da Empresa: Nome: Daniele Adriane Schaparini Dani CPF: 055.470.649-04 Assinatura: DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI:05547064904	Contador Responsável pela Empresa: Nome: Ana Paula Zimmer Fleck CRC nº: PR-082625/O-6 Assinatura: Ana Paula Zimmer Fleck:0758250592 1
--	--

CONSULTORIA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VÍNCULO CONTRATUAL FUTURO

DSeng. Engenharia Consultiva Ltda., inscrito no CNPJ n.º 26.854.333/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Daniele Adriane Schaparini Dani, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.359.567-1 e do CPF n.º 055.470.649-04, **DECLARA**, que possui conhecimento de todas as exigências contidas no Edital, especialmente no que se refere à equipe técnica, e que possuirá até o momento da assinatura do Contrato, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica com o devido vínculo (empregatício ou contratual) com a empresa, os quais executarão diretamente os serviços, conforme o Edital.

Declara, ainda, que a equipe técnica indicada na proposta técnica terá o seu vínculo comprovado mediante a apresentação de documentação cabível, nos termos do edital, no prazo estipulado.

Declara também que os profissionais da equipe técnica, cujo acervo técnico foi utilizado para comprovação da capacidade técnica da licitante, ou aqueles que os vierem a substituir, participarão diretamente da execução dos serviços objetos dos itens para os quais seus nomes foram indicados.

Curitiba, 14 de outubro de 2025

DANIELE ADRIANE
SCHAPARINI
DANI:05547064904

Assinado de forma digital por
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI
DANI:05547064904
Dados: 2025.10.14 16:37:17
-03'00'

(Representante Legal da Empresa)

Daniele Adriane Schaparini Dani

CPF: 055.470.649-047

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 15/10/2025 08:49:07

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 26854333000171 05547064904

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> >**.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (055.470.649-04).

Digite o CPF ou CNPJ:

[Continuar](#)

[Limpar](#)



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> >**.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (26.854.333/0001-71).

Digite o CPF ou CNPJ:

[Continuar](#)

[Limpar](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2025 08:55:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D & S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **26.854.333/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Tipo de Sanção

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Tipo de Sanção

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS



Catálogo de Itens

Fornecedor (NOVO)

Fase Interna

Fase Externa

Compras-PR

Contratos

Sair

Quarta, 15 de Outubro de 2025 - 09:14:02

KELLY REGINA SOBIERAY DE ARAUJO RAMOS - (Versão: p_v1_0_4_78 (8080)) home

Consulta a Fornecedores - Ocorrências

CPF/CNPJ:

05547064904

ou

Fornecedor CPF/CNPJ: 05547064904 não existente no Cadastro Único de Fornecedores do Estado do Paraná.

Nome/Razão Social:

ou

Situação do Cadastro:

Todos



* Imagem de Controle:

Recarregar imagem, caso esteja ilegível.



Pesquisar

Limpar

Voltar

Quarta, 15 de Outubro de 2025 - 09:14:02

KELLY REGINA SOBIERAY DE ARAUJO RAMOS - (Versão: p_v1_0_4_78 (8080)) topo



Consulta a Fornecedores - Ocorrências

CPF/CNPJ: ou
Nome/Razão Social: ou
Situação do Cadastro:
* Imagem de Controle: Recarregar imagem, caso esteja ilegível.

Pesquisar Limpar Voltar

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Sanção	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
Não	26.854.333/0001-71	D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Válido com Pendência até 12/05/2026

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Exibir Dados Cadastrais de Fornecedor

CNPJ 26.854.333/0001-71
Tipo de Credenciamento: Completo
Situação: Válido com Pendência até 12/05/2026
Data de Criação: 21/11/2019
Data de Validade do Cadastro: 12/05/2026
Razão Social D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
Consignatária: Não
Documentação armazenada em: DECON/SEAP

Enquadramento Técnico:

Pessoa Jurídica

Fantasia: DS CONSULTORIA
Porte da Empresa: EPP
Inscrição Estadual: 9074051844
Inscrição Municipal: 46586
Junta Comercial: 41208741970 **Estado:** PR

Responsável Área Comercial: DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI

Telefone Área Comercial: 045 991135954

Endereço

Logradouro: Avenida Iguaçu 100 Conj. 102 - Andar térreo

Bairro: Rebouças

CEP: 80.230-020

Cidade: Curitiba **UF:** PR

Telefone

DDD	Telefone	Fax
045	991135954	
45	32683634	

E-Mail

E-Mail

daniele.dani@consultoria-ds.com.br

danischaparini@hotmail.com

Atividades Econômicas

Principal	CNAE	Denominação	Situação
☒	7112-0/00	Serviços de engenharia	Com Pendência
☐	4312-6/00	Perfurações e sondagens	Com Pendência
☐	4313-4/00	Obras de terraplenagem	Com Pendência
☐	7111-1/00	Serviços de arquitetura	Com Pendência
☐	8130-3/00	Atividades paisagísticas	Com Pendência
☐	4391-6/00	Obras de fundações	Com Pendência
☐	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Com Pendência
☐	7410-2/02	Decoração de interiores	Com Pendência
☐	7732-2/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	Com Pendência
☐	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Com Pendência
☐	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Com Pendência
☐	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Com Pendência
☐	4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Com Pendência
☐	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Com Pendência
☐	4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Com Pendência
☐	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Com Pendência
☐	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Com Pendência
☐	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Com Pendência

☐	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Com Pendência
☐	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Com Pendência
☐	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Com Pendência
☐	4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Com Pendência

Linhas de Fornecimento

Tipo	Grupo	Classe	Descrição
Serviço	01	0115	Locação de veículos
Serviço	02	0201	Serviços técnicos profissionais
Serviço	07	0720	Elaboração de projeto arquitetônico
Serviço	07	0728	Elaboração de projeto de engenharia civil
Serviço	08	0801	Edificações
Material	09	0902	Serviços de pavimentação, terraplanagem, artes especiais, obras de arte corrente

Informações Financeiras

Ano de Referência:	2024	
Capital Social - Valor:	95.000,00	Data de Registro: 23/05/2025
Ativo Circulante:	2.507.262,66	
Ativo Realizável a Longo Prazo:	0,00	
Ativo Não-Circulante:	1.435.774,84	
Ativo Total:	3.943.037,50	
Passivo Circulante:	692.081,63	
Passivo Não Circulante:	9.248,60	
Passivo Total:	3.943.037,50	
Receita Operacional Bruta - ROB:		

Índices Econômicos

LT - Índice de Liquidez Geral:	3,5750
ILC - Índice de Liquidez Corrente:	3,6228
IET - Índice de Endividamento Total:	0,1779
ISG - Índice de Solvência Geral:	5,6222

Entidades Profissionais e Fiscalizadoras

Entidade	Registro
02 - Conselho Regional de Engenharia Agronomia - CREA / Jurídico	64099
41 - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR	PJ35264-0

Responsáveis Técnicos

CPF	Nome	Entidade	Registro
048.773.359-27	ALENCAR TIAGO DANI	21 - Conselho Regional de Engenharia Agronomia - CREA / Físico	PR-98025/D

Sócios

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Sócio/Dirigente em
048.773.359-27	ALENCAR TIAGO DANI	
055.470.649-04	DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	

Dirigentes

CPF	Nome	Cargo	Sócio/Dirigente em
055.470.649-04	DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	Sócio-Administrador	

Representantes

CPF	Nome	Procuração
048.773.359-27	ALENCAR TIAGO DANI	
055.470.649-04	DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	

Domicílios Bancários

Principal	Código Banco	Banco	Agência	Nome da Agência	N.º Conta
☒	1	001 BANCO DO BRASIL S.A.	2577-1	BANCO DO BRASIL - SANTA HELENA	30689-4
☐	341	341 ITAU UNIBANCO S.A.	3773	AGENCIA SANTA HELENA	24270-0

Ocorrências

Fornecedor sem ocorrências registradas em 15/10/2025 09:06
--

Autorização para acesso aos dados pela Internet

CPF	Nome	Login
055.470.649-04	DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI	05547064904

Habilitação

Habilitação: Habilitação Jurídica - Documentação						
Exibir	Documento	Número	Anexo	Emissão	Vencimento	CPF/CNPJ

	Contrato Social	41208741970	TRANSFORMAÇÃO CONTRATO.pdf	22/02/2018		
	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	6.828.522-4	RG ALENCAR.png	12/08/2003		048.773.359-27
	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	8.359.567-1	RG DANIELE.pdf	01/02/2010		055.470.649-04
	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	001/2025	declaracao mao de obra infantil DS ass.pdf	07/04/2025	06/04/2026	
	Prova dos administradores em exercício	003/2024	Cnpjrevagsa.asp(1).pdf	03/06/2024		

Habilitação: Qualificação Econômica e Financeira - Documentação

Exibir	Documento	Número	Anexo	Emissão	Vencimento	CPF/CNPJ
	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	008/2025	2024 BALANCO.pdf	31/12/2024	30/06/2026	
	Certidão Negativa de Falência e Concordata	S	Certidao de falencia.pdf	15/07/2025	11/01/2026	
	Declaração ou comprovação do porte da empresa	87	DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.pdf	12/05/2025	12/05/2026	26.854.333/0001-71

Habilitação: Regularidade Fiscal - Documentação

Exibir	Documento	Número	Anexo	Emissão	Vencimento	CPF/CNPJ
	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	006/2025	CnpjrevaComprovante.asp.pdf	06/06/2025	06/06/2026	26.854.333/0001-71
	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	055.470.649-04	CPF DANI.pdf	19/04/2021		055.470.649-04
	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	055.470.649-04	CPF DANI.pdf	19/04/2021		055.470.649-04
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	19803358	certidao26854333000171.pdf	07/04/2025	04/10/2025	
	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	036985648-13	CertidaoNegativadeDebitos-03698564813.pdf	06/06/2025	04/10/2025	
	Certidão Negativa de Tributos Municipais	12529338	CertidaoPessoaJuridica2025-10-01-11-16-08.pdf	01/10/2025	30/12/2025	
	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	7B2A.DC8A.4CC9.CDA8	Certidao-26854333000171.pdf	07/04/2025	04/10/2025	
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025092005184528737303		20/09/2025	19/10/2025	26.854.333/0001-71
	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	9074051844	ReceitaPR - Cadastro de Inscricoes Estaduais (Parana).pdf	12/05/2025	12/11/2025	

Habilitação: Qualificação Técnica - Documentação

Exibir	Documento	Número	Anexo	Emissão	Vencimento	CPF/CNPJ
	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	41302/2025	CREAALENCAR07.10.pdf	07/04/2025	07/10/2025	
	Registro do Responsável Técnico no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU	1018907	Certidao CAU.pdf	05/05/2025	10/11/2025	
	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	41302/2025	CREA ALENCAR 07.10.pdf	07/04/2025	07/10/2025	
	Registro do Responsável Técnico no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU	1018907	Certidao CAU.pdf	05/05/2025	10/11/2025	
	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	41302/2025	CREAALENCAR07.10.pdf	07/04/2025	07/10/2025	
	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	41302/2025	CREAALENCAR07.10.pdf	07/04/2025	07/10/2025	

Imprimir Imprimir Ficha Completa Voltar



Participação em Outras Empresas

CPF/CNPJ: 26.854.333/0001-71

Nome/Razão Social: D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Consta como Fornecedor

Fornecedor: D&S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Status do Fornecedor: Válido com Pendência

Participação como Sócio

Empresa	Status da Empresa
43.704.926/0001-70 - CONSÓRCIO DSZ-FERRY	Inativo
47.682.906/0001-05 - CONSÓRCIO DZM	Vencido

[Voltar](#)



Consulta a Fornecedores - Ocorrências

CPF/CNPJ: ou
Nome/Razão Social: ou
Situação do Cadastro:
* Imagem de Controle: Recarregar imagem, caso esteja ilegível.



Pesquisar Limpar Voltar

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Sanção	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
Não	47.682.906/0001-05	CONSÓRCIO DZM	Vencido desde 04/10/2025

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Consulta a Fornecedores - Ocorrências

CPF/CNPJ: ou

Nome/Razão Social: ou

Situação do Cadastro: ▼

* Imagem de Controle: Recarregar imagem, caso esteja ilegível.



Pesquisar Limpar Voltar

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Sanção	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
Não	43.704.926/0001-70	CONSÓRCIO DSZ-FERRY	Inativo

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Fornecedor Infrator

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

26.854.333/0001-71

Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Fornecedor Infrator

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

055.470.649-04

Nome

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Sair

Consultar Ocorrência Ativas

Pesquisar Ocorrência

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

* CPF

055.470.649-04

Tipo Ocorrência

Número Processo

Órgão

-- Nenhum órgão selecionado --

Uasg/Entidade Sancionador(a)

Âmbito/Abrangência da Sanção

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Ocorrências pela Raiz do CNPJ

Pesquisar

* Raiz CNPJ

26.854.333

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.